A LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DA REPÚBLICA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1948

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A Localização da Nova Capital da República

I. PARTE

Resolução n. 388, de 21 de julho de 1948, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

II. PARTE

Esclarecimentos e Sugestões.

RIO DE JANEIRO
... do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
1948

A LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A Localização
da
Nova Capital da República

I. PARTE

Resolução n. 388, de 21 julho de 1948, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

II. PARTE

Esclarecimentos e Sugestões.

RIO DE JANEIRO
Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
1 9 4 8

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE

RESOLUÇÃO N.º 388, DE 21 DE JULHO DE 1948, DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA 3

ANEXOS :

I. ESPIGÃO MESTRE DO BRASIL E CONCEITO GEOPOLÍTICO DO PLANALTO CENTRAL 9

II. NOVA CAPITAL FEDERAL (CONSIDERAÇÕES GERAIS SÔBRE AS BASES PARA SEU PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO):

1 — População 20

2 — Superfície 23

3 — Política territorial 25

4 — Financiamento 26

5 — Administração 27

SEGUNDA PARTE

ESCLARECIMENTOS E SUGESTÕES (DOCUMENTOS SUBSCRITOS PELO ANTIGO SECRETÁRIO-GERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA):

I. A propósito de um discurso na Assembléia Constituinte ... 31

II. Palavras de agradecimento 37

III. Brasília, Capital do Brasil 71

PRIMEIRA PARTE

Resolução n.º 388, de 21 de julho de 1948, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Exprime votos e sugestões do Conselho a propósito da transferência da Capital da República para o Planalto Central do Brasil.

ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO N.º 388, DE 21 DE JULHO DE 1948

Exprime votos e sugestões do Conselho a propósito da transferência da Capital da República para o Planalto Central do Brasil.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que a construção da nova Capital do Brasil é poderoso instrumento de que dispõe a Nação para provocar a mudança de rumos que a vida nacional reclama;

considerando que, em contrário à vocação histórica do país, e com sentido oposto ao movimento pioneiro da sua formação, preteridos também os seus mais prementes interêsses de progresso, engrandecimento e segurança, a mobilidade demográfica provocada pela tendência à concentração urbana — tendência errada e contraproducente, porque unilateral em todos os sentidos — está criando o gravíssimo perigo do deslocamento em massa das populações rurais para estreita orla marítima, além do mais em preferência e convergência crescentes para as grandes metrópoles;

considerando que essa contingência social está relegando a maior parte do território pátrio à situação de imensos latifúndios coloniais, ora como "espaços vazios", ora como o ecúmeno de débeis atividades extrativas ou pastoris, pontilhado de algumas "ilhas" formadas pelas áreas de efetiva mas ainda mal organizada exploração agrária;

considerando que o abandono do Brasil interior não está sequer servindo para consolidar uma área — embora restrita mas nuclear — de saudável potencialidade econômica, e submetida a equilibrada estrutura social;

considerando que, ao contrário, as correntes de população, em precipitado deslocamento, vêm alimentando a "urbanização", tendente a descontrolado adensamento demográfico, destituída de consistência econômica e nas piores condições de desequilíbrio social;

considerando que, nas metrópoles viciosamente dilatadas, avultam e se agravam os problemas do trabalho, da assistência, da habitação, do transporte, do abastecimento e da ordem pública, ao mesmo tempo que assumem intensidade alarmante os índices negativos de saúde social, de molde a apresentar um quadro sombrio

que desafia a atividade governamental e o patriotismo de todos os brasileiros;

considerando que tal estado de cousas, além de preparar um clima de descontentamento e baixa moralidade pública, propício às agitações ou desordens, esgotará em breve, através de tentativas parciais e frustras para resolver os problemas emergentes, os recursos econômicos que ainda possam ser retirados, sob crescente pressão e esgotamento, de nossa debilitada organização agrária;

considerando, por conseguinte, que à Nação corre o dever de escolher e utilizar uma determinante poderosa, a um só tempo de alcance político, administrativo, social e econômico, em condições de conter, ou ao menos sofrear, o torrencial incremento urbanístico, de modo que a mobilidade demográfica volte a ter o sentido de integração nacional, em tôda a amplitude do seu espaço geográfico;

considerando que êsse objetivo salutar será o de contrabater aquêle refluxo, para a orla oceânica, das correntes de povoamento que, no decurso dos três primeiros séculos da formação nacional, penetraram e ocuparam os sertões ocidentais e conseguiram construir o Brasil e dar-lhe unidade como um dos maiores e mais bem dotados países do mundo;

considerando, também, que essa reversão necessária se completará, de modo satisfatório, uma vez sejam as fôrças econômicas e demográficas libertadas do compreensível fascínio que no presente exercem sôbre elas, sem neutralização, as grandes metrópoles da orla marítima;

considerando, porém, exigir tal objetivo possam aquelas fôrças transferir-se para uma órbita de gravitação em tôrno de centros interiores de correspondentes perspectivas no que concerne ao confôrto, bem-estar, progresso e êxito, encontrando aí estímulo e facilidades para iniciativas proveitosas, e em atraentes condições de trabalho, na exploração rural;

considerando, pois, que constitui providência de alcance nacional capaz de efetivar tal conversão de tendências a mudança da Capital da República para um ponto de onde lhe fiquem assegurados, tanto no presente quanto no futuro, o *optimum* de atuação coordenadora sôbre tôda a Nação e o aproveitamento das fôrças propulsivas e civilizadoras, decorrentes de sua missão política, em benefício direto de ampla região central e em progressiva e equilibrada influência sôbre as demais áreas do país;

considerando que a dúplice polaridade dos centros de atração demográfica, por motivos sociais, econômicos ou políticos, é a mais forte circunstância que de momento poderá atuar sôbre as populações e as fôrças de progresso, provocando a conversão do seu deslocamento e, assim, o natural retôrno para o interior;

considerando que essa área social e pollticamente organizada entre a capital interior e a costa provocaria, no mínimo, o equilíbrio entre os deslocamentos que ainda se processassem, daí resultando a relativa estabilidade das massas rurícolas ou recém-urbanizadas em sua atual distribuição e o estancamento do êxodo para os maiores centros;

considerando que êsse equilíbrio depressa se consolidaria sob a influência das novas facilidades e perspectivas abertas às iniciativas da inteligência e do trabalho, em tôda uma vasta região mediterrânea;

considerando, por outro lado, que, para assegurar a eficácia da sua ação de presença no futuro, a situação interior da Capital não deve afastar-se do ponto em que se encontra o máximo desejado de segurança e proteção, combinadamente à eqüidistância dos extremos do território nacional, segundo os diferentes rumos;

considerando que só essa posição será definitiva para a Capital do Brasil, e deve por isso mesmo assinalar o local da sua construção, a fim de que as diferenciações e condicionamentos regionais, capazes de provocar graves dissociações, tenham os seus efeitos neutralizados pelas fôrças de harmonização e unidade emergentes de uma metrópole que represente de fato o mais forte vínculo da união nacional;

considerando que tal posição está predestinadamente indicada, pela configuração territorial do país, naquele ponto central em que também se encontram e se unem, em perfeita concordância, as três grandes geratrizes ou expressões geográficas das diferenciações regionais brasileiras, ou sejam as três amplas conchas hidrográficas do Amazonas, do Prata e do São Francisco;

considerando que o Planalto Central, onde se localiza o ponto acima referido, se encontra, conquanto próximo do equador, numa altitude que lhe dá condições climáticas privilegiadas, com admirável índice de salubridade;

considerando que a região dispõe também de abundante e perene irrigação, com potência hidráulica apta a produzir energia elétrica suficiente para atender às necessidades dos novos núcleos demográficos;

considerando, entretanto, que o potencial hidráulico está distribuído de modo a não favorecer a transformação da Capital do país num grande centro industrial, mas permitindo, ao contrário, o aparecimento de um sistema de cidades satélites, nas diferentes direções e a distâncias várias, com apreciável capacidade de produção;

considerando, ainda, que uma área pràticamente ilimitada e de grande feracidade, em tôrno do seu ponto central, pode permitir no

Planalto o desenvolvimento de uma economia agrária diversificada, onde se pratiquem com excelente rendimento quase tôdas as lavouras dos climas quentes e temperados, e até mesmo dos climas frios, bem assim as atividades da criação;

considerando que essa área central do Brasil foi reconhecida, estudada e caracterizada pela Comissão Cruls, que ali delimitou, na forma da Constituição então vigente, o "distrito federal" da futura metrópole brasileira;

considerando que a Comissão de Estudos da localização da Nova Capital, constituída para executar os trabalhos preliminares relacionados com o preceito constitucional concernente à transferência da metrópole brasileira para o Planalto Central, já verificou *de visu* e confirmou as circunstâncias tôdas que preconizam, por motivos imperiosos e decisivos, de ordem geo-econômica, geo-social e geo-política, o destino que a Nação, há mais de século, lhe reconheceu pela voz dos mais avisados homens públicos, todos êles igualmente empolgados por essa diretriz suprema de recuperação e construção do Brasil — a interiorização da Capital da República nas melhores condições possíveis;

considerando, por outro lado, que podem crescer de ponto, sùbitamente, os inconvenientes e perigos imediatos, referentes à segurança nacional, além dos perigos e prejuízos mediatos já apontados, que decorrem da localização da Capital na cidade do Rio de Janeiro;

considerando as esclarecidas conceituações e sugestões do General Djalma Poli Coelho, eminente Diretor do Serviço Geográfico do Exército e Presidente da Comissão de Estudos para a Localização da Nova Capital, constante de duas breves e convincentes monografias a propósito dos aspectos fundamentais do problema, a saber, a definição do "ponto central" procurado e o estabelecimento das "bases" para planejamento e execução da transferência da Capital;

considerando que os pontos de vista sustentados nesses trabalhos estão inspirados pela exata e imparcial colocação do problema, são conformes ao testemunho e às aspirações dos que estudaram o assunto no passado, e atendem a todos os complexos imperativos da situação em que se encontra o país e da hora perigosa que vive o mundo;

considerando que as conclusões e diretrizes firmadas nas citadas monografias, encontram confirmação nos fatos da vida brasileira já interpretados pelo Instituto, quando teve oportunidade de atender a uma interpelação do Govêrno sôbre os rumos que a Estatística poderia indicar à cautelosa e prudente solução dos problemas básicos da organização nacional;

considerando que, segundo os estudos e pronunciamentos realizados, a área povoada e desenvolvida sob o influxo da capital interior

poderá tornar-se o fulcro da unidade nacional, porquanto atuará coesivamente sôbre as diferentes partes do país e, dessa forma, estará em condições de erigir, com tôdas elas, o grande todo que deve ser a Nação Brasileira;

considerando, finalmente, que a ação civilizadora irradiada da área central em que se localizar a metrópole, tornará impossível a permanência perigosa dos grandes espaços vazios que hoje retraem, fracionam e amesquinham o corpo político da Nação, a ponto de "dividir" o país em regiões quase inteiramente isoladas umas das outras,

RESOLVE:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística apresenta a Sua Excelência o General Eurico Gaspar Dutra, Digníssimo Presidente da República, calorosas congratulações cívicas pela firme e esclarecida decisão com que resolveu enfrentar a transferência da Capital do País para o Planalto Central, adotando o melhor critério de interpretação do preceito constitucional e tomando prudentes medidas para encaminhar o empreendimento.

Art. 2.º — Ao Conselho é também sumamente grato deixar consignado o seu regozijo patriótico pela feliz orientação dada aos primeiros trabalhos da Comissão de Estudos da Localização da Capital da República, conforme a síntese formulada pelo seu ilustre Presidente.

Art. 3.º — O Conselho assinala, ainda, o fato de coincidir integralmente com o pensamento que os Estatísticos Brasileiros já firmaram, há muito e unânimemente, o ponto de vista claramente exposto pelo General Djalma Poli Coelho, Presidente da referida Comissão e que, por feliz circunstância, também fala em nome do Serviço Geográfico do Exército.

Art. 4.º — É declarada a inteira confiança do Conselho em que as conclusões, diretrizes gerais e alvitres já oferecidos à opinião pública pelos membros da Comissão de Estudos da Mudança da Capital, também hão de encontrar unidade e decisão unânime no pronunciamento final da mesma Comissão, conquistando, do mesmo passo, o apoio de tôdas as instituições que podem exprimir a opinião nacional no que se refere às repercussões sociais, econômicas e políticas da interiorização da metrópole brasileira.

Art. 5.º — O Conselho espera, outrossim, que a mudança da Capital para aquela área central, a que bem se pode chamar "o coração do Brasil", encontrará, afinal, por fôrça dos seus fundamentos, objetivos e significação, a "realização heróica" — que não deve nem

pode faltar a um empreendimento de tão decisivo alcance para os destinos da Nação — por parte do Govêrno da República, apoiado sem discrepância por todos os Govêrnos Regionais e Municipais.

Art. 6.º — Como esclarecimentos indispensáveis ao transcendente problema nacional ora focalizado, e para compreensão histórica da solidariedade plena do Conselho às conclusões do General Djalma Poli Coelho, relacionadas com a escolha do local e o planejamento para construção da nova Capital do Brasil, são incorporadas à presente Resolução as monografias "Espigão Mestre do Brasil e conceito geopolítico do Planalto Central" e "Nova Capital Federal, considerações gerais sôbre as bases para seu planejamento e execução".

Art. 7.º — Completando o depoimento dos Estatísticos Brasileiros sôbre a mudança da Capital da República, sugere a Assembléia Geral, *data venia*, mereçam também especial exame por parte da Comissão de Estudos da localização da Capital a conveniência e possibilidade de ficarem atendidos, nos competentes planos, os seguintes pontos, a seu ver igualmente fundamentais:

I. O encaminhamento simultâneo de uma solução política pela qual se atenda com justiça, sem perder de vista os interêsses nacionais, a situação da Cidade do Rio de Janeiro, cujo progresso não pode entrar em declínio ou eclipse, pois nela encontra o Brasil sua expressão melhor de civilização e cultura.

II. A escolha dessa solução sob o critério de ficarem assegurados, à cidade do Rio de Janeiro, foros políticos, base territorial e suporte econômico em justa correspondência com o ritmo de vida e a influência que a atual metrópole mantém para honra e em benefício de todo o país.

III. A interiorização imediata da Capital, mediante a transferência provisória dos principais órgãos do Govêrno da República para uma cidade interior, desde que esta ofereça as condições necessárias e esteja colocada a meio caminho entre o Rio de Janeiro e o Planalto Central.

IV. O atendimento por meio da medida focalizada no item precedente, dos seguintes objetivos:

a) com um mínimo de despesas e quase sem modificações na ordem atual, imprimir efetivo comêço de realização ao grande empreendimento, de sorte a assegurar, quanto possível, o normal prosseguimento da transferência, segundo o plano assentado;

b) situar melhor a ação governamental, para que possa promover, em tôdas as suas exigências, o plano da construção e os empreendimentos preparatórios quanto ao povoamen-

to da região central e às respectivas comunicações, segundo as principais linhas que lhe devem dar acesso em relação às diferentes regiões do país;

c) encaminhar de pronto a providência política que deva ser tomada no propósito de garantir futuro e foros condignos à atual metrópole;

d) assegurar à Nação, quanto antes, ambiente mais tranqüilo, para o seu Govêrno, e melhores condições de defesa, nesta hora tão cheia de graves ameaças e surpresas que o mundo está vivendo.

Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1948, ano 13.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Waldemar Lopes,* Secretário-Assistente da Assembléia. Visto e rubricado. *Rafael Xavier,* Secretário-Geral do Instituto. Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares,* Presidente do Instituto e do Conselho.

ANEXOS À RESOLUÇÃO N.º 388

Estudos do General Djalma Poli Coelho, Diretor do Serviço Geográfico do Exército e Presidente da Comissão de Estudos para a Localização da Nova Capital do Brasil

I

ESPIGÃO MESTRE DO BRASIL E CONCEITO GEOPOLÍTICO DO PLANALTO CENTRAL

Prefácio

Êste trabalho visa chamar a atenção dos brasileiros, em geral, sôbre a significação geopolítica do "espigão mestre do Brasil", divisor de águas entre as nossas três principais bacias hidrográficas, como acidente verdadeiramente característico, que é, do Planalto Central, onde deve ser estabelecida a nova Capital, por determinação expressa da Constituição Federal de 1946.

Depois que foi novamente agitado o problema da mudança da Capital, em virtude da promulgação dessa Constituição, surgiram algumas opiniões que procuravam desacreditar a área demarcada em 1892, pela Comissão de que foi chefe o Dr. Luiz Cruls.

É porém notável a precariedade dos fatos em que tais opiniões se estribam. Tudo são afirmativas sem provas. De outro lado, essas afirmativas estão em flagrante contraste com o que documentadamente concluiu aquela Comissão, em seu relatório publicado em 1894.

Uma das asserções mais freqüentes, de que a área do retângulo de 14 400 quilômetros quadrados, demarcada pela Comissão Cruls, é estéril porque é formada de "cerradões", em chapadas areníticas, onde nada se poderá plantar ou criar e onde faltam por completo as águas potáveis e os materiais de construção indispensáveis à edificação do novo Distrito Federal.

Ora, os trabalhos de campo da Comissão, de que sou Presidente, desautorizam completamente essas levianas opiniões.

Ficou provado, mais uma vez, que aquela área possui excelentes qualidades agrológicas, justamente pela grande quantidade de águas correntes que alí são encontradas o ano todo, mesmo nos seis meses de estiagem que alternam regularmente com os seis meses das chuvas.

Quanto aos materiais de construção, ficou outra vez exuberantemente demonstrado que, no retângulo de Cruls e suas imediações, existem madeiras de construção e existem abundantes formações de gnaisse e micachistos. As areias e os saibros são igualmente abundantes. A *canga* se presta muito bem à preparação do concreto.

É abundantíssimo o calcáreo, isento quase inteiramente de magnésia, isto é, está assegurada, de um modo absoluto, a possibilidade de fabricação do cimento em larga escala.

A possibilidade de energia elétrica existe, sob a forma de várias quedas d'água, espalhadas por tôda a região, tal como convém ao problema, que exclui o pensamento de qualquer área de indústrias pesadas, de âmbito nacional.

Por tudo isso, acredito que a menção dêsses resultados, já obtidos pela Comissão de que sou Presidente, constitui um bom prefácio para êste trabalho de geopolítica aplicada ao Brasil.

Desenvolvimento do tema

1. Torna-se necessário estabelecer claramente o conceito do planalto central do Brasil, porque é para êsse planalto que a Constituição vigente manda taxativamente transferir a Capital Federal.

Entendem alguns que êsse conceito é vago, tanto assim que, no ponto de vista geológico, o planalto central seria tôda aquela imensa área de onde descem numerosos rios formadores das bacias amazônica, platina e são-franciscana, além de outras bacias menores do nosso Nordeste.

Essa área representa alguns milhões de quilômetros quadrados, de terrenos sedimentares apoiados em rochas orogênicas.

Todos êsses terrenos foram sulcados pela erosão e o que dêles ainda resta, nos Estados de Goiás e Mato Grosso, são muitos altiplanos que, seguindo-se uns aos outros, constituem o "espigão mestre" do Brasil, que divide águas entre as bacias do Amazonas e do Prata.

Constituem êles ainda os "espigões secundários" que, da região de Planaltina, em Goiás, seguem para o Norte e para o Sul, formando os limites das encostas ocidentais do Rio São Francisco.

Tanto o ramal que segue para o Norte como o que se dirige para o Sul, subdividem-se por sua vez, em outras importantes linhas de altura.

Assim se estabelece a continuidade de algumas linhas sêcas do nosso território, que ligam, por exemplo, Belém do Pará e Sant'Ana do Livramento e que vão de Touros (Rio Grande do Norte) a Sucre (Bolívia), além de outras dessas linhas sêcas.

E dessa maneira se forma a compartimentação do Brasil em seis grandes bacias hidrográficas, como está indicado esquemàticamente no desenho anexo, que denominamos "Bacias hidrográficas principais do Brasil e divisores gerais das respectivas águas". O exame atento dêsse gráfico facilita muito a compreensão do que pretendemos dizer neste capítulo.

BACIAS HIDROGRÁFICAS PRINCIPAIS
DO
BRASIL
E
DIVISORES GERAIS DAS RESPECTIVAS ÁGUAS
I
II
III
IV
V
VI
VI
Espigão Mestre do Brasil
MANÁOS
BELEM
S. LUIZ
FORTALEZA
RECIFE
CIDADE DO SALVADOR
Anápolis
Pirapora
Corumbá
Sucre
S. PAULO
RIO DE JANEIRO
CURITIBA
R. Tapajoz
R. Xingu
R. Araguaia
R. Tocantins
R. Guaporé
R. Mamoré
R. S. Francisco
R. Paranaiba
R. Paraná
R. Paraguai
R. Uruguai

2. A vastidão territorial coberta pelos referidos altiplanos sucessivos, não se presta porém, em tôdas as suas diferentes partes, aos *fins políticos* da mudança da Capital, senão naquela sua porção especial que pode ser considerada como central em relação a todo o Brasil, por não estar muito desigualmente afastada da maioria dos pontos de nossas fronteiras terrestres e marítimas.

Quanto mais central fôr a porção considerada, mais conveniente ela será, em princípio, para a localização da Capital, por isso que assim se tornam equivalentes as possibilidades de ligação com tôdas as regiões mais afastadas do país.

Não importa saber se as condições locais, dessas regiões mais afastadas, são ou não as mesmas atualmente. *O govêrno tem obrigação precípua de assistir tôdas as partes do território nacional e, na verdade, deve assistir com mais desvêlo aquelas que foram menos favorecidas pela natureza ou que ficaram mais distantes dos centros em que já se estabeleceu firmemente o progresso.*

No Brasil existem "zonas desprezadas" e "zonas favorecidas". Essa discriminação é positivamente um grande obstáculo ao engrandecimento geral do país e se apresenta em chocante contraste com as aspirações de grandes massas de sua população, originando-se daí um precário sentimento de unidade política.

O conceito de planalto central não pode ser estritamente geométrico, em relação a uma área que não é regular, como é o caso da área do Brasil. Mas é inconveniente que êsse conceito despreze totalmente a noção geométrica de centro, pois isso importaria em deixar de levar em conta o que em si mesmo é o mais importante: as distâncias.

3. Então, se o conceito de planalto central, não deve ser puramente fisiográfico ou geológico, sem se tornar desmesurado e impreciso e se também, como acabamos de dizer, tal conceito não pode ser estritamente geométrico, porque então não se coadunaria com as irregularidades da área do território brasileiro, só nos resta, para nos atermos a um princípio lógico, procurarmos um outro critério que possa ajustar-se aos superiores objetivos políticos que a nacionalidade tem tido em vista, nos antigos e reiterados pronunciamentos em favor da mudança da sua Capital.

Haverá uma "técnica" capaz de dar solução ao problema da mudança, que é, um problema antes de tudo político?

Parece-nos que não. Uma comissão de técnicos não pode resolver sòzinha êsse problema, por isso que não há preceitos, nem regras, nem fórmulas, nem equações em que êsse problema possa ser traduzido.

Com uma comissão de técnicos, em que entrem geólogos, meteorologistas, urbanistas, higienistas etc., se essa comissão é numerosa, indo além de cinco ou seis membros, corre-se o risco de não se poder resolver nada, pois é inevitável o aparecimento de várias opiniões divergentes ou contraditórias.

A melhor maneira de se resolver o problema da mudança é, no nosso modo de entender, outra.

Há um *problema político* que consiste em se escolher a região de um novo Distrito Federal, no planalto central do Brasil. Para essa escolha devem ser levados em consideração: a posição, a área, a população, a política territorial, o financiamento e a administração, constituindo êsses assuntos as bases para o planejamento e a execução da mudança. Adotadas essas bases, a região deve ser sumàriamente escolhida por lei, no planalto central, conforme exige a Constituição. Não há nenhuma dificuldade para isso, conforme está demonstrado no nosso trabalho ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROBLEMA DA MUDANÇA DA CAPITAL PARA O PLANALTO CENTRAL.

Surge depois o segundo *problema técnico* que, êsse sim, pode e deve ser resolvido por uma comissão de técnicos.

Trata-se agora de, dentro da área já políticamente escolhida ou adotada, planejar a construção da cidade (ou do sistema de cidades) que deve ser o novo centro administrativo da União Brasileira.

O modo pelo qual se está procurando resolver o problema da mudança da Capital, por meio de uma comissão de 12 membros, não nos parece acertado. Parece-nos até muito desacertado, sendo de recear que dessa comissão não venha a sair nunca uma solução satisfatória. Temos sérios motivos para pensar assim, embora não queiramos tratar aqui dêsses motivos. A seu tempo é provável que tenhamos de manifestar mais claramente o que pensamos.

4. Há um têrmo moderno e expressivo — *GEOPOLÍTICA* — que parece caber muito bem na definição de um critério que o govêrno poderia ter adotado para a mudança da Capital.

É necessário entretanto usar êsse têrmo com muita cautela, a fim de se evitar o inconveniente de usá-lo sem propósito.

Não basta falar em geopolítica, como se quiséssemos explorar apenas alguma virtude mágica dessa muito bem formada palavra. Não é suficiente deixar-se encantar pela potência verbal dêsse vocábulo.

É indispensável que apliquemos realmente, ao que estamos dizendo, ou ao que queremos fazer, alguns princípios, já bem estabelecidos e formulados, de geopolítica.

Torna-se necessário começar pela definição de geopolítica.

Vamos aqui procurar fazê-lo, usando para isso o que escreveu um dos principais fundadores dessa disciplina, que é hoje tida como necessária a quem quer entender o jôgo das fôrças econômicas e políticas nas relações internacionais e, mesmo nas relações internas das nações.

A vida internacional moderna assumiu proporções, que nos obrigam a pensar cada vez mais em escala mundial, tal é a influência que exercem uns sôbre os outros os vários continentes, para não dizer os vários países.

O conceito de Estado tornou-se preponderante. Mas o conceito que afinal se tem hoje de Estado é o de um organismo sujeito a leis inexoráveis, de crescimento, que operam independentemente dos cidadãos. Êsse conceito é muito conveniente para os Estados fortes e é muito inconveniente para os Estados fracos.

Aos estados fracos não é permitido pensar em crescer...

"A geopolítica é uma tentativa de teoria do Estado, como organismo geográfico ou como fenômeno no espaço, isto é, de uma teoria de Estado como terra, como território, como domínio, como reino em suma. Como ciência política, a geopolítica sempre tem em vista a unidade do Estado e visa compreender a natureza do Estado, ao passo que a geografia política estuda a terra como assento da riqueza humana, em suas relações com os atributos permanentes da terra."

Esta definição é dada pelo cientista sueco RUDOLF KJELLEN a quem se deve não sòmente a criação do têrmo *GEOPOLÍTICA*, sem dúvida alguma um têrmo hàbilmente formado, como também os estudos fundamentais que vieram fazer da geopolítica, sobretudo na Alemanha, um sistema de conhecimentos e uma linguagem utilíssimas. Nos dias de hoje, em que grandes questões de Estados e territórios empolgam tôda a Humanidade, produzindo guerras terríveis, as questões geopolíticas devem ser conhecidas de todos os que têm responsabilidade no govêrno.

A definição de KJELLEN mostra que estamos em presença ainda de uma "tentativa" de teoria de Estado, onde a "unidade do Estado" e a "natureza do Estado" devem se mesclar com o "território", com a "terra", com o "domínio". Essa mescla produz um resultado, que é o destino da Nação. Ser conscientes dêsse destino e trabalhar por êle — eis o que nos pode talvez ensinar a geopolítica.

A definição de KJELLEN, sendo em si mesma aleatória, nos ajuda a compreender outras definições que já tivemos oportunidade de citar, no trabalho denominado ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROBLEMA DA MUDANÇA DA CAPITAL PARA O PLANALTO CENTRAL.

Podemos dizer, por exemplo, que a geopolítica é a "geografia aplicada à política de poder nacional de um Estado". *Política de poder nacional* é uma expressão que parece fazer apêlo ao princípio da terra combinada com o princípio do homem, de onde resultam a fôrça econômica, a fôrça militar etc. de um país.

A geopolítica é também a "estratégia de fato de um Estado". Há a estratégia militar que se estuda nos livros militares mas, em cada Estado, há uma estratégia nacional, uma estratégia de fato, uma orientação nacional, tanto mais palpável quanto mais importante, mais influente, mais ativo e mais rico é o Estado e mais competentes os homens que o representam.

Finalmente, podemos dizer que a geopolítica é a "racionalização dos esforços emocionais de uma Nação". Sendo o Estado um organismo espacial, que procura crescer e engrandecer-se, é lícito admitir que êsse organismo tenha também uma existência emocional. As vibrações emocionais devem porém ser dirigidas, ser controladas, ser racionalizadas, por uma doutrina geopolítica conhecida pelo menos dos estadistas, sob pena de poder ser a nação desviada para direções perigosas.

Tudo isso que fica dito sôbre a definição do têrmo "geopolítica" serve para nos mostrar que estamos realmente em presença de um aspeto importante da geografia política ou melhor de uma cousa ainda mais importante do que a geografia política. Esta, a geografia política, sòmente vê na terra o assento da riqueza humana, a qual depende em cada caso, das qualidades ou atributos *permanentes* da terra. A geopolítica vê o fenômeno mais complicado e mais alto do Estado, isto é, a ação do homem sôbre a terra, criando o organismo político — o Estado — cuja *natureza* procura bem conhecer e cuja *unidade* procura bem garantir.

Há alguma cousa de *heróico* na geopolítica, ao passo que na geografia política tudo é telúrico. Eis o motivo pelo qual a noção de Estado tem impressionado tantos homens eminentes, a contar de Platão e de Aristóteles.

5. Se, saindo dessas considerações gerais, queremos agora aplicar a teoria geopolítica de Estado ao Brasil, que é afinal o que nos interessa, devemos começar por compreender a *Natureza do Estado Brasileiro,* como organismo geográfico ou, melhor, como fenômeno especial sul-americano. Em seguida devemos cogitar de descobrir os melhores meios de preservar a *Unidade do Estado Brasileiro,* em face dos perigos presentes e futuros, internos e externos que podem ameaçar essa unidade.

Essa análise tem sido feita por bom número de escritores competentes. Alberto Tôrres parece ter sido um dos mais argutos analistas da nossa chamada "realidade". A "realidade" do Brasil é afinal a "Natureza do Estado Brasileiro".

Vamos aqui traçar, em poucas frases, um exame da natureza do Estado brasileiro, deixando para outros mais competentes o encargo de completar êsse exame.

O Brasil, como Estado, é relativamente mal estruturado porque as partes de que é formado — os "Estados" — são muitos heterogêneas no ponto de vista das áreas, das populações, das riquezas, do clima e do solo. Muitas têm sido as propostas de redivisão territorial do Brasil, baseadas no estudo dessa impressionante heterogeneidade. É impossível deixar-se de relacionar com essa heterogeneidade tudo o que ocorre de desagradável no Brasil: despovoamento, falta de ligações internas, subalimentação do povo, permanência de endemias etc.

A Federação dos Estados Brasileiros é, por isso mesmo, mal cimentada. Não existe um profundo sentimento popular de Federação.

Desde o Império se tem sentido essa ausência de uma forte cimentação, como se verifica dos movimentos que se chamaram da República do Equador (Pernambuco) e da República de Piratinin (Rio Grande do Sul).

Na República, tivemos o equivalente dêsses movimentos na Revolução Federalista de 1893 (Rio Grande do Sul) e na Revolução Constitucionalista de 1930 (São Paulo).

Alberto Tôrres divisou, no fundo dêsses movimentos, um *centrifugismo* que afinal é a mesma cousa que separatismo e se amedrontou com êsse fenômeno.

A dupla falta de estruturação e de cimentação entre as partes do Estado Brasileiro, é uma verdade, perigosa verdade aliás, que provém da vastidão do território, da pequena densidade demográfica e das precárias comunicações interiores.

Êsses três inconvenientes ocasionam o isolamento das nossas cidades e explicam a inexistência do espírito de coesão nacional. Resultam dêsses fatôres o analfabetismo e a doença. O homem brasileiro tem um escasso valor econômico: produz pouco e consome pouco.

O índice da mortalidade, principalmente infantil, é elevado.

O progresso material é lento. A nossa agricultura não usa máquinas. Faltam engenheiros no Brasil. Faltam médicos e enfermeiros no interior. Em compensação, sobram advogados, poetas, jornalistas e funcionários burocráticos nas cidades.

A população das cidades procura mais o luxo do que o bem-estar, ao passo que a do interior vive literalmente na miséria, privada dos mais elementares confortos.

O padrão de vida médio de nossas populações é 6 vêzes inferior ao das da-Europa. Em relação aos Estados Unidos a nossa inferioridade é pelo menos 4 vêzes maior do que em relação à Europa, isto é, temos um padrão de vida 24 vêzes mais baixo que o dos americanos.

A nossa instrução primária é deficiente. Em cada circunscrição territorial, é muito maior o número de crianças que não freqüentam as escolas, do que o número das que as freqüentam.

A instrução secundária é deficiente, em qualidade e em quantidade. Atingiu ùltimamente extremos de ineficiência, que têm sido levados ao conhecimento público, com estarrecimento dos que prestam atenção a êsse aspeto de nossa situação atual.

A instrução superior continua a ser muito criticada. Há mais gôsto pelos diplomas e pelos anéis de grau. do que pelos conhecimentos científicos. A ciência não é cultivada no Brasil. senão em escala insignificante. Há muitos letrados e poucos homens cultos.

O espectro do comunismo apavora uma parte da nação, ao passo que a outra parte sonha com a miragem dessa doutrina. E tanto uma parte, como a outra, não mostra qualquer base em suas convicções. A *questão social* no Brasil é muito mal conhecida.

6. A unidade do Brasil, como Estado, é em conseqüência instável, muito embora se possa dizer que ela tem sido mantida, através de sérias vicissitudes. Alguns publicistas nacionais têm freqüentemente manifestado admiração diante dessa unidade que se mantém malgrado tantos fatôres adversos, chegando alguns a verem nela um milagre.

Seja como fôr, a verdade é que devemos aumentar as garantias de manutenção dessa unidade, o que sòmente poderá ser feito por uma estruturação e uma cimentação novas do Brasil, aumentando-lhes a "riqueza humana" por um uso mais amplo das terras inexploradas, que constituem a maior parte do nosso território.

Já tratamos dêste assunto em "ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROBLEMA DA MUDANÇA DA CAPITAL PARA O PLANALTO CENTRAL".

Não queremos crescer como território, pois nos bastam os 8,5 milhões de quilômetros quadrados que já possuímos. Mas precisamos crescer como *potencial humano*.

Crescimento de potencial humano significa aumento da população, aumento da área cultivada, penetração do interior, "bandeirismo", marcha para o centro e o oeste, aumento das rêdes de comunicações, incorporação dos selvagens, etc.

7. Tudo isso precisa ser feito dentro do princípio da liberdade política que é tradicional na América e que é muito do agrado dos brasileiros. Precisa ser feito por concurso de todos, o que demanda uma compreensão geral dos problemas. Não deve ser feito por atos de simples vontade do govêrno, atos que podem ser inspirados em preocupações pessoais e subalternas, de caráter regional.

Para praticar atos de bem inspirada geopolítica, são necessários bons governos, o que quer dizer que são necessários governos que estejam de posse de uma doutrina política baseada no conhecimento e uso da terra e no conceito superior da separação dos poderes temporais e espirituais, de onde resulta o conceito da liberdade.

Sendo o Brasil a única nação de origem portuguêsa, num continente que é quase todo de origem espanhola e sendo o Brasil, além disso, o detentor da maior área, aliás a "área central" do continente, há um natural contraste do solo e de sangue entre o Brasil e os seus vizinhos. No estado atual da civilização ninguém ignora que êsse contraste tem seus perigos. Conhecer êsses perigos, para prevenir suas conseqüências maléficas, êsse é um dever de todos os estadistas brasileiros.

Essa prevenção se resume em fortalecer a situação geopolítica da Nação, pelo aumento da riqueza humana e pela homogenização política do Estado, acabando-se com as áreas "favorecidas" e as áreas "desprezadas" e ocupando principalmente a área central do território brasileiro.

8. Voltando ao assunto dos critérios para a definição do planalto central, no intuito de fixar bem o que visa a Constituição de 1946, torna-se indispensável, dissemos, apelar para o critério geopolítico. É êsse critério, na sua acepção mais elevada, que vai nos permitir compreender a natureza do Estado brasileiro e a melhor maneira de resguardar a sua unidade. Vimos que isso sòmente poderá ser feito por meio do estudo das nossas realidades geográficas e também procurando compreender a melhor direção que deverá ser dada aos esforços emocionais de nosso povo, que deseja ver o Brasil livre da posição secundária a que tem sido relegado até hoje, no conjunto das nações. Os brasileiros não compreendem que sua pátria não seja mais rica e mais adiantada e atribuem isso, em grande parte, a erros de seus governos. Querem ver o Brasil engrandecido pelo progresso e em paz interna e externa, mas desejam adquirir mais confiança nesse progresso e nessa paz, que evidentemente não devem ser um resultado do acaso.

Pode-se racionalizar o progresso do Brasil, por meio de uma geopolitica adequada.

É necessário, como remédio principal contra todos os nossos desajustamentos, estabelecer um sistema mais natural e mais fácil de ligações interiores entre *tôdas* as partes de nosso território, construindo um sistema de estradas de rodagem e de ferro e usando os rios navegáveis de modo a unir ràpidamente *todos* os Estados da União à sua Capital, colocada no Centro. É necessário edificar um Brasil mais unido, utilizando por igual *tôdas* as fôrças nacionais, sem indagar se elas são do Norte, do Centro ou do Sul.

Conservando rigorosamente o princípio constitucional de autonomia dos Estados e mesmo dos Municípios, subordinado ao princípio federativo, o que é muito simpático ao espírito da nação brasileira, é necessário manter tôdas aquelas fôrças em natural harmonia, gravitando em tôrno da idéia de uma Pátria única, indivisível, na qual a Ordem equilibre o Progresso, segundo o lema incomparável de nossa Bandeira.

Tudo deve ser feito sem se sair da noção de nossa realidade, isto é, levando em conta o povo e a terra que possuímos. Mesmo que a terra fôsse má e que o povo fôsse incapaz, ainda assim era com essa terra e com êsse povo que teríamos de nos haver.

Felizmente não é êsse o caso. Nosso povo e nossa terra são capazes de muita cousa, como tem sido numerosas vêzes demonstrado.

A capacidade de um povo também se desenvolve, quando se empregam para isso meios adequados. Quanto a terra, a ciência e a indústria cada dia nos põem na posse de novos meios de torná-la mais produtiva e mais favorável à saúde.

10. Feita essa longa digressão em tôrno da definição de geopolítica, depois de têrmos visto que o critério geológico e o critério geométrico não bastam para fundamentar a solução de nosso problema, podemos concluir que o mais acertado é considerar-se como verdadeiro planalto central do Brasil, para os efeitos da mudança da Capital, aquela parte do "espigão mestre" ou *divortium aquarum* das bacias amazônica e platina, a qual, situada em território goiano, vem morrer nas encostas ocidentais do vale do Rio São Francisco.

Nessa parte do planalto central, podemos traçar o perímetro de uma área de cêrca de 50 000 quilômetros quadrados para dentro dela organizar um novo Distrito Federal que podemos muito bem chamar de Distrito Federal dos Pirineus, por nêle ficarem situados os majestosos Picos dêsse nome.

Teremos assim satisfeito uma condição geopolítica da maior transcendência para o Brasil, porque aquela área, caso escolhamos convenientemente as linhas geodésicas que a vão circunscrever, poderá confinar com três Estados: Goiás, Bahia e Minas, estando além disso debruçada sôbre os vales do Tocantins e do São Francisco, numa avançada para o Norte e o Nordeste que poderá ter grandes repercussões no futuro.

Não é preciso dizer que a escolha dessa área será um poderoso meio de se garantir a cimentação da unidade nacional, isto é, o fortalecimento dessa unidade. Aliás, não existe, para êsse elevado fim, outro meio.

11. O geopolítico alemão OTTO MAULL, que fêz uma excursão no interior do Brasil em 1923 e que, nesse mesmo ano, proferiu uma conferência na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, formulou nessa conferência a seguinte pergunta: *qual é a estrutura político-geográfica do Brasil ?*

E respondeu: *não é, como talvez se supunha, o café; também não é o desenvolvimento da economia nacional.*

A resposta de MAULL funda-se no *"fato de ser encontrada nas regiões do centro do Brasil uma formação política, nacional, social, jurídica e econômica"*.

Achamos particularmente interessante essa observação de um homem que pouco se demorou no Brasil mas que, assim mesmo, teve a habilidade de perceber uma realidade nacional das mais notáveis e que nem todos os brasileiros perceberam ainda. Todos os que conhecem o centro do Brasil confirmam a existência dessa "formação". Nela se fundamenta para nós a questão da mudança da Capital. Não se pretende, como muita gente supõe, colocar a Capital do Brasil num deserto, numa paisagem inexpressiva, onde o govêrno ficará isolado. Absolutamente não é êsse o caso. O Brasil central, geopoliticamente falando, é já uma formação política, nacional, social, jurídica e econômica, segundo a feliz discriminação de OTTO MAULL.

"Com excelente clima e favoráveis condições de habitabilidade para o colono europeu, o importante núcleo central do Brasil tem ainda a vantagem econômica e política de se poder pôr em direto e rápido contato fluvial com todo o resto do país. De fato, daquela zona elevada defluem águas para as nossas três grandes bacias. A linha de cumeadas, que não é orogràficamente formada por anteclinais das camadas, mas gerada pelo trabalho de erosão das águas nos terrenos sedimentares, segue em continuadas curvas desde o Pico dos Pirineus até a lagoa do Mestre de Armas e serve para separar as águas que demandam o Amazonas, pelo Rio das Almas e Rio dos Patos, ou defluem para o Paraná pelos Rios Corumbá e São Bartolomeu. No extremo Leste dessa linha de vertentes há um extenso chapadão com a cota média de mil metros, perto de 4 léguas a WNW de Formosa, numa paragem onde, segundo o Dr. Cruls, "a um tiro de fuzil umas das outras, se vêm as cabeceiras dos ribeirões Santa Rita, que é vertente do Rio São Francisco pelo Rio Prêto; e Bandeirinha, que é vertente do Amazonas, através do Paranã e Tocantins; e Sítio Novo, vertente do Rio da Prata, pelo São Bartolomeu e Grande Paranã". Êsse extenso chapadão com a cota média de mil metros, situado sôbre o "espigão mestre", é que tem servido para definir o planalto central do Brasil.

Não há melhor definição dêsse planalto, no nosso modo de ver. A êle se referiu sempre o Visconde de Pôrto Seguro. Êle foi utilizado para caracterizar o retângulo geodésico dentro do qual o Dr. Luiz Cruls encerrou os 14 400 quilômetros quadrados que, desde a Constituição de 1891, foram reservados para nêles ser escolhida a posição da nova Capital.

Êsse "espigão mestre" é o acidente geográfico que liga o sistema dos principais divisores de águas do Brasil ao sistema andino, isto é, à espinha dorsal do continente sul-americano, onde estão confinadas, nos dias de hoje, as geleiras da América Meridional.

No ponto de vista militar, êsse espigão mestre é um caminho por onde se pode invadir o Brasil, vindo-se de Oeste.

Devemos recordar aqui que a Coluna Prestes, que foi famosa em sua época, veio do Sudoeste do Brasil perseguida por todos os lados. Quando atingiu Mato Grosso e se colocou sôbre o espigão mestre e seus ramais nordestinos, passou a gozar de uma absoluta liberdade de movimentos. Foi a Goiás e dali demandou o Nordeste. Penetrou na Bahia e, quando não teve mais esperanças de promover a insurreição popular contra o govêrno, deslisou tranqüilamente para a Bolívia, sem ser sequer percebida pelas tropas que pretendiam cercá-la pelos setores de Leste, mas que não estavam, como estava o Capitão Prestes, montados sôbre um acidente geográfico que lhe proporcionava grandes vantagens táticas e estratégicas.

Devemos pensar na possibilidade de, um dia, têrmos de defender o coração do Brasil contra um inimigo que saiba aproveitar-se, do mesmo modo, dessas facilidades de deslocamento e de ataque.

12. O conceito geopolítico de planalto central nos conduz assim à mesma região que mereceu a preferência de nossos antepassados e que guiou o Dr. Luiz Cruls, na ocasião em que êle foi demarcar a área do novo Distrito Federal, em virtude da Constituição de 1891.

É ali portanto que deve ser escolhida a nova Capital do Brasil, em obediência ao texto constitucional de 18 de Setembro de 1946.

Ressalta da própria letra dêsse texto, quando revigora a antiga expressão do "planalto central do país", que antes de tudo a escolha da nova Capital deve obedecer a uma razão de posição porque realmente aquilo de que se trata é escolher uma posição de onde o Brasil vai ser mais fàcilmente governado, num ponto de vista nacional, depois de dois séculos de regionalismos que nos conduziram a uma situação verdadeiramente secundária no conjunto das nações modernas. Essa

inferioridade não é absolutamente uma imposição da natureza e sim uma conseqüência do descaso com que temos tratado o problema fundamental da nossa unidade.

Diante do imperativo geopolítico, que acabamos de caracterizar, tornam-se de pequena ou de nenhuma importância as razões climáticas e as razões econômicas.

Mesmo que a zona que deve ser preferida, por se achar no ponto mais interessante do "espigão mestre", não fôsse boa, sob o ponto de vista do clima e da produção, ainda assim deveria ser a escolhida, no ponto de vista da posição.

Entretanto é um lamentável engano supor-se que as razões climáticas ou as razões econômicas militam contra a área já escolhida, desde 1892, pela Comissão Exploradora de Luiz Cruls.

Sòmente quem nada conhece sôbre essa área, por nunca ter ali estado ou por não ter sabido observar, se ali estêve, será capaz de afirmar que ela não tem bom clima, ou não se presta para a agricultura e à criação, ou oferece dificuldade para o aumento da população, ou para a construção de estradas ou cidades, ou para o florestamento.

13. Infelizmente está na moda procurar desmerecer o que antigamente foi dito, de bom, sôbre o Brasil. Certos grupos de brasileiros pretendem ter adquirido, na leitura apressada dos livros estrangeiros, conhecimentos bastantes para afirmarem que o Brasil é um país perdido, a não ser na estreita faixa onde já se desenvolveram os negócios, agrícolas e industriais, graças ao dinheiro arrecadado em todo o Brasil. Êsses intérpretes levianos da realidade nacional, por esnobismo talvez, se contrapõem ao juízo com que nossos predecessores portuguêses e brasileiros, encararam sempre as cousas de nosso território, que êles conheceram muito bem, porque viajaram muito, estudando todos os problemas, sôbre os quais nos legaram admiráveis ensinamentos.

A derradeira fórmula dêsse esnobismo é reagir contra o "porque me ufanismo", mas simplesmente para pôr em lugar dêle o pessimismo impenitente dos que querem resolver tudo nos gabinetes da Capital, onde uma estiolada burocracia e os falsos técnicos ainda tripudiam sôbre a ignorância nacional.

Essa pretensão dos esnobes é a conseqüência, aliás prevista, dos baixos níveis a que desceu o ensino chamado superior, que fêz do Brasil de hoje o país onde deve haver o maior número de doutores sem nenhum conhecimento científico. Alberto Tôrres definiu bem êsse estado do pensamento brasileiro, dizendo (*O Problema Nacional Brasileiro,* 3.ª edição, pág. 221):

> "Neste estado de espírito, ébrio de frases e de palavras, sedento de impressões violentas, submisso aos tipos da moda, a notoriedade substituiu a autoridade, a literatura fácil, de divulgação, e impressões ligeiras, colhidas nos *comptes rendus* e nos noticiários, sufocaram o juízo, o gôsto e o discernimento."

Para os que conhecem o Brasil e sabem bem que nosso país não é nem a canaã dos "ufanistas" nem o país perdido dos derrotistas, o que disse outrora o Visconde de Pôrto Seguro, sôbre o planalto central, o que disse Glaziou e o que disseram alguns dos auxiliares do Dr. Luiz Cruls, são a expressão da verdade, que desafia contestação.

As regiões mineiras e goianas que se quer apontar como muito superiores ao "quadrilátero de Cruls" não o são, nem geològicamente nem agrològicamente e muito menos ainda geopoliticamente.

Os que afirmam isso, fazem-no sem base, inspirados apenas no desejo de contrariar uma velha aspiração nacional, para satisfação de vaidades ou interêsses. Êsses que assim procedem não conhecem qual é o destino fatal de nossa nacionalidade, herdeira dos portuguêses, descobridores de mares e continentes e herdeira dos bandeirantes, desbravadores de espigões e chapadas, caçadores de índios e faiscadores de ouro.

14. O Brasil está necessàriamente fadado, pelas proporções de seu território, a construir uma civilização tropical *sui-generis*, que desmentirá os que apregoam a inutilidade de nossas regiões centrais, centro-ocidentais, setentrionais e nordestinas.

Uma raça que realizou a epopéia dos bandeirantes, que nos chapadões do interior escreveu páginas épicas de nossa história e traçou as linhas pelas quais ainda hoje circulamos nos nossos sertões, uma raça que nos deu o exemplo de Couto de Magalhães, que transportou um navio das cabeceiras do Paraguai às cabeceiras do Araguaia, e do Coronel de Engenheiros Eduardo José de Morais, que foi um tenaz organizador da navegação de nossos rios interiores, no tempo do império, uma raça assim não pode deixar de implantar sua capital no centro de seu território, de onde possa irradiar seu esfôrço progressista até as fronteiras, hoje abandonadas, do Oeste e até o grande *rio desprezado* que é o Amazonas.

O mais alto pensamento geopolítico que se deve associar ao problema da mudança da Capital é êste: *a unidade nacional precisa de ser consolidada por meio de uma nova estruturação política que deve começar pela implantação da Capital no espigão mestre e deve ser seguida do povoamento de todo o Brasil central, em direção ao Oeste e ao Norte.*

Êsse espigão mestre caracteriza o planalto central do Brasil, de uma maneira que seria impossível imaginar melhor.

É por isso que afirmamos aqui, mais uma vez, segundo as vistas do Visconde de Pôrto Seguro, do Dr. Luiz Cruls e do geopolítico alemão OTTO MAULL, e de outros, que o planalto central do Brasil, para onde a Constituição de 18 de setembro de 1946 manda transferir a Capital do Brasil, é o mesmo que já foi uma vez explorado e demarcado e que desde então pertence de direito à União, para nêle ser estabelecida a Capital.

Êsse é o conceito geopolítico de planalto central que deve ser mantido.

*

II

NOVA CAPITAL FEDERAL

Considerações gerais sôbre as bases para seu planejamento e execução

1. População

Condição primordial para o planejamento da nova Capital Federal é a prévia fixação da massa da população inaugural assim como da população final a ser recebida pela nova metrópole e seu território.

2. Duas soluções extremas podem ser alvitradas: população limitada ao mínimo compatível exclusivamente com as atividades dos *órgãos superiores* do Govêrno da União ou população abrangendo todos os *órgãos centrais* da Administração Federal.

3. Evidentemente, a fim de que a nova Capital não se torne um lugar de desconfortos e privações para os que forem obrigados a essa transferência por suas funções oficiais, chega-se à conclusão de que se faz mister a instalação, desde a data de sua inauguração, de uma massa de 250-300 000 habitantes para ser possível garantir, econòmicamente, uma vida local com tôdas as facilidades sociais e culturais. Caso contrário, limitada essa população inaugural a umas poucas dezenas de milhares de habitantes com as inúmeras exigências de seu elevado padrão de vida, teria o Govêrno Federal de subvencionar, permanentemente, quase todos os empreendimentos e serviços urbanos de natureza social e cultural e

talvez mesmo os serviços de utilidade pública (transportes, comunicações, energia, etc.), para que seu uso não resultasse proibitivo à grande parte da população.

4. Além disso, o custo total da construção e instalação dos edifícios e serviços públicos da nova Capital que, no caso de grande população inaugural, pode, como se mostrará mais adiante, ser distribuído como real valorização pelos lotes de terrenos urbanos, suburbanos e rurais de imediata utilização, deverá, no caso de população inicial restrita, ser suportado, em grande parte, pelo Tesouro Nacional, e isto sem uma redução importante em seu montante, pois, em ambos os casos, terão de ser construídos quase todos os edifícios e instalações de maiores exigências de apresentação e de maiores custos de execução.

5. Uma grande população inaugural com as decorrentes necessidades de uma massa enorme de meios de alojamento e de abastecimento, virá, por outro lado, tornar econômica a instalação, no Território da Capital ou em suas vizinhanças, de indústrias de materiais de construção e de mercadorias de abastecimento, produtos êstes que, no outro caso, teriam de ser importados com o ônus de seu transporte a grandes distâncias. Limitadas, no primeiro caso, as importações a um relativamente pequeno volume de mercadorias de alto valor unitário, já a nova Capital poderá ser localizada, sem a contra-indicação de desvantagens econômicas para seus habitantes, mais para o interior do País, satisfazendo, dêsse modo e desde logo, mais largamente aos objetivos da projetada mudança.

6. Por tôdas essas razões, a solução a ser adotada deverá prever uma população inaugural bastante numerosa a fim de que ela possa gozar, econômicamente, de tôdas as comodidades sociais e culturais, não deixando, ao mesmo tempo, que o custo da vida, na região, deixe de oferecer uma sensível redução quando comparado ao vigorante na atual Capital e a fim de que a construção da nova Capital se possa realizar dentro de um plano de auto-financiamento sem onerar os contribuintes das demais unidades da Federação.

7. Pode-se, então, de acôrdo com esta diretriz, determinar a quanto deverá montar a população inaugural do Território da Capital Federal. Se bem que não se disponha de números exatos, aliás dispensáveis, será de 200 000 a *população oficial* a ser transferida para a nova Capital, compreendendo funcionários e seus dependentes. Êsses funcionários seriam pertencentes a:

a) órgãos superiores dos três Poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário);
b) órgãos centrais da Administração Pública Federal;
c) unidades das fôrças militares da União;
d) órgãos centrais das instituições autárquicas e para-estatais da União;
e) representações dos países estrangeiros e de organizações internacionais.

8. Além disso, ter-se-ia de computar:

a) os órgãos da Administração do próprio Território;
b) os serviços públicos de concessão;
c) as instituições culturais, sociais e desportivas;
d) os estabelecimentos de comércio e indústria locais;
e) os profissionais liberais e artesanais;
f) os trabalhadores domésticos e rurais em geral, com um total estimável de 30 a 40 000 elementos ativos que, com seus dependentes, formariam um contingente de 100 000 habitantes.

9. Dessa prevista população inaugural de 300 000 habitantes, verifica-se que, pelo menos, 250 000 deverão ser transferidos para o Território da nova Capital, por fôrça de suas funções oficiais ou das necessidades da instalação e manutenção da cidade ; sòmente 50 000 habitantes, porventura existentes na região, poderão ser aproveitados nas atividades elementares. Dado, porém, que essa massa de trabalhadores braçais ou semi-especializados, terá de ser empregada,

em grande parte, nas explorações agrícolas e pecuárias, parece de conveniência que, nem mesmo ela, deva já estar fixada, no território escolhido, em terras próprias ou arrendadas e distribuídas, como de costume, de maneira esparsa, com desvantagem, portanto, de não se poder promover a sua aglomeração em pequenos núcleos rurais, onde se tornasse econômico pôr à sua disposição o máximo possível de serviços sociais (educação, saúde, etc.).

10. Com um tal programa, admitido que essa população inaugural de 300 000 habitantes seja abastecida pela produção da própria região em 2/3 a 3/4 de suas necessidades de consumo e disponha de recursos locais de energia (eletricidade, álcool, lenha, carvão vegetal), garantidas, de modo permanente e econômico, tôdas estas utilidades, ter-se-á de desapropriar área suficiente, digamos de 50 000 km² para se ter uma boa margem de segurança a favor do regular desenvolvimento da Capital e contra o surto de especulação imobiliária. Daí se conclui que se pode e se deve localizar a nova Capital Federal em região de densidade demográfica inferior à de 1 habitante por quilômetro quadrado.

11. Seria, portanto, de aconselhar a localização do Território da Capital Federal, sob o ponto de vista de densidade populacional, em região de menos de 1 habitante por km², não sòmente pela mencionada conveniência de se tornar facilitado, pela imigração de trabalhadores rurais das regiões circunjacentes (primeiro efeito de influência da Nova Capital), o estabelecimento de núcleos rurais, com uma racional distribuição de terras agrícolas e pastoris, como também de se conseguir a redução das despesas de indenização das benfeitorias e terras porventura a serem desapropriadas, devido a sua menor utilização atual.

12. Então, por efeito dêsse critério de limitação da área do planalto central a ser estudada para a localização da nova Capital, dever-se-ia procurar, na atual faixa chamada pioneira, a região mais apropriada. Ela deve ser encontrada em uma das depressões ou reentrâncias hoje apresentadas por essa faixa pioneira, isto é, nas zonas em que se manifestam dificuldades maiores ao avanço normal promovido pelas iniciativas privadas ordinárias, — dificuldades que poderão ser vencidas fàcilmente pelos recursos excepcionais do empreendimento ora em vista.

13. A locação do Território da nova Capital em uma das atuais reentrâncias da atual linha de desenvolvimento econômico do país, estará, por outro lado, dependendo de sua adequada acessibilidade pelas vias de transporte existentes. Êste requisito tornou-se, na atualidade, muito menos proponderante, no que concerne ao transporte de passageiros, devido ao progresso da aviação comercial que permite hoje o acesso, em poucas horas, a qualquer ponto da região mediterrânea do Brasil. Uma vez que se admita o auto-abastecimento regional dos 2/3 a 3/4 das necessidades da população do Território da Capital Federal, bastará prever-se o estabelecimento de vias de transporte terrestre para um tráfego de uma pequena parte da tonelagem das mercadorias de abastecimento de sua população, mercadorias que têm de ser importadas das outras Unidades Federadas. Dada a grande massa da população inaugural da nova Capital será possível a construção dessas vias de transporte de primeira classe em condições econômicas, em extensão de 300 a 400 quilômetros, com revestimento especial ou pavimentação a concreto, capazes de dar livre trânsito durante o ano inteiro, a velocidades superiores a 50 km/hora.

14. Naturalmente nos estudos para a escolha do Território em causa, ter-se-á de levar em conta o desenvolvimento normal de sua população de acôrdo com suas finalidades primordiais, — desenvolvimento no qual se deve contrariar tôdas as influências nocivas de expansão natural ou forçada de outras atividades, industriais ou não. Isso se pode obter por um conveniente afastamento da área do Território relativamente às linhas-troncos dos sistemas nacionais de vias de transporte ferro e rodoviário.

15. O Território da Capital Federal, defendido assim contra desenvolvimentos impróprios e inconvenientes, se evolverá normalmente, de acôrdo com as tendências de maior ou menor amplificação dos campos de atividade da Administração Federal. A sua população inaugural, acima estimada em 300 000 habitantes, poderá, então, ser distribuída, de modo esquemático, em 200 000 habitantes urbanos localizados na Capital pròpriamente dita, 50 000 habitantes suburbanos agrupados em 2-3 cidades-satélites a 30-60 Km de distância do centro da cidade e a êle ligadas por auto-estradas e 50 000 habitantes rurais em tôrno de pequenos núcleos ou povoados, estabelecidos dentro da área de suas lavouras.

16. O crescimento dessa população inicial deverá ser previsto para um período de 50 anos, ao fim do qual a Capital comportaria, no máximo, 500 000 habitantes urbanos. As cidades-satélites, em número convenientemente acrescido, uns 150 000 habitantes e as zonas rurais perto de 100 000, com a menor taxa de desenvolvimento pela prevista mecanização progressiva dos trabalhos agrícolas.

17. As cidades-satélites são aqui propostas pelas mesmas razões por que o foram os núcleos rurais, isto é, de evitar o desenvolvimento unilinear ou disperso das populações suburbanas ou rurais ao longo das estradas e caminhos vicinais, pela sua concentração em áreas adequadas sob forma de pequenas cidades ou vilas, com tôdas as comodidades de primeira ordem e com os seus próprios locais de trabalho. Assim, na primeira etapa do plano de instalação da Capital, poderia ser estudada a possibilidade de construção de uma cidade-satélite para estabelecimento dos órgãos das administrações centrais das instituições de Previdência Social, outra para os serviços centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e talvez uma terceira, como cidade industrial, para a localização conjunta de certas indústrias regionais necessárias ao abastecimento da população do Território. Essas cidades-satélites ofereceriam ainda a vantagem de resolver em futuro remoto o desenvolvimento da Capital sem o acréscimo exagerado da população urbana do seu núcleo principal.

18. Pressuposto êsse desenvolvimento da população do Território da Capital Federal e admitida a permanência da política de prover o seu abastecimento em grande parte, pelos próprios recursos da região, está-se em condições de se poder estimar, *grosso modo*, a superfície do mesmo Território.

2. Superfície

19. Para a instalação da nova Capital com um núcleo urbano principal de capacidade final de 500 000 habitantes, que nêle terão seus locais de trabalho e de residência, construídos sem congestionamentos hoje condenados e completados com os estabelecimentos comerciais, sociais e culturais exigidos pelo alto nível da vida da prevista população, bastará reservar uma área compreendida, esquemàticamente, por uma circunferência de 5 Km de raio ou seja de menos de 80 Km^2, — o que dará uma densidade média de 65 pessoas/hectare, usando-se o têrmo densidade em relação a área total e não como o número médio de pessoas pela área sòmente dos lotes edificáveis.

20. É verdade que não se poderá comparar esta densidade com a que foi adotada no plano de remodelação de Londres, de acôrdo com as condições restritivas impostas pelo respectivo Conselho, fixada em 75,8 habitantes por acre de superfície total (136 pessoas por acre edificável para moradia) para o não se ter de remanejar senão 39% da população, embora com a obrigação de prover, para 40%, moradia em apartamentos. Se se quisesse dotar com residências isoladas todos os seus habitantes, se teria de fixar em 48,3 o número de pessoas por acre; ou seja aproximadamente de 120 por hectare.

21. Em nosso caso, com a liberdade de planejar em terreno nu e com a obrigatoriedade de prover a instalação de exigências especiais quanto à representação

e evolução, não poderá ser tido como exagerado o baixo valor da proposta densidade na fase final do previsto desenvolvimento da Capital em seu núcleo urbano principal.

22. Êsse núcleo urbano seria, esquemàticamente, circundado por uma coroa de 30-40 Km de largura que constituiria a cintura verde protetora da cidade, não só com o fim de oferecer à sua população parques e florestas para repouso e recreio, como também terrenos para as explorações hortícolas, florícolas e avícolas necessárias ao seu abastecimento cômodo e econômico.

23. Na área contígua, compreendida por uma nova coroa de cêrca de 10 quilômetros de largura, seria localizada a população suburbana da Capital em cidades-satélites estabelecidas para alojar certos grupos junto a locais de trabalho que não exijam um contacto imediato e constante com as atividades urbanas centrais.

24. Outra coroa concêntrica de largura adequada (15-20 Km) seria reservada às granjas leiteiras, às culturas frutícolas e às explorações de certas lavouras e criações pequenas, bem como de florestas industriais para suprimento de lenha e de carvão vegetal para consumo doméstico.

25. Dêsse modo, segundo êste esquema primário, tornar-se-iam precisos, em números aproximados, 10-20 000 quilômetros quadrados para a acomodação, ampla e racional, da população urbana, suburbana e parte da população rural do Território, em seu previsto crescimento até ao fim de 50 anos.

26. Além dêsse aglomerado principal, devem ser previstas as zonas das grandes lavouras de cereais (trigo, milho, arroz, etc.), de campos de invernada de gado para o consumo do Território, dos lagos de criação de peixe e, se possível, das culturas de cana de açúcar e de algodão, além das florestas de madeiras de lei e das reservas florestais para defesa das águas e das terras ou dos sítios naturais.

27. A satisfação de 65-75% das necessidades da população do Território pelos próprios recursos da região, em que os únicos combustíveis de uso geral disponíveis serão de origem vegetal, impõe uma certa largueza na determinação da superfície total de um território de que se desconhecem ainda tôdas as condições naturais. Mesmo admitido o são princípio de que êsse Território não deva desenvolver-se em uma zona de produção exportável, parece justificado ter-se de fixar em 50 000 Km² o limite mínimo de sua superfície, com um máximo de 100 000 Km², área média proposta pelos melhores dos planos de redivisão territorial do País.

28. Com uma superfície de tal grandeza, deixa-se a possibilidade da exceção (por motivos de ordem econômica, de barateamento das tarifas de transporte, pela previsão de uma massa de certos produtos de exportação como carga de retôrno dos veículos em tráfego) de manter em funcionamento, no Território, certas indústrias que parece deverem ser escolhidas entre as de materiais de construção, como é evidente; de fato, as indústrias dessa natureza (cimento, madeiras esquadriadas, materiais cerâmicos, ferro fundido, etc.), instaladas para suprir a enorme massa de materiais exigidos pela fase de construção da nova Capital, embora amortizadas no total ou em grande parte, ao fim dessa fase, devem ser aproveitadas, com sua produção a preços reduzidos, para fomentar o desenvolvimento econômico das regiões circunvizinhas, fornecendo, ao mesmo tempo, o desejado tráfego de retôrno às emprêsas de transporte.

29. Na superfície máxima de 100 000 quilômetros quadrados podem ser incluídas as faixas (de 20-50 Km de largura) a serem desapropriadas para a locação das vias de transporte de primeira ordem e para a sua devida proteção contra indesejáveis desenvolvimentos ao longo de seus percursos. Tais faixas, além de permitirem, no futuro, o lançamento de variantes então tornadas econômicas pela intensificação do tráfego, poderão ser utilizadas como florestas para fornecimento de carvão vegetal necessário ao consumo dos gazogênios dos auto-caminhões e dos tratores de vagões acoplados em comboios reduzidos de uma ou duas unidades.

3. Política territorial

30. A área que fôr escolhida e demarcada para o Território da nova Capital Federal deverá ser transferida ao domínio da União, por doação, quando se tratar de terras dominiais dos Estados e Municípios afetados pela solução aprovada, e por desapropriação quando se tratar de propriedades privadas.

31. Em ambos os casos as benfeitorias de caráter permanente, existentes nas propriedades compreendidas na área do Território, deverão ser indenizadas pelo seu valor atual e as terras dos particulares adquiridas pelos valores adotados no cálculo do impôsto territorial do exercício de 1946.

32. Os atuais proprietários desapropriados por utilidade pública terão prazo suficiente para as colheitas das plantações anuais em desenvolvimento, bem como gozarão de prioridade para o aproveitamento de suas atividades no plano de execução da nova Capital, de preferência nos mesmos sítios e nas mesmas ocupações.

33. Recebidas pela União tôdas as terras e benfeitorias compreendidas no território demarcado, a sua progressiva utilização deverá ser procedida de acôrdo com o plano geral regulador da implantação da nova Capital, que, nesse momento, já estará organizado em suas linhas gerais e cujos detalhes serão desenvolvidos com a marcha dos trabalhos de construção, garantindo-se, sempre que possível, o suprimento, por fontes no próprio território, de todos os elementos necessários à execução das obras e à manutenção da população regional.

34. Seguindo a feliz política territorial adotada pelo Govêrno da Austrália no estabelecimento de sua capital federal — Canberra —, política de sucesso hoje bem provado por mais de 20 anos de aplicação apesar da intercorrência de várias crises econômicas, é de propor-se e de instituir-se, a favor da União, a propriedade de todo o Território demarcado, que o utilizará convenientemente conforme os casos, seja entregando-o ao domínio público, seja ocupando-o com as instalações e edificações de uso próprio ou público, seja arrendando-o para explorações particulares segundo condições que assegurem sempre a si, isto é, à coletividade, as vantagens de sua auto-valorização e as facilidades de sua eventual desapropriação ulterior por necessidade do desenvolvimento dos serviços públicos federais ou dos melhoramentos e remanejamentos estabelecidos por futuros planos regionais.

35. Com essa política territorial de larga visão, será afastada a contaminação do novo território pela lepra da especulação imobiliária, — cujo surto é mais que de temer-se atentando às condições atuais de conjuntura nacional, em plena crise inflacionária, com todo séquito de transações tumultuárias de mero jôgo, estimuladas pelos excessos de lucro especulatório e pelas facilidades de crédito bancário.

36. Naturalmente, para a utilização dos terrenos em questão, o seu arrendamento a particulares não deverá ser enquadrado nas antiquadas formas do instituto de enfiteuse, e sim sob novas condições compatíveis com a atualidade e com a natureza de utilização do terreno.

37. O arrendamento em questão seria instituído mediante contrato, com prazo de 25-30 anos e com a obrigação de ser construído e utilizado o terreno em prazo determinado, para os fins especificados, mediante o pagamento de uma prestação periódica, mensal ou não, resultante de uma percentagem fixa (6-8%) sôbre o valor do terreno. Para determinação dêsse valor de base, os lotes seriam oferecidos à licitação pública aberta sôbre um valor estimativo de custo efetivo.

38. O valor de base de cada lote arrendado estaria sujeito a revisões periódicas (de 5 a 10 anos de intervalo), livre a cada uma das partes contratantes de pedir a sua revisão antecipada, caso sobreviessem variações extraordinárias no mercado imobiliário.

39. Seria mister que lei especial regulasse essa nova forma de arrendamento a fim de que o arrendatário tivesse a possibilidade de contrair empréstimos dando em garantia as construções e benfeitorias por êle custeadas, obrigando-se o proprietário a transferir os direitos de contrato de arrendamento em caso de execução do empréstimo por parte do credor hipotecário.

40. Quanto ao arrendamento de lotes para construção de casas residenciais urbanas ou rurais e sua utilização pelo próprio arrendatário e sua família, seria conferido o uso e gôzo de tais terrenos, ao arrendatário e seus herdeiros diretos, como bem de família, por tempo indeterminado, sujeito tão sòmente às revisões periódicas do valor de base das prestações de arrendamento.

41. Ficaria, dêsse modo, garantida a permanência da propriedade familiar urbana ou rural com sua indivisibilidade e impenhorabilidade, sem necessitar do empate inicial do capital de aquisição. Caso o chefe de família quisesse pôr a sua família a salvo do pagamento das futuras prestações de arrendamento, bastaria que constituísse um seguro garantindo a cobertura dessas prestações após a sua morte e por tempo indeterminado.

42. Quanto aos lotes tomados para sua utilização com prédios residenciais de locação, estabelecimentos comerciais ou industriais, o arrendamento se limitaria ao prazo de 25-30 anos, findo o qual, avaliadas as benfeitorias feitas pelo arrendatário por seu valor atual, seria o lote pôsto de novo em hasta pública, na qual se receberiam as ofertas para seu novo arrendamento, com a condição de imediata indenização do valor das benfeitorias ao antigo arrendatário. Êste poderia gozar de preferência especial para o novo contrato de arrendamento, inclusive ser favorecido por um limitado desconto sôbre a oferta mais vantajosa recebida na hasta pública.

43. Em qualquer tempo, mediante prévia notificação de 3-5 anos, poderia a União, de acôrdo com o contrato de arrendamento, rescindí-lo com a devida indenização das benfeitorias existentes. Isso seria justificado por necessidade de sua ocupação pelos serviços públicos ou para remanejamentos do plano diretor da Capital e de seu território, cabendo ao antigo arrendatário direito de preferência ao arrendamento dos imóveis reconstruídos no mesmo local, se êstes fôssem entregues a ocupação de terceiros.

4. Financiamento

44. Apesar da importância e da imponência do empreendimento é, dada a exigência de um prazo de 10-15 anos para sua perfeita execução, de temer-se a falta de continuidade ou retardamento de marcha com o conseqüente inaproveitamento por muito tempo dos capitais já invertidos nas obras e instalações da nova Capital, onerando assim o seu custo com a acumulação sucessiva de juros vencidos.

45. Além disso não seria justo que incidisse sôbre o Tesouro Nacional e, portanto, sôbre a economia nacional, o custo de grande parte da construção da nova Capital, quando êle reverteria em valorização dos terrenos do território, valorização que deve ser paga por seus usuários, isto é, a população de próprio Território. Poder-se-ia deixar a cargo do Tesouro Nacional sòmente o financiamento das obras de caráter nacional, isto é, das vias e instalações de transportes e comunicações.

46. Em virtude dessa ponderação, parece que a solução mais justa e segura para o cabal financiamento do empreendimento, cuja regularidade de execução ficaria também assim garantida, seria a transferência da propriedade das terras desapropriadas e recebidas em doação para a constituição do Território da Capital Federal ao sistema federal de Previdência Social.

47. Nesse caso, os Institutos de Previdência Social, ou melhor o Instituto único que os deve suceder em breve, receberia em pagamento de parte do atual

débito do Tesouro Nacional para com êles, pela não realização de contribuições da União, os terrenos em causa, por seu valor atual, e inverteriam nêles parte de suas reservas e disponibilidades anuais para a construção das obras em instalações do plano de construção da Nova Capital.

48. Teria assim a Previdência Social encontrado um campo para suas inversões anuais com as vantagens da concentração das atividades e racionalização dos meios. O custo das obras e instalações públicas, não rentáveis (terraplenagem, drenagem, pavimentação, iluminação, edifícios públicos federais e territoriais, etc.) seria distribuído pela massa de lotes de ocupação particular imediata para fins residenciais, comerciais, industriais e agrícolas. Mesmo o custo de vias e instalações de transporte e comunicações poderia, talvez, ser coberto pelos capitais da Previdência Social e distribuído da mesma forma.

49. É verdade que êsse plano de financiamento só se tornaria praticável se fôsse dada, de início, à nova Capital, uma grande população, isto é, se se previsse um grande número de lotes de imediata ocupação particular. De fato, para uma estimativa de 300 000 habitantes à data da inauguração, ter-se-ia de dispor de cêrca de 80 000 lotes para satisfazer às necessidades de tôdas as espécies da população do Território. Ora, admitindo-se um valor global de um bilhão e meio de cruzeiros para as referidas obras e instalações, chegar-se-ia a um valor médio inferior a 20 000 cruzeiros por lote, o que resultaria muito razoável e econômico.

50. As reservas da Previdência Social seriam aplicadas não só na aquisição das terras e na execução das referidas obras gerais, mas também na instalação de todos os serviços públicos remuneráveis (água, esgotos, energia elétrica, etc.) e das explorações industriais necessárias (materiais de construção, florestas industriais, moagem de trigo, açúcar e álcool, frigoríficos, etc.) bem como na construção de prédios residenciais e comerciais para locação, suprindo, em todos os casos, a insuficiência das iniciativas privadas e garantindo a regularidade, economia e perfeição da execução do plano geral de construção da Capital.

51. Não poderá prevalecer qualquer objeção contra a concentração da aplicação, por muitos anos, das reservas da Previdência Social em uma região restrita do território nacional. Não sòmente êsse empreendimento teria benéficas conseqüências que se distribuiriam mais tarde por todo o País, como, principalmente, não exigiria mais que a aplicação de cêrca de um têrço das disponibilidades anuais das instituições de Previdência Social, durante o prazo de 10-15 anos necessários para a execução do plano.

5. Administração

52. Para garantir a imprescindível continuidade de execução de um empreendimento de tão vasta envergadura e de tão longa duração, impõe-se que a sua direção superior seja entregue a uma Comissão executiva de pequeno número de membros, três de preferência, de indiscutível capacidade técnica e administrativa e de notória idoneidade moral, nomeados pelo Presidente da República para um mandato de 7-9 anos de duração, renovável em sua expiração.

53. Caberia a esta Comissão executiva todos os atos e providências de direção superior dentro de um programa geral e planos especiais prèviamente aprovados, cabendo ao membro designado para seu presidente por decreto do Presidente da República, a decisão e orientação de todos os atos, que deveriam ser referendados por um dos dois outros membros da Comissão, dos quais um seria designado como seu substituto nos eventuais impedimentos de duração inferior a 60 dias.

54. Adotado o plano de financiamento por meio das reservas da Previdência Social, seria constituído um Conselho Técnico-Administrativo, composto dos três membros da Comissão Executiva e de três representantes das instituições finan-

ciadoras. A êste Conselho caberia discutir e aprovar o programa geral e os planos especiais apresentados à sua deliberação, bem como os seus orçamentos gerais e anuais das obras e instalações, além do orçamento administrativo geral e dos regulamentos e instruções gerais de serviço.

55. As resoluções dêsse Conselho seriam tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, com a presença de, pelo menos dois têrços de seus membros, cabendo ao seu presidente que é, *ex-oficio,* o presidente da Comissão Executiva ou a seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. Quando, porém, em votação de cada matéria, os votos se dividissem nos dois grupos de seus membros (Govêrno Federal e Previdência Social), a questão, devidamente informada pelas respectivas justificações de voto, seria levada à decisão superior do Presidente da República.

56. O Presidente da Comissão Executiva apresentará ao Presidente da República lista de três técnicos de bom nome profissional e moral para escolha do superintendente geral das obras da Nova Capital, a ser nomeado por contrato de prazo fixo não inferior a cinco anos, rescindível no caso de não satisfatório cumprimento de suas obrigações. O referido superintendente geral teria o direito de nomear 1 ou 2 assistentes técnicos de sua confiança pessoal para auxiliá-lo e eventualmente substituí-lo em suas próprias funções.

57. A administração pública do Território, durante a fase da construção da Capital, caberia a um Prefeito nomeado pelo Presidente da República entre três nomes apresentados pela Comissão Executiva e substituível, eventualmente, a pedido da mesma Comissão. A êsse Prefeito caberia a direção de todos os serviços estatais do Território, para cujo desempenho nomearia dois a quatro secretários, entre os quais seriam distribuídos os serviços de justiça e segurança, de fazenda e finanças, de obras e serviços públicos e de educação e saúde. Compreendem-se bem as razões da proposta disposição de interdependência dêsse Prefeito e da Comissão Executiva quando se atente a que a população do Território, na fase de construção será constituída, em grande parte, pelo pessoal das obras e instalações da Capital.

58. Finalmente, para a regular fiscalização da gestão de todo o sistema técnico-administrativo do Território, na fase de construção, seria criada, com sede permanente no mesmo Território, uma Comissão de contrôle, de quatro membros, dois indicados pelas instituições de Previdência Social, e dois nomeados pelo Govêrno Federal. A esta Comissão caberia o exame imediato e direto, *a posteriori,* de todos os atos da Comissão Executiva e do Superintendente Geral, devendo solicitar as necessárias medidas corretoras, propor a responsabilização de qualquer agente administrativo e examinar as contas da gestão: para isso deveria dirigir, a qualquer tempo, representações à Presidência da Comissão Executiva e relatórios com as contas e balancetes aprovados, total ou parcialmente, não só à referida Presidência, como ao Presidente da República e aos presidentes das instituições financiadoras.

59. Como foi dito acima, o financiamento de tôdas as obras e instalações poderia ser afeto às reservas das instituições de Previdência Social, mas seria de justiça que o Govêrno da União custeasse, à conta do Tesouro Nacional, as obras e instalações das vias de transporte e comunicações (rodovias de primeira classe e, eventualmente, ferrovias, linhas-troncos telegráficas e telefônicas; estações de rádio-transmissão, aeroportos civis e militares e campos de pouso; estações meteorológicas, etc.). Nesse caso, como se trata de obras a serem executadas nos primeiros anos da construção da Capital, a União poderia incluir em seus respectivos orçamentos anuais uma dotação conveniente durante um certo número de exercícios para ser posta à disposição da Comissão Executiva como subvenção destinada a custear a realização das obras de caráter nacional.

SEGUNDA PARTE

Esclarecimentos e sugestões (documentos subscritos pelo antigo Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

I. *A propósito de um discurso na Assembléia Constituinte – Carta ao Deputado João de Abreu, representante do Estado de Goiás.*

II. *Palavras de agradecimento – Carta ao General Djalma Poli Coelho, Chefe do Serviço Geográfico do Exército e Presidente da Comissão de Estudos para a localização da nova Capital do Brasil.*

III. *BRASÍLIA, Capital do Brasil – Declarações ao "Diário Trabalhista", do Rio de Janeiro.*

I

A PROPÓSITO DE UM DISCURSO NA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

(Carta ao Deputado João d'Abreu, representante do Estado de Goiás)

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1946

Carta
N.º 211

Ilustre Patrício,
Deputado João d'Abreu

Atenciosas saudações.

Permita-me que exprima a Vossa Excelência as mais vivas congratulações pelo brilhante discurso proferido na Assembléia Constituinte, no dia 6 do corrente, a propósito do momentoso problema da mudança da Capital Federal. Convencido que estou, há longos anos, da imperiosa necessidade de que se proceda a essa transferência, em benefício dos altos interêsses do país, tenho procurado, em diferentes oportunidades, contribuir, obscura mas sinceramente, para a vitória da idéia. Encontro, assim, motivo para franco regozijo cívico nas eloqüentes manifestações que ora se fazem ouvir, no Parlamento e na imprensa, em prol do belo projeto que, até bem pouco, era considerado uma simples utopia, embora a favor dêle também se tivessem pronunciado, em dias idos, grandes figuras de estadistas e patriotas, das maiores que o Brasil tem conhecido.

Com efeito. É fácil ver, através de tão claros indícios, que a idéia continha em si fôrça suficiente para impor-se à indiferença de uns e ao ceticismo de outros, de modo a abrir vitoriosamente o seu caminho, até converter-se na esplêndida realidade que todos desejamos. As próprias contingências dos dias que vivemos, eriçados de dificuldades de tôda a sorte, sobretudo quanto ao abastecimento da população metropolitana, vêm contribuindo para acentuar a justa impressão de que o Rio de Janeiro já cumpriu a sua missão histórica de capital do Brasil, impondo-se, quanto antes, a correção do êrro

secular, com a transferência da sede do Govêrno para o interior do país, em têrmos que assegurem, simultâneamente, duas grandes vantagens. Primeiro, a de resguardá-la o mais possível de ataques diretos de eventuais inimigos e, até, de subversões da ordem, estimuladas por agressões do Exterior; segundo, a de permitir-lhe que exerça por igual, sôbre o corpo inteiro do país, as funções que lhe devem caber, em relação ao território nacional.

É verdade que, no tocante à primeira dessas vantagens, se pode objetar, com certa razão, que em face das modernas conquistas da arte bélica e dos crescentes progressos da aeronáutica, o seu significado se vê de muito reduzido, em confronto com o que era dantes. As mais recentes lições da história, todavia, não são de ordem a que a consideremos de todo eliminada. Aí está o exemplo de Moscou. Colocada em parte bem central do imenso território russo, a histórica cidade foi difícil e precàriamente atingida pelo maior gênio militar da história, quando os recursos da guerra ainda não haviam conseguido o grau de eficiência que hoje os caracteriza; mas, diretamente visada pelo poderio da máquina de guerra alemã, quando essa eficiência já alcançara limites tão altos, pôde, ainda assim, a salvo de ocupação, servir de sede aos órgãos dirigentes das Repúblicas Soviéticas, no formidável esfôrço de defesa com que barraram as investidas da nação agressora. Quanto à segunda vantagem, de tal sorte me parece óbvia, que seria excusado referi-la. Entretanto, hei de aludir a ela no decorrer destas breves considerações, que formulo apenas na qualidade de brasileiro e cidadão, sinceramente desejoso de ver o progresso e a felicidade de seu país.

E se reconhecemos que a idéia da mudança da capital já amadureceu e encontra, atualmente, profunda ressonância em todos os espíritos, parece mais do que certo que aos ilustres Constituintes de 1946 cabe o papel histórico de dar o passo decisivo para a execução do projeto, estabelecendo na Carta Constitucional o prazo exato em que se deva verificar a sua concretização e fixando, em têrmos definitivos, o local destinado a servir de nova sede ao Govêrno da República.

É, sobretudo, quanto ao segundo ponto, que desejo exprimir a Vossa Excelência os meus aplausos mais calorosos às considerações expendidas, na tribuna da Assembléia Constituinte, em favor do prevalecimento das razões que determinaram a escolha do Planalto Central de Goiás, tal como estava previsto, sàbiamente, na Constituição de 1891.

Acompanhando com vivo interêsse todos os debates em tôrno do assunto, e as contribuições oferecidas ao seu esclarecimento, dispensei a merecida atenção às idéias expostas, em discurso e entrevista à imprensa, pelo meu ilustre Amigo, Deputado Daniel de Carvalho, — a cujo patriotismo e espírito público rendo as minhas homenagens, — no sentido de que a transferência se faça, não para o planalto de Formosa, e sim para o Triângulo Mineiro. Considero, igualmente, valiosa contribuição para o estudo da matéria a "memória" elaborada pelo distinto Engenheiro Lucas Lopes, em defesa de igual ponto de vista. Trata-se, realmente, de um trabalho que muito recomenda a competência do autor, pelo senso de objetividade com que procura demonstrar a sua tese.

Embora não pretenda, nesta oportunidade, estender demasiado as considerações que o problema me sugere, sinto-me inclinado, todavia, a acentuar que, a meu ver, a razão, no caso, está com Vossa Excelência, quando advoga a manutenção do critério de escolha consagrado na Carta de 91 e ratificado pelo parecer da Comissão Exploradora sob a chefia do Professor Luiz Cruls.

E por que assim me parece? Porque acredito que a transferência da Capital se destina, sobretudo, a dar um impulso decisivo à interiorização de nossas fôrças civilizadoras, levando à hinterlândia brasileira, quase inteiramente desassistida e desamparada, a ação de presença do Poder Central, localizado até agora em área periférica, por um êrro explicável no seu tempo e em face das contingências históricas, mas que à nossa geração incumbe corrigir. A escolha do local já demarcado perto da cidade de Formosa parece-me, a vários títulos, felicíssima. Êsse local está — como já foi dito, noutra oportunidade, — "no que se poderá chamar o centro de gravidade do mapa político do Brasil, que é, fisiogràficamente, também um ponto simbólico, pois dêle fluem as águas que se vão repartir pelas três grandes bacias brasileiras — a franciscana, a do Tocantins-Amazonas e a platina. Situa-se em um planalto maravilhoso pelo clima, pela irrigação, pela beleza das paisagens, pelas possibilidades de turismo, pela riqueza das terras (campos, florestas, áreas de cultura). Está no local mais protegido do território nacional quanto à possibilidade de uma agressão aérea ou terrestre. E a metrópole, ali situada, fàcilmente poderá ligar-se a tôdas as Unidades da Federação, e manter, com um dinamismo poderoso, a grande unidade da vida nacional, mediante influência uniforme sôbre tôda a extensão do território brasileiro — de norte a sul

e de este a oeste". Trata-se, portanto, de um local mais ou menos eqüidistante, em relação aos pontos extremos das fronteiras do país. Situando-se nêle, a metrópole poderá preencher, em benefício do Brasil total, a sua função propulsora, como fulcro de progresso e civilização. Agirá, ao demais, como fiel de balança, verdadeiro fator de unidade e coesão nacional. Será, realmente, a *capital do Brasil,* o cérebro e o coração da grande Pátria que nos foi legada pelos nossos maiores, mas a cuja integração geográfica ainda não conseguimos dar o necessário significado, em têrmos de valência econômica e social.

O deslocamento que se pretende, com a localização da metrópole no Triângulo Mineiro, importaria, de certo modo, em elidir êsse objetivo : estaríamos levando o govêrno da República quase *para o centro do Brasil Meridional,* não *para o centro do Brasil.* O centripetismo que caracteriza a função das metrópoles haveria de exercer-se em proveito de uma região já de certa maneira privilegiada por condições geográficas e históricas bem mais favoráveis do que aquelas peculiares, ainda agora, aos "desertões" do Brasil interior. A sua ação catalítica manifestar-se-ia em proveito próprio, e não em benefício do país, considerado como um todo, e a exigir, por isso mesmo, cuidados especiais e mais atenta vigilância, da parte do Poder Público, justamente em relação às áreas onde mais desfavoráveis se apresentam as condições de vida e onde o homem brasileiro ainda não pode usufruir uma existência digna e feliz.

Sob certos aspectos, a transferência da capital não há de ser um simples imperativo de ponderosas razões políticas e administrativas. Para atingir integralmente todos os objetivos que a valorizam, a idéia precisa e deve ser encarada, também, em têrmos de solidariedade nacional. Tanto quanto possível, a preferência pelo Planalto Central de Goiás atende a êsse objetivo, uma vez que a área nêle reservada ao futuro Distrito Federal se situa no paralelo que corta pelo meio o mapa do Brasil. E haverá razões suficientemente poderosas que nos levem a concluir pela contra-indicação do local escolhido, atentas suas condições e recursos naturais? Tenho para mim que não. Estou sinceramente convencido de que todos os argumentos até agora invocados contra a localização da capital no ponto previsto na Carta de 91 servem, exatamente, para demonstrar o acêrto e a felicidade da escolha.

Numa época que já se convencionou chamar de "Idade Atômica", evidentemente não será fácil ao espírito humano prever a importância que a energia hidráulica ainda poderá ter, no futuro, em relação ao progresso dos aglomerados sociais. Todavia, quer-me parecer que uma das razões fundamentais para que se prefira o local escolhido no Planalto Central é, exatamente, não ser êle o mais indicado, sob êsse aspecto, a favorecer uma alta industrialização. Do contrário, muitos dos objetivos a que se procura atender com a mudança da capital, estariam prejudicados "in limine".

Com efeito : que se pretende, com essa mudança? Que a sede do Govêrno da República fique situada, em condições de segurança — se não absolutas, pelo menos relativas — em local tranqüilo, tanto quanto possível a igual distância dos pontos extremos do território nacional, para que a ação dirigente se processe em têrmos equânimes quanto às diferentes regiões do país, e não tenha a afetá-la a pressão de certos fatôres prejudiciais ao encaminhamento, em moldes amplos, dos problemas *nacionais,* tantas vêzes confundidos, atualmente, com os que são característica e especìficamente *locais,* isto é, do Distrito Federal. Ora, basta, para tanto, que a localização se faça numa cidade higiênica, de bom clima, com recursos bastantes para permitir a instalação dos vários órgãos do Govêrno da União e das representações estrangeiras, e que possa ter um bom sistema de comunicações interiores com tôdas as Unidades da Federação.

Prever, de logo, condições favoráveis a um rápido surto de industrialização, importa no sacrifício, "a priori", das condições de tranqüilidade, que se fazem necessárias, para que a atuação dos conselhos governamentais se revista da segurança e isenção imprescindíveis. Lembraria aqui, ainda uma vez, o exemplo de Washington, que me parece típico. Guardando-se as devidas proporções, tudo o que nos cabe desejar é que a nossa nova metrópole, na sua expressão demográfica e econômica, esteja para o Brasil assim como aquela cidade para os Estados Unidos. E não tenho dúvida de que o poderoso estímulo irradiado da capital há de fazer-se sentir intensamente, já agora do centro para a periferia, beneficiando, por igual, todo o país, inclusive a promissora região do Triângulo Mineiro, que, por lhe estar mais próxima e dispor de condições naturais tão favoráveis a um brilhante sur-

to econômico, há de converter-se, necessàriamente, em um dos mais poderosos pontos de apoio para êsse maravilhoso esfôrço de penetração das fôrças civilizadoras a que o patriotismo nos convoca.

Roubando o precioso tempo de Vossa Excelência com essas despretensiosas considerações, faço-o, sobretudo, para significar-lhe a grata convicção em que estou de que, meditando sôbre o problema, não terão dúvida em formar ao lado dos que advogam o ponto de vista dos constituintes de 1891 todos os ilustres brasileiros que se vêm manifestando, atualmente, em favor de outro critério, na escolha do local para a nova metrópole. E sob a inspiração do seu patriotismo, assegurarão a unanimidade necessária para que o projeto se concretize a breve prazo, como o estão exigindo, agora mais do que nunca, os supremos interêsses do Brasil.

Reiterando a Vossa Excelência as expressões do meu alto aprêço e cordial admiração, subscrevo-me, atenciosamente, etc.

(a) M. A. TEIXEIRA DE FREITAS

II

PALAVRAS DE AGRADECIMENTO

Rio, 9 de junho de 1947

Eminente Compatriota e prezado Amigo,
General Djalma Poli Coelho,

Atenciosas saudações.

Tenho a honra de acusar a prezada carta de V. Excia., de 16 de abril, a que acompanhou um exemplar do seu relatório preliminar relativo à zona central em que se deve localizar a futura capital do Brasil.

O trabalho de V. Excia., já pela segurança da argumentação, já pelo bom senso que o inspira, parece-me perfeitamente capaz de esclarecer a opinião pública e impor-se às deliberações do Govêrno.

Nenhuma autoridade teria a minha voz se pretendesse conquistar adesões ao pensamento político tão claramente exposto naquele documento. Mas como todos os brasileiros devem, ao meu ver, encarar a transferência da metrópole do país para o Planalto Central, como providência de transcendente alcance para os destinos da Pátria, e de primeira urgência diante do quadro escuro que a realidade nacional nos oferece, sinto-me no dever de trazer a V. Excia. o meu irrestrito aplauso ao seu ponto de vista e às seguras razões que o fundamentam, expondo aqui detalhadamente a maneira por que tenho encarado êsse empolgante tema.

Desde a mocidade, há cêrca de 40 anos, dei todo o meu entusiasmo ao ideal de renovação do mapa político do Brasil. Tive, desde então, como certo, que êsse empreendimento nacional significaria o novo ímpeto heróico — para servir-me da expressão feliz de V. Excia. — a que estava destinada nossa geração, visando integrar o Brasil na sua grandiosa missão histórica.

Minhas pesquisas, começadas em 1908, sôbre as condições de vida do Brasil, deram-me depressa a certeza de que uns tantos erros prejudicavam a eclosão normal das fôrças de progresso do nosso país, malgrado suas admiráveis possibilidades. A falta de comunicações, saúde e educação era o triângulo fatídico, que estava na base do enorme *handicap* com que lutávamos.

Mas tudo parecia girar em intransponível círculo vicioso. As comunicações, para que se pudessem desenvolver, precisavam de objetivos econômicos e de recursos, e êstes não sobreviriam sem essas mesmas comunicações, acrescidas das garantias oferecidas pelos serviços de educação e saúde. Pois, a não ser assim, não haveria a possibilidade material, nem a iniciativa esclarecida, nem a vontade realizadora, de que decorressem o povoamento regular e o surto normal das atividades econômicas por todo o território nacional, isto é, de maneira solidária, orgânica e eficiente, formando um verdadeiro sistema social.

Êsse círculo vicioso precisava, contudo, ser rompido; mas só o conseguiríamos se, com verdadeira arte política — que é o uso conjugado e planificado de tôdas as técnicas e medidas necessárias ao progresso social — soubéssemos criar aquelas condições fundamentais à expansão harmoniosa da coletividade nacional. Tínhamos o dever de não nos entregar àquela perniciosa displicência, por eufemismo chamada "política da mancha de óleo", que não é outra senão o clássico "laisser aller", traduzido pelo humorismo popular na conhecida fórmula de prudência e tranqüilidade: "deixar ficar como está para ver como é que fica". Fôssemos seguí-la, muitos decênios se escoariam, e a conquista estrangeira, ou a secessão, se interporia por certo, antes que tivéssemos feito do Brasil a grande nação que êle pode e deve ser desde já.

Se assim falo, é claro que não sou um pessimista. A verdade é que não é possível "esperar" que os núcleos sociais interiores vão aparecendo por si mesmos, que suas atividades produtivas se organizem — ninguém sabe quando e como, em pleno deserto — para que suas relações comerciais pudessem custear *a posteriori* a abertura daquelas mesmas estradas que a formação de tais núcleos normalmente pressupõem... Não. Como poderemos ficar na confiante espectativa de que a população se desloque espontâneamente Brasil a dentro, e lá conserve a saúde e adquira cultura com os seus próprios recursos, abra as vias de comunicação, desbrave uma natureza ingrata, e crie riquezas compensadoras, tentando, por si mes-

ma, a aventura dessa formidável emprêsa que seria a "mise en valeur" do solo pátrio? Que poderia conseguir a iniciativa privada, sem prévios recursos de transporte, sem o amparo próximo — social e econômico — de poderosos centros urbanísticos, nem os estímulos de um rápido enriquecimento, cuja possibilidade, nas áreas despovoadas, tem sido desmentida pelas mais crueis experiências?

Ora, não se podendo realizar *d'emblée* tôda a obra de devassamento, ocupação e exploração do território nacional, é claro que tudo se deveria empreender por partes. Isto está evidentemente certo. Mas, por essa diretriz não se poderia entender, sob pena de falhar a Nação aos seus destinos, a melhoria, apenas, das condições de vida e de organização daquela pequena área já socializada por fôrça dos heróicos impulsos iniciais que criaram o Brasil, senão o esfôrço de construção nacional, segundo o imperativo geográfico e o destino político que êsse próprio espaço territorial traçara ao país.

Êsse pensamento não implica, como supõem alguns, o diluimento, o dispersar da população ; nem o esbanjamento dos poucos recursos de que dispomos, — êrro que nos levasse cegamente a um nível primário de vida, sem densidade social, incapacitados para qualquer progresso. Significaria, ao contário, a construção fácil e pacífica de um verdadeiro "império interior", semelhante aos poderosos impérios exteriores, resultantes de tantos sacrifícios, que Nações demográfica e territorialmente de certo modo fracas, como a Bélgica, a Holanda, Portugal e Espanha, souberam construir sem malbaratar seus recursos, nem enfraquecer-se. Ao contrário, engrandecendo-se política e econômicamente, ao mesmo tempo que realizavam uma grande obra civilizadora, a serviço da humanidade.

Em verdade, essa expansão colonizadora, que no nosso caso é simplesmente "integração" nacional, não dispersa, não dilui, não malbarata recursos humanos e econômicos. Mas os distribui apenas, com o necessário apoio — militar ou policial, em comêço, e político, em seguida, — pelos "pontos estratégicos" da área a ocupar. Pontos de onde a "vontade de poder", a soberania em ação, depois de construir fortalezas ou empórios, ou instituir centros metropolitanos, afirma seu domínio real e propicia as condições sem as quais a organização social e econômica não se poderia processar. Não se poderia processar, repito, nem criar os núcleos cuja expansão e intercomunicação, por sôbre extensas áreas, é exatamente a condição de enriquecimento, poderio e segurança, que as Nações só não ambicionam quando obstáculos irremovíveis se

lhes opõem, ou sob determinantes históricas específicas. E quando o ambicionam, fazem-no — não devemos perder isto de vista — muito antes de esgotarem as possibilidades de expansão dentro dos espaços geográficos de que puderam inicialmente dispor.

Portanto, a limitação ou o condicionamento dêsse esfôrço de integração nacional se faria, sem dúvida, num certo sentido, *territorialmente*. Traduzir-se-ia, na preferência de certas áreas escolhidas sob a preocupação de estabelecer, como pontos de afirmação daquele impulso construtivo, uma rêde adequada, cujas malhas cobrissem *sempre* todo o território nacional, embora fôssem ainda muito amplos os espaços intermediários.

De feito, pouco importaria a longa distância entre os centros dessa rêde. Se, nos grandes impérios, podem tais centros ou "bases de operações" distribuir-se por continentes e hemisférios diferentes, para assim dominar melhor um conjunto bastante diversificado de ambientes geográficos e capacidades econômicas, de rotas comerciais e ricos mercados, é claro que, dentro de um mesmo país, como no caso do Brasil, por maiores que fôssem os espaços vazios entre os núcleos de ocupação, seriam êles mais fáceis de transpor, desde que mais fáceis de estabelecer e defender seriam as rotas de ligação.

Essa rêde de linhas de comunicação interna nem sequer constituiria um grande ônus sem compensação. Sua valorização progressiva, de potencial tanto mais alto quanto maior a amplitude, retribuiria de sobra seu custeio, colocando à disposição da iniciativa particular imensas áreas marginais que não tardaria fôssem efetivamente ocupadas, para se tornarem novas bases de penetração e exploração, reduzindo progressivamente os espaços despovoados, cujos remanescentes já seriam então, sem perigo algum, verdadeiras reservas do nosso "espaço geográfico". Mas reservas, não mais "exteriores" em relação à área socializada, ou como que abandonadas pela Nação ; ao contrário, já abrangidas pela sua organização e efetivamente colocadas sob sua vigilância. Isto porque, graças a êsse poderoso dinamismo construtivo, os espaços vazios não teriam mais, como infelizmente se dá agora, a amplitude quase semicontinental, situados entre a parte organizada da Nação — aliás apenas uma estreita orla marítima — e as longínquas fronteiras ocidentais e septentrionais, a testemunharem a mesquinhez da nossa capacidade de organi-

zação, a nossa imprevidência e a inutilidade de nossa soberania sôbre um dos mais invejáveis quinhões territoriais dêste hemisfério.

Pontilhada que fôsse a fronteira ocidental e septentrional do Brasil, dêsses centros de ocupação, acrescidos de uns poucos outros núcleos no grande hiato interior, todos êles, porém, ligados entre si — ainda que por sôbre vastos desertos —, não tenhamos dúvida de que as malhas da rêde tenderiam irresistìvelmente, e sem grande sacrifício para o poder público, a um progressivo estreitamento.

Não seria isto um objetivo inalcançável, ou emprêsa absurda. Ao invés, tudo se encaminharia naturalmente, desde que se adotasse, naquele sentido, uma política bem conduzida e em condições de não estabelecer privilégios que reduzissem a uma inferioridade permanente certas partes do território nacional.

Um tal esfôrço de govêrno — para ser, como era preciso que fôsse, uma "obra prima de arte política", na frase de Alberto Torres, e uma "emprêsa heróica" no anseio de José Bonifácio — careceria de ter um sentido de unidade, de equilíbrio e de justiça.

Mas, se a federação sobreveio como um movimento de defesa contra a secessão, graças ao elastecimento dos vínculos de unidade nacional, a qual ainda não repousava sòlidamente na unidade social e econômica, cumpria dar ao novo sistema um acabamento que o adequasse aos seus fins próprios, sem sacrificar os da construção nacional, ainda não realizados e não menos inadiáveis.

Entretanto, cometemos o grande êrro. A federação não foi o meio de unificar melhor, diferençando, libertando e organizando. Foi, num certo sentido, devido à sua infeliz orientação, o virus da dissolução nacional, uma vez que, — estabelecendo-a, como era justo, — não lhe exigimos, entretanto, o complemento lógico — o equilíbrio na divisão territorial, por um lado, e, por outro, a cooperação — respeitados os destinos específicos dos governos locais — entre os governos regionais e o govêrno nacional.

Em vez de um só govêrno unitário, que ao menos nos daria — embora perigosa e defeituosamente — a unidade nacional, estabeleceram-se em dois planos diferentes, muitos governos unitários, não eqüipotentes, que eram verdadeiros embriões da secessão. Êsses governos fecharam-se num isolacionismo por princípio, que por vêzes chegou a

acentuar-se até ameaçar a integridade da Pátria. Mas, na generalidade dos casos, devido à fraqueza que dessa atitude lhes resultou, aquela independência recíproca não se pôde manter conforme deveria decorrer de suas linhas institucionais. As várias órbitas de govêrno e os muitos governos dessas diferentes órbitas precipitaram-se num desgovêrno geral, como resultante da multiplicação paralela de débeis e inúteis iniciativas. Em vez de virtualizar suas prerrogativas, na vinculação voluntária, numa ação ampla solidàriamente planificada, capaz de bem aproveitar os poucos recursos disponíveis, despiram-se delas. Não no propósito de uma colaboração harmoniosa, justa e livremente deliberada — como estaria certo, — e sim por absorção progressiva, por usurpações repetidas, das órbitas originária ou ocasionalmente mais fortes sôbre as mais fracas, — o que estava duplamente errado. Isto mesmo, porém, sem qualquer espírito de sistema, sem objetivar a racionalização ; mas para estabelecer um parasitismo cada vez maior de uns grupos da Nação sôbre outros, tendendo a formações teratológicas que não podiam encontrar sequer normalidade funcional, e deixavam na miséria, no abandono, em baixíssimo nível de vida, a parte maior da comunidade ; e sem utilização, baldia, "terra de ninguém", as áreas mais valiosas — e que ainda são a quase totalidade — do nosso ecúmeno.

Planos de engrandecimento nacional, planos de defesa do país nos seus aspectos fundamentais, planos para construir, para organizar a comunidade política que deveríamos formar e ainda não formamos, nada disso, e nem mesmo planos comuns de governos, podíamos traçar. Porque os "planos" que podem aparecer, são forçosamente, nas condições atuais, planos parciais, isolados entre si, e que delineados sem a finalidade justa e o financiamento que lhes dessem virtualidade e viabilidade, tornam-se precários e efêmeros, destinados a malbaratar recursos preciosos na ineficiência dolorosa que temos visto repetir-se inúmeras vêzes.

Mas o pior é que ninguém percebe, ninguém estranha que isto esteja acontecendo. E a Nação, assim, se vai sacrificando e exaurindo inùtilmente. A consciência nacional ainda não despertou para essa torva realidade ; não está alertada dos perigos que a envolvem. Não tem condições para se aperceber do êrro fundamental sôbre que repousa êsse estado de cousas. Nem de avaliar o esplêndido potencial de progresso que o Brasil teria diante de si, se soubesse valorizar sua terra e sua gente. Não apreendemos tão pouco os

panoramas de felicidade humana que os filhos desta Pátria admirável poderiam realizar, como o profetizou o gênio de Vitor Hugo, se a obra dos seus Governos soubesse e quisesse — como tão fàcilmente o poderia — aproveitar, segundo um verdadeiro pensamento de integridade e grandeza nacional, as possibilidades que nos advêm das riquezas "imensas" — mas não "inexgotáveis" — que ainda estão à espera de nossa coragem, do nosso pacífico ânimo de conquista, do nossso legítimo espírito de aventura, da nossa capacidade de compreender e de querer. E consentimos, como loucos, que muitas dessas riquezas vão sendo destruídas impiedosa e inùtilmente.

Não me foi difícil sentir tudo isto, desde muito cêdo, através das pesquisas estatísticas. A meditação dos números deu-me logo a certeza de que a unidade, a organicidade e a potencialidade da obra governamental brasileira sobreviria, entretanto, fàcilmente, e expandir-se-ia para além de qualquer previsão, desde que a vida nacional pudesse ser compreendida pelos Governos e pelo povo, no seu verdadeiro sentido, naquela interpretação sempre acertada que lhe deu o gênio de Alberto Tôrres. Porque dessa compreensão resultariam o estado de consciência e os atos de vontade, capazes de vencer tôdas as dificuldades e de enfrentar resolutamente todos os problemas — problemas difíceis, sim, mas não insolúveis — que a realidade nacional nos oferece.

A construção de núcleos urbanos, nas áreas inocupadas, como pontos de apoio social, econômico e político para o povoamento e a exploração rural ; o estabelecimento de uma rêde de centros metropolitanos de primeira ordem, com vitalidade poderosa, apoiando-se mùtuamente, e servindo de base a tôda a organização nacional, graças à associação ou união política dos municípios dentro de âmbitos territoriais uniformes, — o que daria expressão adequada ao nosso até agora inoperante municipalismo ; a distribuição equitativa do território nacional entre as Unidades Federadas, eliminando, potencialmente, as diferenças entre grandes e pequenos Estados; a ação estimuladora, propulsiva e equilibrada do Govêrno Nacional, aplicando os recursos da Nação para elevar ràpidamente, em proveito da sua verdadeira unidade e do bem estar de todos os membros da Federação, o nível de povoamento e riqueza dos Estados deficitários; a ação poderosa, diferençada regionalmente — mas dentro de um verdadeiro "sistema nacional", e exercida em espírito de justiça social e segundo os verdadeiros princípios da democracia —

dos aparelhos governamentais prepostos àqueles grandes objetivos de gestão da cousa pública, que são comuns a tôdas as órbitas do Poder do Estado — a educação, a saúde, as comunicações rodoviárias, o fomento rural, a arrecadação tributária (tal como já se procede em relação à pesquisa estatístico-geográfica) : — tudo isto sobreviria fatalmente desde que, sem medo de fantasmas, nem apêgo a preconceitos infantis, tivéssemos a coragem de rever a divisão política do país dando-lhe os verdadeiros fundamentos de justiça, racionalidade e respeito à tradição. Fundamentos sem os quais o Brasil continuará a ser um "ente político" tão absurdamente estruturado, que se incapacita voluntàriamente para os seus fins sociais, exibindo perante o mundo, uma "nação grande", a quem os fados generosos tudo deram, mas que se recusa, pela incompreensão ou pelo patriotismo mal entendido de suas elites, a tornar-se a "grande Nação" que poderia e deveria ser.

Mas, para que essa mesma necessidade inelutável de redivisão territorial sobrevenha, e desencadeie, segundo contingências fáceis de prever, a compreensão total dos problemas brasileiros e a sua solução heróica, concatenada e lógica, é preciso que uma providência inicial seja tomada. Essa providência é, exatamente, a mudança da Capital da República para o coração do Brasil.

Muito ao contrário do que têm afirmado opositores irrefletidos à idéia de redivisão do Brasil, quase tôdas as grandes nações sentiram-se levadas pela fôrça dos imperativos históricos, a refazer seu quadro político-territorial. E várias delas mudaram suas capitais.

A redivisão teve em tôda a parte o mesmo motivo e o mesmo alcance — a justiça na distribuição do patrimônio comum e a tendência ao equilíbrio das fôrças sociais e políticas.

A mudança da Capital, porém, é providência que tem sido promovida sob dois principais requisitos. Ora, foi buscada uma posição menos exposta na hipótese de uma guerra; ora, pretendeu-se localização mais adequada, tendo em vista a função da metrópole na coordenação da vida nacional.

No caso do Brasil, o início da cadeia de medidas que devem renovar profundamente a vida nacional, isto é, a mudança da Capital Federal, impõe-se ao mesmo tempo pelos dois motivos — o da segurança e o da coordenação e propulsão nacional.

Êsses motivos, porém, não têm sido bem interpretados. Mesmo aquêles que já perceberam o duplo aspecto do problema, entenderam-nos erradamente.

Uns supõem, quando se fala de segurança nacional, para justificar a mudança da metrópole, que se tem em vista apenas escolher um local onde a sede do Govêrno não possa ser fàcilmente investida por um agressor eventual. E concluem que, não havendo hoje lugar imune ao ataque das armas modernas, não tem sentido falar-se em transferência da capital por motivo de segurança militar.

Outros, porém, pensando no papel dirigente que cabe à cidade líder, entendem que a mudança deverá ser para o ponto de onde essa direção se possa fazer em melhores condições, mas, por isso mesmo, dentro daquela área em que a vida da Nação já se encontre bem organizada, e possam ser melhor mobilizados os recursos e fôrças disponíveis para a defesa nacional.

São, evidentemente, interpretações unilaterais, incompletas, erradas.

Ninguém pode imaginar que uma Capital como o Rio de Janeiro, exposta por todos os lados a ataques terrestres, marítimos ou aéreos, esteja em condições de manter resistência a qualquer agressão, pois estará vencida desde que fique privada, como é facílimo de conseguir, dos seus serviços de água, luz, energia, transporte e combustível.

Daí, o nosso terrível dilema, no caso de guerra, se se mantiver a Capital do Brasil no Rio de Janeiro. Ou permanecerá nela o Govêrno, ou será tentada a mudança de emergência, no próprio curso do ataque. No primeiro caso, estar-se-ia expondo desnecessàriamente a Nação a uma derrota fulminante, pelo aprisionamento do govêrno ou rendição incondicional, sem haver sequer pôsto em obra seus recursos de defesa. No segundo caso, a mudança efetuada *à la diable* subverteria catastròficamente, no momento mais crítico, tôda a organização administrativa e os seus arquivos, sem cuja normalidade não se compreende o próprio esfôrço de guerra. Além disso, preferindo, na emergência, esta ou aquela cidade, que não teria sido preparada para êsse fim, e cujas comunicações não corresponderiam às necessidades da ação de govêrno, estaríamos instalando mal o pouco que pudéssemos levar do aparelho administrativo, e criando-nos, assim, um sombrio

handicap, quanto à mobilização das energias e recursos da Nação, exatamente no momento em que entrasse em jôgo a sua própria sobrevivência.

Independentemente, porém, dessas duas situações extremas — a de mudar a Capital durante as operações de guerra e a de afrontar o ataque sem transferir o Govêrno, ocorre outro aspecto da segurança nacional que não tem sido devidamente considerado nos debates sôbre o assunto.

Êsse aspecto é o da complexidade e dificuldade do govêrno nacional, quando os órgãos dêsse govêrno estão situados em local que é ao mesmo tempo ponto excêntrico do território pátrio e um grande empório e centro cosmopolita como o Rio de Janeiro. Não hesito em admitir que mais de um país estará em situação semelhante. Mas isto não faz desaparecer o inconveniente, nem nos absolve de imprevidência. Tanto menos quanto também temos o exemplo prudente e salutar da Rússia e da Turquia. E se há nações que não o seguem, é porque interferem motivos especiais em contrário, mas que não ocorrem no Brasil.

Entretanto, ninguém pode desconhecer ou negar as agitações próprias das grandes massas proletárias; a influência insidiosa que os grandes centros econômicos e cosmopolitas exercem sôbre os órgãos de direção governamental; os motivos imediatistas ou locais, senão estranhos ou contrários aos interêsses nacionais, que agem nas grandes metrópoles, sôbre a imprensa e a opinião pública, e assim detêm ou suprimem não raro a liberdade de ação dos dirigentes. Essas influência tôdas, tolhendo a direção dos órgãos públicos, estão de fato, consciente ou inconscientemente, prejudicando a segurança nacional. E a isto se junta o sentimento de abandono que empolga a maior parte da população brasileira, quando observa as preferências que do Govêrno Nacional merecem certas regiões em virtude da posição periférica da metrópole federal. Sendo assim, não é então meridianamente claro que, num caso, como o do Brasil, havendo possibilidade e razões inúmeras para se dar ao país a tranqüilidade de um govêrno sediado em local adequado, e eqüidistante dos pontos extremos do seu vastíssimo território, não se pode olhar com displicência, maximé numa hora histórica tão grave como a que vivemos, a permanência da capital no Rio de Janeiro?

Êste é, sem dúvida, o verdadeiro significado da questão, sob o ponto de vista da segurança nacional. Contudo, ocorre também um sentido mais profundo, mais real, para a localização interior da nossa metrópole.

Se nos prendêssemos àquele objetivo primário, de colocar a capital no centro — ou mesmo apenas dentro — da área socializada do país, teríamos com isso uma solução provisória, a pedir outra mudança, e ainda outra, até que todo o país estivesse povoado. Na verdade, o que a vastidão do Brasil e suas diferenciações regionais nos impõem, é a preocupação máxima de criar motivos de união nacional por sôbre os motivos de separação, e nenhum motivo mais forte, nem mais compreensível, mais eficaz, do que a posição da metrópole comum em ponto que configure bem êsse seu destino, e de fato lhe dê essa capacidade, ou seja a posição central, dispondo de uma rêde de comunicações que a ligue fàcilmente a tôdas as regiões do país.

Todavia, não argumentaria contra a solução provisória, pois vejo nela mais do que uma possibilidade. Considero-a de necessidade indeclinável, como exporei adiante. Contanto, porém, que essa mudança não implique construir-se especialmente uma cidade para tal fim e que, de início, já se destinasse a perder os foros agora conferidos. E também não vejo como se pudesse justificar uma interiorização por sucessivas escalas, uma série de mudanças provisórias. Nem sustentaria tão pouco, uma solução transitória — fôsse mesmo uma só — que não se revestisse desde logo dos requisitos essenciais da transferência projetada, e não oferecesse fortes motivos de ordem prática, a assegurar facilidades imediatas para o próprio encaminhamento da solução definitiva.

Ora, não poderia ser uma solução definitiva a que se preocupasse em escolher, agora, local intermediário ou central, ou mesmo periférico, ao ocidente, na área do território nacional que já se pode considerar povoada e organizada. Não se trata de organizar melhor — e assim confirmar-lhe os privilégios — a área já favorecida pelo progresso. Nem mesmo de tomá-la, simplesmente, como base de operações para mais uma arrancada do povoamento, da marcha pioneira, Brasil a dentro. Para êsse fim sòmente, não seria preciso propugnar-se uma Capital Federal interior. Nem, muito menos, se pretenderia uma série de localizações provisórias para a Capital, pois a metrópole de uma Nação não se poderia deslocar por etapas, como o acampamento de um exército ou um abarracamento de feirantes. Não, evidentemente.

A mudança definitiva há de ser para as proximidades do centro geográfico do território. Mas com o menor afastamento possível dêsse centro, se, porventura, tornar-se necessário um pequeno deslocamento visando atender a motivos

de clima e salubridade, ou para facilitar a accessibilidade às vias de comunicações terrestres. Desde que está implícita em tal condicionamento a abundância dos mananciais que devessem abastecer a cidade e assegurar-lhe a higiene, seriam secundários, ou mesmo contraproducentes, os demais fatôres que pudessem ser tidos como importantes para uma metrópole destinada a tornar-se um empório, um centro industrial poderoso, ou um grande núcleo isolado, capaz de auto-abastecimento.

A fertilidade das terras, por conseguinte, a abundância da fôrça motriz, a posição favorável em relação a um sistema de comunicações já construído, a posse de próximos objetivos de turismo, a vizinhança de áreas fornecedoras de matérias primas para a indústria, a existência de reservas florestais, são fatôres que não nos devem importar como condições de preferência. Mesmo a existência abundante de materiais de construção não seria de real significação.

Com efeito.

A melhor posição da nova metrópole, para o seu destino político, é tudo. Sendo a mudança da capital o remédio heróico que a Nação vai buscar a fito de transformar sua própria mentalidade, e se para isso, antes de tudo, o ponto a escolher deve ser central, — então, essa localização é o que cumpre conseguir custe o que custar; sejam quais forem tôdas as outras condições, que se hão de transformar, ou compensar, como fôr preciso, para que se mantenha o requisito fundamental, e assim alcance integralmente sua finalidade, no futuro, a Capital coração e cérebro da República.

Satisfeita a condição básica, escolhido o ponto central mais conveniente, a rêde de comunicações, destinada a ligar a metrópole a tôdas as partes do país, surgirá de pronto. A construção dessa rêde não sòmente será o objetivo precípuo do govêrno federal, mas também dos próprios governos regionais e locais, como resultante do mesmo centripetismo que já estabeleceu a convergência de quase tôda a rêde rodoviária atual na direção do Rio de Janeiro.

Os materiais de construção virão de onde existam de boa qualidade e menor preço. Isto não exigirá, no Brasil central, o transporte em extensos percursos, que encarecesse proibitivamente a construção. As reservas florestais não condicionam a construção; como riqueza, fator climático, ou objetivos de turismo, poderão ser fàcilmente obtidas mais tarde, na área escolhida.

E como a nova Brasília não seria a metrópole de uma região, nem a réplica sertaneja do Rio e São Paulo, nem mesmo a grande feira de uma área possuidora de desenvolvida agricultura, nem ainda um formidável centro industrial como se destina a ser Belo Horizonte, — pouco importaria que em suas vizinhanças não existissem grandes rebanhos, fartas searas, poderosas usinas, ou centros mineiros em exploração. Surjam por todo o país essas áreas de trabalho organizado, onde as condições locais estimulem ou favoreçam o seu desenvolvimento. E que elas abasteçam a metrópole nacional, tendo-a como um dos seus mercados. O fim da Capital, o seu destino, é outro. E basta que a nova "urbs" o realize, a êle — e a êle só —, condigna e apropriadamente.

Com o ser um pobre centro agrícola não é que o Rio não foi a capital ideal. E porque constitui um grande empório comercial, e já agora um poderoso centro industrial, é que sua posição, sendo também excêntrica e excessivamente exposta a ataques externos, acumulou condições particularmente desfavoráveis ao seu presente destino de metrópole federal.

A nova Capital reclama ambiente genuinamente brasileiro, tranqüilo, resguardado, em que a política construtiva do govêrno nacional se possa expandir normalmente, sem a pressão das agitações sociais (sempre agudas nos grandes centros), e em condições de perfeita justiça em relação a tôda a comunidade. O que de nenhuma forma se realiza no Rio de Janeiro, de onde o govêrno federal não se pode libertar de influências perturbadoras, nem utilizar senão pequeníssima parcela dos recursos da Nação, para evitar imposições violentas que as circunstâncias locais possibilitem.

Pouco importa, portanto, que a cidade surja artificialmente, lutando mesmo com certas dificuldades iniciais quanto a matérias primas e abastecimento. A fiel adequação à sua finalidade política retribuirá tudo isto. E não tardará que sua presença, por isso mesmo, estimule esforços de organização em áreas interiores hoje desertas e inacessíveis, mas que apresentam largas possibilidades de exploração e podem oferecer aquêles recursos. Dessa forma, essas áreas enriquer-se-ão a si mesmas, enriquecendo o país, auxiliando a construção da nova Capital e criando para esta, desde logo, um amplo círculo de influência econômica direta, mediante o surto de atividades de tôda a sorte e de poderosas correntes comerciais, não em um, mas em muitos pontos da hinterlân-

dia brasileira. E nisto já estará o comêço da poderosa "ação de presença" que a metrópole interior exercerá em benefício de todo o Brasil.

Demais, tão conveniente é que a nova Capital não se venha a tornar uma cidade tentacular, que a mais elementar prudência aconselharia uma legislação severa, destinada a impedir se transforme a nova "urbs" em poderoso empório comercial ou num grande parque industrial. É, aliás, o que se fêz nos Estados Unidos, em relação a Washington. Só assim se evitaria o desvirtuamento, que seria fatal de outro modo, da capacidade propulsiva da nova Capital, acabando por transformá-la em polvo absorvente, em vez do grande centro regulador e coordenador que se destina a ser.

Ora, como da mentalidade nacional não se pode esperar, instável e insegura como ainda é, um permanente esfôrço de defesa vigilante; como a pressão dos interêsses econômicos poria fàcilmente abaixo as dificuldades artificiais que se tentasse estabelecer para a defesa dos fins políticos, se acaso as condições naturais permitissem que aquêles interêsses se localizassem dentro da Capital, o mais perto possível do Poder, segundo a tendência natural que os dirige; se assim acontece, bem será que as "condições naturais" da zona neutralizem aquela tendência ou lhe oponham embargo peremptório. Quero dizer, não permitam a concentração econômica junto à Capital, a acarretar novamente a concentração demográfica, a fim de que a nova metrópole não se desvirtue e venha a ficar privada, por essa forma, do seu natural e legítimo sentido, isto é, o de um centro distribuidor e promotor do progresso nacional, que não do açambarcamento dos recursos do país em proveito de um grupo e em detrimento de todo o resto da Nação.

Que êsses centros de produção, os empórios comerciais, as poderosas concentrações industriais, surjam — sem dúvida, sob a ação benéfica e equânime do Govêrno Central — onde quer que as condições lhes forem favoráveis. Seja ao norte ou ao sul, seja na orla marítima ou nas lindes ocidentais. Em quantos mais pontos, em quantas mais especializações, melhor. Aproveitando sempre as condições naturais: portos, jazidas, glebas férteis, campos nativos... Porque só assim tudo isto dará ao Brasil uma poderosa estrutura econômica e política, cujo equilíbrio a Capital Central manterá, se ela souber ser, de fato, apenas aquela bela e tranqüila cidade-jardim, a dominar e ordenar o país tão sòmente pela fôrça do seu mandato, em vez do Leviatã marítimo, resumin-

do — e concentrando cada vez mais — um Brasil macrocéfalo, para exaurí-lo, destruí-lo, lentamente, por inanição do seu imenso corpo abandonado.

Só assim — repito — evitaremos que o Brasil se transforme numa monstruosa criação política, a evoluir ao arrepio do seu legítimo destino histórico.

Contudo, uma interrogação é cabível.

Se se trata de construir — não, embora, uma grande metrópole, — mas, de qualquer forma, uma bela e confortável cidade, tarefa que não é fácil, nem rápida, nem barata ; se é preciso que essa cidade se situe na área que ocupa posição central no mapa do Brasil ; se essa localização não deve ser trocada por outra a preço nenhum, pois veda-o a condição essencial da sua predestinação histórica ; se, por disposição providencial, a zona que satisfaz a êsse requisito oferece, além de magníficas condições de clima e beleza, características que a tornam de fato, geogràficamente, o centro do nosso território, como o ponto de união das suas diferentes partes, constituídas pelas bacias potamográficas primárias que ali se encontram, e dali riscam aos quatro rumos o esquema indelével, criado pela própria natureza, da efetiva e real unidade nacional ; se, para atender a êsses imperativos indeclináveis forçoso será enfrentar a tarefa difícil de construir uma cidade em pleno deserto, repetindo-se o grande feito da República australiana, e o não menos audacioso ímpeto, de que nós mesmos já fomos capazes, quando erigimos Belo Horizonte e Goiânia ; se a mudança se pode considerar, em todos os sentidos a medida política mais urgente no momento, dado que do seu prevalecimento depende o corretivo da maneira de compreender e dirigir os destinos nacionais, pois condiciona a facilitação, o encaminhamento de todos os problemas de base que ainda estão intactos diante de nós, desafiando nosso patriotismo, nossa inteligência e nossa coragem ; — se tal acontece, como conciliar a urgência da construção com a sua dificuldade? Não seria desconhecer a mentalidade brasileira acreditarmos que a nova Capital se viesse efetivamente a construir, sem uma arrancada impetuosa e heróica, que levasse o empreendimento avante e a têrmo em pequeno prazo? E o ser impossível materialmente essa pressa, não retira à Nação a possibilidade de manter o ânimo realizador, tornando inevitável o retôrno à inércia e à disciplicência, o novo abandono da idéia com o sacrifício irreparável do futuro do país?

É fora de dúvida, — parece-me — se a mudança da capital dependesse da prévia ereção de uma cidade, a transferência só seria viável no caso de poder realizar-se a construção dentro de curtíssimo prazo. Qualquer delonga — bem o sabemos — que ultrapassasse a duração do govêrno responsável pela iniciativa, traria o sacrifício irremediável do empreendimento.

Assim, à primeira vista, estamos diante de um dilema fatal : construir muito depressa a nova capital, ou não se transferir mais a sede do Govêrno, voltando a ser letra morta o novo dispositivo constitucional que nos criou esta magnífica oportunidade de mudar os destinos do Brasil. Mas, se construir a nova capital assim tão depressa é impossível, se a temos de erigir no planalto central — onde não há povoamento, nem comunicações para que se possa promovê-lo, — o dilema implica a conclusão de que a emprêsa é inviável, se não tivermos um meio de fugir-lhe às pontas fatais...

Mas êsse meio existe. A cidade se deve construir, sem dúvida, com o devido vagar e segundo planos maduramente estabelecidos, em etapas sucessivas que se vão preparando umas às outras. Isto, porém, sem que se inutilizem, se entorpeçam ou sejam esquecidos os fatôres políticos e psicológicos que possibilitam agora a grandiosa emprêsa.

Para tanto, é preciso apenas quebrar hàbilmente um tabu, sem permitir que se crie um outro.

Como todo cometimento social, por mais lógico, mais defensável que seja, e por mais graves e sagrados que se apresentem os interêsses coletivos que a emprêsa envolva, êste, da mudança da capital brasileira, tem opositores. E temíveis opositores, porque contam êles, que são sagazes e persistentes, com a indiferença da coletividade, pois esta ainda não possui a consciência viva de que está em jôgo um seu supremo interêsse. Demais, julgam êles cousa certa a fadiga dos dirigentes que movem a campanha, diante das supostas dificuldades da emprêsa, bem como a falta de estímulo por parte da opinião nacional.

A êsses opositores não cabe sombra de razão. Mas não se pode dizer que não sejam sinceros. Não vêem que sua oposição procura impedir medida de salvação nacional. São movidos, porém, por convicções que supõem justas ou patrióticas, devido à errada visão, ou mesmo incompreensão, tanto do interêsse próprio como do interêsse coletivo. E é

isso que é preciso combater se não queremos perder a partida, deixando que sossobrem os esforços que procuram apontar ao país a direção certa da sua rota histórica.

Muitos dêsses que se opõem à transferência imaginam que, mudando-se do Rio de Janeiro o Govêrno Federal, esta cidade decairá de importância social, econômica e política. Não se lembram do exemplo de New York. E receiam desvalorização de suas propriedades, declínio dos seus negócios, diminuição de prestígio para as instituições a que pertencem ; e, ainda, a perda do confôrto de uma grande metrópole, se forem forçados a acompanhar, na mudança para a nova sede, a repartição de que devam ser servidores. Ou então, menos pessoais em seus motivos, mas vendo tudo através de um estreito bairrismo, que não os deixa perceber a realidade das cousas, não querem que o Rio de Janeiro, depois de haver herdado os foros metropolitanos da antiga Salvador, e com isto se transformado em grande centro de civilização, venha a seu turno a perdê-los sem qualquer compensação, entrando assim — é o que supõem — numa fase de menor prestígio social, político e cultural.

É fácil desfazer êsses preconceitos todos, que se baseiam invariàvelmente em equívocos, senão na observação errada dos fatos. Mas êles renascerão sempre, apesar de todos os esclarecimentos que se formulem, uma vez que a mudança não se faça *logo*.

E alcançamos assim a verdadeira chave do problema. É preciso, é indispensável, se a nossa geração quer de fato dar ao Brasil as verdadeiras condições de vida e desenvolvimento, mudemos *depressa* a Capital para o planalto central ; mas que também a nova cidade destinada a recebê-la a título definitivo, se construa *com estudo* e *vagar*.

Não há contradição e incompatibilidade entre as duas diretivas. Implicam, porém, a contingência inafastável de uma — mas *uma só* — mudança provisória, que resolva ràpidamente a dificuldade psicológica, quebre o tabu da capital-carioca, mas — não se perca isto de vista — em condições de não permitir o surto de um outro tabu, no local de estacionamento provisório durante a construção da sede definitiva.

Como conseguir-se isto?

A mudança provisória da Capital, para poder efetuar-se de pronto, e em condições plenamente satisfatórias, exigiria:

1.º — que a mudança se fizesse para um ponto que justificasse a imediata transferência, em virtude do fato de já se achar êle incluído na grande área central do Brasil e de coincidir com um local mais favorável sob o ponto de vista da defesa militar e de onde fôsse mais fácil conduzir as operações ligadas, não só ao desenvolvimento rápido da área de acesso à metrópole definitiva, como à própria construção desta ;

2.º — que se realizasse a transferência para uma cidade já existente, de bom clima, adiantada, e onde o funcionamento do Govêrno Federal já encontrasse um ambiente urbanístico condigno e dotado de um sistema de comunicações em relação a todo o país ;

3.º — que se efetuasse a mudança para uma cidade, contudo, cuja distância e comunicações relativamente ao Rio de Janeiro se apresentassem tais que permitissem, sem embargo, a permanência nesta cidade (enquanto fôsse isso necessário à própria mudança provisória, por partes, ou mesmo à mudança definitiva) da quase totalidade dos aparelhos técnicos, administrativos e culturais diretamente ligados à metrópole federal ;

4.º — que a "urbs" preferida para a transferência fôsse uma cidade, ainda, de que se pudesse fàcilmente retirar uma parte dos elementos que a formam ; mas, de tal modo, que se abrisse, assim, a imediata possibilidade, sem novas e especiais construções, para a localização dos órgãos integrantes do núcleo central do Govêrno da União, ou seja, dos próprios três Poderes — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, — que deveriam transferir-se de pronto ;

5.º — mas, que a transferência se efetivasse de forma que aquêles elementos retirados tivessem, por sua vez, destino preestabelecido, e também em condições de reduzir ao mínimo as despesas destinadas a novas construções ou adaptações.

Ora, essa cidade existe. Não haverá uma voz que a não reconheça sem hesitação. É Belo Horizonte.

Enquanto nela permanecesse, a metrópole nacional já se encontraria no ambiente mais seguro e mais tranqüilo do "planalto central". A proximidade e facilidade de comunicações com o Rio de Janeiro dar-lhe-ia quase, em relação a esta, a significação de uma cidade de repouso, como Petrópolis, e atingível de fato, por via aérea, em menor tempo que esta, onde, aliás, o Chefe do Govêrno estaciona todos os anos por longos meses sem qualquer inconveniente.

Belo Horizonte é centro de um sistema de comunicações que a liga a todos os Estados. Além disso, esta situada na direção do lugar da futura Brasília, a um têrço da distância total, e a bem dizer já quase na orla ocidental da faixa regularmente povoada do Brasil marítimo. Na "bôca do sertão", portanto. As medidas para melhorar as comunicações e provocar o povoamento entre o planalto de Formosa e Belo Horizonte são fáceis, dados os recursos já existentes. E mais fáceis ainda se tornariam com a presença ali do Govêrno Federal.

Para atingir o Planalto Central de Goiás, enquanto fôssem tomadas as medidas preliminares para a construção de Brasília, em condições de assegurar o acesso da zona, o seu rápido povoamento e o início da construção, bastaria lançar a ponta de lança ferroviária constituída pela convergência, no local escolhido, da Estrada de Ferro de Goiás e da Estrada de Ferro Central do Brasil. Tarefa sem maior dificuldade, visto como a esta última o gênio de Frontin já permitiu vencer o maior obstáculo, ou seja a transposição do São Francisco em Pirapora, ponto êsse além do qual as condições do terreno são bastante favoráveis.

Suplementarmente, far-se-ia a ligação e melhoria dos trechos rodoviários que já nos dão quase a metade da Transbrasiliana (a grande longitudinal rodoviária), desde Santa Ana do Livramento. E bem rápida poderia ser a construção do trecho daquela grande rota interior, que a levaria a Belém, estabelecendo, assim, para a nova Capital, o apoio da "coluna dorsal" do Brasil, que seria ao mesmo tempo o eixo central de que se desprenderia em breve um excelente sistema de estradas, mediante fácil e natural esfôrço dos Estados, procurando orientar nesse sentido sua política rodoviária, e valorizando, aliás, pela procurada convergência na direção de Brasília, longos trechos, já existentes, que podem ser utilizados para aquêle fim.

Por outro lado, cedida à União a área de Belo Horizonte, como município neutro, para sede provisória da nova Capital Brasileira, a metrópole mineira encontraria também uma outra excelente sede em Juiz de Fora.

Essa cidade tem, de fato, condições para acolher os órgãos centrais da administração do Estado. E isto bastaria, dado que os demais órgãos do Govêrno Mineiro poderiam continuar em Belo Horizonte durante o tempo que fôsse necessário, até ultimar-se com vagar, método e economia o plano total da transferência.

A simples mudança dêsses órgãos centrais para Juiz de Fora cederia lugar aos três poderes da União e ainda, possìvelmente, aos órgãos adminitsrativos mais necessários junto ao Poder Executivo, como a Secretaria do Estado do Interior e Justiça.

Nisto que fica dito já está provada não só a necessidade, como a conveniência e possibilidade, da "mudança imediata" da metrópole federal, a fim de tornar exeqüível a construção pausada da sua sede definitiva. Um mínimo de mudanças e dispêndios, em um mínimo de tempo.

Cumpre, entretanto, examinar certos outros aspectos do problema, se é que desejamos uma solução racional, e da qual se possa dizer que é capaz de conciliar, harmonizar e servir a todos — absolutamente a todos — os interêsses em jôgo, sem ferir, sob nenhum aspecto, nem os sentimentos regionalistas, nem o espírito conservador das populações, ainda quando não consintam uns e outros em sotopor-se simplesmente aos grandes interêsses nacionais que reclamam a transferência em projeto.

Há no caso em jôgo, e precisando ser harmonizados, os interêsses do Brasil e os de Minas, em primeiro plano ; depois, os do Distrito Federal, de Belo Horizonte e de Juiz de Fora ; intercorrentemente, os do Estado do Rio de Janeiro.

Vejamos, primeiro, em tôdas as suas conseqüências o esquema que as circunstâncias nos apontam, e, em seguida, de que forma e com que alcance a solução proposta afetaria aquêles interêsses.

A quem refletir um pouco sôbre o assunto impor-se-á sem dificuldade esta conclusão. O que tudo está indicando como solução "ótima" em todos os sentidos, e para todos os interêsses, é o acôrdo político entre o Govêrno da União, de um lado, e os Govêrnos dos Estados do Rio e Minas e do Distrito Federal, do outro, com o objetivo de, obtido o assentimento prévio das correntes partidárias, ficarem assentadas e serem promovidas na forma da Constituição, as seguintes medidas :

a) em adequada forma de associação política, e com uma estrutura interna sub-federativa (que a Constituição não impede), a união entre os Estados de Minas e do Rio de Janeiro ; prevendo-se, porém, que ao novo Estado, daí resultante, se faria a incorporação do Distrito Federal, sob a condição de vir a ser sua capital a cidade do Rio de Janeiro ; isto sem impedir que ambos os Estados mantivessem suas

capitais próprias, como metrópoles das sub-unidades políticas que subsistiriam dentro da nova Unidade Federal ;

b) o entendimento para que o govêrno e a administração do novo Estado se organizassem de maneira a lhes ficar assegurada uma equitativa participação das organizações políticas e administrativas das três unidades territoriais associadas ;

c) o acôrdo com Minas Gerais para que a cidade de Belo Horizonte, quando no futuro se transfira para Brasília a Capital Federal, adquirisse novos e privilegiados foros, que lhe compensassem aquela mudança, seja como um Distrito Federal sob estatuto apropriado para tornar-se um grande centro industrial autônomo sob a égide da União Federal, seja como metrópole da região septentrional do Estado, prevista para êsse fim, desde já, a sua autonomia com os mesmos foros que viessem a caber agora a Niterói e Juiz de Fora;

d) o acôrdo, ainda, entre o novo Estado (por intermédio dos seus elementos formadores) e a União, não só sôbre os próprios nacionais que esta deveria ceder àquele em troca do que recebesse em Belo Horizonte, e ainda o financiamento federal, em prazo razoável, dos planos de adaptação de Juiz de Fora ao seu novo destino de Capital mineira.

Passemos a examinar agora o conteúdo da fórmula sob o ponto de vista da harmonização dos interêsses, ainda quando sejam êstes estritamente invocados à revelia dos verdadeiros e superiores imperativos da Pátria.

Vejamos, pois, até que ponto, e como, as diretrizes dêsse esquema afetam os interêsses, sentimentos ou preconceitos em jôgo.

O resguardo da autonomia em primeiro lugar.

Segundo certa mentalidade muito primária, a autonomia, a liberdade, a soberania, ficam atingidas ou destruídas se intercorre qualquer disciplina limitadora do seu exercício. Mas, evidentemente, não é êsse o conceito verdadeiro, que devemos atribuir aos que se pronunciarem sôbre a matéria. A soberania de uma Nação, a liberdade de um indivíduo, a autonomia do membro de uma federação, — todos o compreendem bem — não são tal senão na medida em que livremente se limitam através de vínculos jurídicos baseados em mútuo assentimento. A disciplina, a obrigação, o compromisso, aceitos livremente, em benefício de um objetivo de bem comum, é que dão valor a qualquer estatuto pessoal de autodeterminação.

Só não se obrigam os que não são livres, ou são incapazes de autodeterminar-se. As crianças, os escravos ou os loucos; ou as coletividades sob domínio estrangeiro. Essa vinculação — ou melhor, o complexo dessas vinculações — do ente autônomo, livre ou soberano, é que dá sentido, conteúdo e nobreza ao exercício da sua vontade livre, e imprime significado humano, social ou político ao papel que a liberdade seja chamada a desempenhar.

O indivíduo ou o grupo que se isola, se abstém de relações, a nada se obriga; move-se num pequeno âmbito fechado; não pode realizar cousa alguma. Não abriu aquelas estradas largas das relações e normas mùtuamente consentidas, dentro das quais se possa movimentar à vontade, realizando o seu destino da melhor forma, sem os embaraços do isolamento, da não-cooperação, ou dos choques mais ou menos rudes em relação aos demais entes livres.

Através dêsses vínculos, entretanto, achado e fixado o *status* de equilíbrio, justiça e conveniência mútua no grupo a que pertença o ente livre ou autônomo, obtem êle em troca de um mínimo de disciplina e harmonização dos seus interêsses em relação aos demais, tôda a colaboração — e até a proteção — de que carecer. Isto coloca ao seu dispor, faz que o sirvam, as fôrças livres de que dependa a livre e cômoda realização de todos os seus objetivos.

Bem compreendida esta verdade, é fácil ver que, quando se pensa na redivisão territorial do Brasil por meio de acôrdos entre suas unidades políticas, ou quando são lembrados os consórcios intermunicipais, a fim de darmos ao nosso municipalismo a potencialidade econômica e política que êle precisa ter; ou quando, ainda, se cogita de estabelecer um *status* de estreita cooperação entre as órbitas do poder público que se diferenciam segundo âmbitos territoriais sobrepostos, no propósito de lhes imprimir aos objetivos comuns, unidade, sistema e eficiência; — não vai nisso, como pensam alguns, a idéia de sacrificar, tolher, reduzir a autonomia das pessoas de direito público que deliberarem êsses acordos.

É, ao contrário, valorizar, engrandecer, virtualizar essa autonomia, levando-a a superar a sua própria limitação institucional. É trazer para o âmbito do direito público interno a mais alta significação da soberania no direito público externo. É, portanto, estabelecer entre aquelas entidades, de uma forma perfeitamente consentânea com o regime democrático, um campo de vínculos cooperativos que, conservando-lhes as vantagens e prerrogativas da autonomia e distin-

ção de competências, permita instaurar por sôbre elas, capacitando-as ao máximo para o progresso, uma trama de vinculações que lhes assegure de fato a variedade na unidade. Êsse objetivo é tanto mais necessário quanto é certo que essas diversificações de autoridade, jurisdição e competência não se fazem apenas no sentido horizontal, ou apenas no sentido geográfico, mas também no sentido vertical, isto é, com uma certa hierarquia de valores e um significado orgânico, que tornam indispensável a interdependência, o senso de complementariedade e a capacidade de suplementação, na complexa estrutura que tais entes políticos formam dentro da Nação.

Portanto, no caso particular de que tratamos, quando pensamos em fazer surgir um novo Estado-membro dentro da República Federativa Brasileira, por meio do mútuo consenso, da União de um lado, e das entidades diretamente interessadas do outro (Distrito Federal e Estados de Minas e do Rio de Janeiro), estamos pensando em substituir um certo regime de autonomia, ora vigorante para os territórios interessados, por um outro, muito mais rico de possibilidades e, portanto, mais capaz de servir aos interêsses das respectivas populações e do Brasil. Aí não há, não haveria de nenhuma forma, para essas populações, supressão — ou sequer limitação — de autonomia se, no exercício dessa mesma autonomia, desejarem elas apresentar-se, em face da União, como um só poder autônomo, mas de expressão política incomparàvelmente mais vigorosa, em vez dos três poderes autônomos atuais, na verdade bastante limitados em sua capacidade, devido aos embaraços e deficiências que essa autonomia tripartite e não unificada lhes acarreta, quando enfrentam a solução dos problemas que se lhes apresentam solidàriamente, isto é, como problemas comuns, e dependem de condições complementares dos respectivos territórios — costa marítima, pôrto de mar e área interior.

Mas, — dir-se-á — não obstante isso, o preconceito de autonomia criou um hábito respeitável para as populações. Assim, deve êle prevalecer; ainda mesmo prejudicando interêsses mais altos dessas mesmas populações.

Então, — responderei — não se condene a solução porque não se queira condenar o preconceito. Para todos os problemas humanos há fórmulas. Principalmente no terreno político, onde a matéria prima é mais plástica e maleável. O que é preciso, nesse caso, — sem prejudicar o interêsse mais alto — é poupar o preconceito, uma vez que se admita

ser êle, até certo ponto, um legítimo sentimento conservador, tradicionalista.

E essa conciliação é possível? Sem dúvida.

Faça-se para isso a "união" entre os três territórios, e não a sua simples "unificação" em um só Estado. Se somos uma federação, para sermos assim mais fortes, mais ricos e mais felizes ; se, pois, temos por bom e legítimo o princípio federativo ; se para êle já apelamos para salvaguardar a unidade nacional ; — então recorramos ainda agora a êle, para êsse fim particular de unidade, de que precisamos.

O novo Estado não fundirá, não incorporará, simplesmente, os territórios — carioca, fluminense e mineiro, num só Estado autônomo "unitário".

Se nenhuma unidade da Federação está diminuida, humilhada ou constrangida no seio da grande Pátria Brasileira, senão que participando do seu poderio, do seu prestígio, das facilidades e possibilidades do progresso que essa convivência fraternal a tôdas acarreta ; se as Nações da América não se sentem mal caminhando, como estão, para formar o grandioso sistema político de que é premissa e primeira forma a União Panamericana ; se as Nações livres do mundo estão se coobrigando, por livre vontade e mútua solidariedade, a instituir, manter e aceitar as atividades de inúmeros organismos internacionais, no seio dos quais sòmente, alguns dos seus próprios interêsses poderão ficar atendidos, desde que em harmonia com os interêsses correlatos dos demais governos co-vinculados pela Organização das Nações Unidas ; se é assim, fácil se torna concluir que não é criação exótica, nem constrangedora do princípio de autonomia, nem violadora das tradições, mas, ao contrário, compatível com os princípios do direito público, com a letra e o espírito da Constituição, e destinada a salvaguardar exatamente o sentimento tradicionalista, essa idéia de dar ao Brasil um grande Estado central que tenha como capital esta cidade e como território jurisdicionado o dos atuais Estados do Rio e de Minas, mediante um especial estatuto federativo. Isto é, uma pequena federação dentro da Federação. Ou uma subfederação, se quiserem.

Com a aplicação dêsse princípio, estabelecidas de comum acôrdo as bases da associação política, apareceria perante a Federação o novo Estado-membro, formado das três atuais unidades. Mas, em vez de uma organização unitária como a dos Estados atuais (aliás — di-lo-ei de passagem — já ago-

ra incompatível com os problemas políticos do Brasil, como já se tem demonstrado), teríamos a fórmula federativa, que ladearia a dificuldade, estabelecendo um precedente e um modêlo cuja imitação traria ao país inéditas possibilidades de progresso e autonomia regional efetiva, sem os perigos e as contra-indicações da "confederação", e também sem os embaraços de uma redivisão territorial sistemática, de iniciativa da União.

Assim, nessa "federação", ou "sub-federação", mineiro-fluminense-carioca, ficaria o Distrito Federal como município neutro e metropolitano (conservando, em relação ao novo Estado, as mesmas prerrogativas que tem atualmente em relação ao Brasil), e caberia aos Estados do Rio e de Minas — como Estados Associados — o papel de províncias autônomas do novo "Estado Federado". E todos juntos formariam essa nova e poderosa unidade da constelação política brasileira, como estrêla de primeira grandeza. Estado que seria, sem dúvida, uma das colunas mestras da vida, do poder e da unidade nacional.

Eis aí o sentimento tradicionalista atendido no que êle tem de mais expressivo, que é o exercício da autonomia dentro dos atuais limites territoriais.

A psicologia popular, porém, é exigente. Possìvelmente, não lhe agradaria também que as atuais cidades metropolitanas perdessem os seus foros nem mudassem de nome; nem ainda, talvez, que as atuais unidades passassem mesmo a uma nova designação. Êsses são, porém, pontos de somenos, que um pouco de habilidade resolverá a contento, conforme as reações da opinião pública.

Se se entender que os nomes atuais devam prevalecer nos planos mais altos da organização política, temos a fórmula felicíssima, de dar ao novo Estado o nome do seu maior formador — Minas Gerais — e para a sua Capital o mesmo nome que ela já tem, pois que êsse nome resguardará ao mesmo tempo a tradição e perpetuará, em condições de eqüivalente significado, a designação da terceira unidade formadora. Teríamos então o Estado de Minas Gerais, Capital Rio de Janeiro.

Nesse caso, seria preciso pensar-se apenas nos novos nomes para as províncias em que se constituíssem os territórios mineiro e fluminense, como unidades associadas. Parece que Guanabara ou Paraíba do Sul, para o Estado do Rio, e Mantiqueira, ou Minas Altas, para Minas Gerais, resolve-

riam bem a dificuldade, com bom fundamento tanto geográfico como histórico.

Preferido que fôsse, porém, conservarem-se aos Estados atuais seus presentes nomes, não há dúvida que obteriam fàcilmente o consenso geral o nome de Guanabara destinado à Capital do novo Estado, e para êste, uma das designações — Mantiqueira, Minas-Rio, Sidéria ou Siderlândia (as duas últimas evocando, ao mesmo tempo, as imensas jazidas mineiras, de Minas, e a grandeza de Volta Redonda, no Estado do Rio).

Quanto aos foros metropolitanos, não parece que os melindres populares, os interêsses econômicos, ou o espírito tradicionalista tivessem o que objetar. A cidade do Rio de Janeiro terá que deixar de ser Capital do Brasil, para ser uma espécie de "cidade livre" — a formar uma grande cabeça sem corpo. Seria uma situação desvantajosa sob todos os pontos de vista.

Tal estatuto político acarretar-lhe-ia dificuldades financeiras muito sérias. E não aproveitaria convenientemente a capacidade de liderança que a importância desta bela cidade lhe confere indubitàvelmente.

A solução lembrada, entretanto, restituir-lhe-ia os foros de metrópole. E em relação a um grande Estado, que será tanto mais poderoso, quanto maior o Brasil se tornar por fôrça da interiorização da Capital da República.

Dado, porém, que sua influência e importância, como tal, se completariam com a importância e influência que terá em qualquer hipótese sôbre a vida da federação brasileira e, em particular, sôbre a nova Capital do Brasil, visto que será para esta o pôrto marítimo e o maior centro industrial e cultural com ela em ligação direta, pode-se bem dizer que, pollticamente, esta cidade nada perderia. E se alguma cousa perdesse, seria, por seguro, muito menos do que perderia se acaso ficasse apenas como Cidade-Estado.

Lembre-se ainda que, servindo o Rio de Capital a um grande Estado, em vez de tornar-se uma Cidade-Estado, a sua posição política se tornará bem mais firme, vindo a representar, com tôdas as vantagens e nenhum inconveniente, uma grande fôrça renovadora no país. Isto porque, como é óbvio, as correntes partidárias de uma cidade de vida cultural agitada, como esta, têm sempre ideais mais avançados, e dentro daquela fórmula tais tendências encontrariam compensação e equilíbrio nas organizações partidárias do interior, que são

mais conservadoras. E assim se afastaria o risco de que o centro de maior prestígio cultural do país avançasse de mais em seu isolamento, no seio da Federação, apressando perigosamente a evolução nacional, quando o certo é que sua atuação deve ser pioneira, sim, mas prudente e não desvinculada das determinantes gerais da comunhão brasileira.

Belo Horizonte, a sua vez, trocaria sua condição atual pela de metrópole provisória do Brasil, ficando-lhe de logo assegurada a confirmação do prestígio e desenvolvimento que viesse a adquirir com isso, fixando-se no papel, que lhe reserva o futuro, de grande centro industrial situado entre a poderosa metrópole marítima do Rio de Janeiro, na Guanabara, e a metrópole política, do Planalto Central.

Para tal fim, ficar-lhe-iam reservados foros políticos adequados, isto é, voltaria de novo à condição de metrópole, quando a Minas atual se viesse a bipartir, — mas sempre dentro do novo Estado de Minas Gerais, — em Minas do Norte e Minas do Sul, com organização política subfederativa semelhante à associação originária Minas-Rio, que passaria a ficar então tripartite.

Vencidas as dificuldades de ordem jurídico-política e psicológica, resta a parte econômica.

Será que qualquer das três unidades interessadas no consórcio sugerido tivesse algo a perder com essa medida política? Porventura Minas, o Estado do Rio e o Distrito Federal perderiam fôsse o que fôsse se intervinculadas por uma adequada e hábil união política?

A resposta negativa impõe-se com uma clareza inexcedível.

A cidade do Rio de Janeiro, que teria de bastar-se a si mesma como Cidade-Estado, voltaria a ter de novo as vantagens de sede de um grande organismo político e econômico. Enriquecimento econômico e maior prestígio e importância, evidentemente.

O Estado do Rio não sofreria nenhuma alteração, a não ser a participação no govêrno que se estabelecesse nesta cidade para o novo Estado, em cuja economia passaria a desempenhar privilegiado papel. O que desse êle para custear êsse govêrno ser-lhe-ia restituído com excesso em benefícios advindos dêsse poderoso centro dependente de sua cooperação e colocado sob sua imediata influência. Assim, desfrutaria a prosperidade do novo Estado, decorrentemente da sua po-

sição geográfica, condições de povoamento e organização econômica, e sobretudo do seu próprio destino em face da nova metrópole interior no Planalto de Formosa, com a qual estaria em ligação direta através de uma vasta região destinada a desenvolver-se vertiginosamente.

Quanto a Minas, se lhe caberia dar à União sua Capital, isto seria em benefício atual e futuro do engrandecimento desta, e do progresso de todo o Estado, que ficaria assim colocado sob o influxo mais imediato do Govêrno Federal. A par disso, teria oportunidade de desenvolver uma outra grande cidade — Juiz de Fora, cuja atuação civilizadora se faria sentir de forma notável, principalmente sôbre as zonas da Mata e do Sul do Estado, — enquanto o Govêrno Federal promovesse o povoamento e a expansão do oeste e do noroeste mineiros. Mas, êsse mesmo desenvolvimento de Juiz de Fora, acrescente-se, teria lugar com o amplo auxílio que a União não poderia recusar em boa justiça.

Isto significaria que Minas progrediria sob o impulso das três grandes metrópoles — Rio de Janeiro, Juiz de Fora e Belo Horizonte, aguardando os novos benefícios que lhe traria a inauguração de Brasília no coração do Brasil, bem sua vizinha e nela própria apoiada, econômica e socialmente.

Êsses os têrmos do problema sob o ponto de vista econômico, no que toca às três unidades, se apenas tomarmos em consideração o aspecto superficial das vantagens imediatas, visíveis, da união proposta.

Há que considerar, entretanto, certos outros lados mais profundos da questão, que tomam grande relêvo pela sua articulação com o problema da nova Capital do Brasil.

Temos de reconhecer, em primeiro lugar, que a divisão empírica do Brasil colonial deixou para Minas e o Estado do Rio, como unidades autônomas da Federação Brasileira, uma situação precária, irracional e mùtuamente prejudicial.

O Estado do Rio é uma nesga estreita da costa, sem uma hinterlândia vitalizadora que lhe permitisse tirar partido da sua própria situação marítima, bem dotada de portos, e efetuar o saneamento da área alagadiça da baixada.

Minas é uma grande potência econômica — na agricultura, na pecuária, na indústria estrativa e metalúrgica, na atividade fabril em geral. Mas está enclausurada, sem respiradouros sôbre a costa, da qual entretanto não dista mais de algumas dezenas de quilômetros. E essa barreira que

separa Minas do mar em desafio à lógica, ao bom senso e à justiça, se prolonga por mais de mil quilômetros, do sul da Bahia ao sul fluminense. E' uma configuração geográfica absurda, sem eqüidade, indiscutìvelmente sem justificativa alguma.

As situações de Minas e Rio já são assim nìtidamente complementares entre si, tendo-se em vista a extensa costa em que o oceano banha o pequeno território de um, e a enorme extensão do outro sem saída para o mar. Mas acontece ainda que as condições dos dois Estados se completam recìprocamente, e são, sob muitos pontos de vista, lògicamente destinadas a se integrarem em um sistema econômico, em o qual certas fases das atividades operativas se devem executar no planalto interior, e outras nos portos de mar ou em zonas próximas, a fim de que uma grande e diferenciada organização industrial, e poderosas correntes comerciais, tanto internas como externas, se expandam na conformidade justa do magnífico potencial que a natureza aqui dispôs. A indústria siderúrgica, com as suas jazidas em Minas e os altos fornos no Estado do Rio, é um expressivo exemplo.

Por seu lado, a cidade do Rio de Janeiro é a cidade ideal, como centro metropolitano, como adiantado centro de cultura, como pôrto de mar e empório comercial, como poderoso parque industrial, para integrar, unir, consolidar e desenvolver a privilegiada organização econômica a que a natureza e a história destinaram o binômio político-territorial — Minas-Rio.

Tudo isto, porém, não esqueçamos, com uma significação especial em face da unidade e do progresso do Brasil. Porque, por mais uma feliz predestinação, entre as muitas que podem engrandecer o Brasil se os seus dirigentes quiserem ouvir as vozes da natureza, da história e da razão, esta área riquíssima, de tão elevada capacidade de progresso, prestes a desencadear-se mediante algumas poucas transposições políticas fáceis de executar, está situada em posição relativamente central do nosso mapa, na direção norte-sul.

Isto significa que a eclosão e expansão dêsse formidável dinamismo político-econômico que fàcilmente podemos provocar, não merece sequer a restrição, ou o receio, de poder trazer a hipertrofia ou hegemonia de uma extremidade do país, e provocar desequilíbrios de perigosos reflexos no que concerne à unidade nacional. Pelo contrário, aqui, onde a vigorosa expansão se deve processar, a medida alvitrada

suscitará um conjunto de fôrças capaz de erigir um complexo sistema econômico, mas criando com êle ao mesmo tempo, e em têrmos definitivos, exatamente aquêle núcleo central que é reclamado como sólido apoio à verdadeira grandeza e unidade do Brasil.

Note-se, em primeiro lugar, que essa expansão se irradiará, necessàriamente, para o norte, para o sul e para o oeste, com profundas e estimuladoras repercussões. E lembre-se também o fato de que o esfôrço de expansão do Brasil interior, — durante a construção da nova Capital, para lhe dar a oeste e ao norte as condições de povoamento e intercomunicação, e depois de concluída a cidade, integrando-a no seu papel de centro coordenador e propulsor de tôda a vida nacional, — todo êsse esfôrço vai ter, de início, como base de operações, e em seguida, como ponto de partida, a organização do grande Estado ao mesmo tempo marítimo e central, do interior do qual o Govêrno Federal, sediado em Belo Horizonte, promoverá e distribuirá as atividades construtivas necessárias.

Além disso, em sua periferia marítima terá êsse Estado a cidade do Rio de Janeiro ou Guanabara, destinada a permanecer a verdadeira Capital biodinâmica do Brasil, a qual, assim, se constituirá o principal elemento propulsor desta larga faixa definitivamente organizada, dessa magnífica esteira de civilização que, partindo da baía da Guanabara, e passando por Juiz de Fora e Belo Horizonte, alcançará em breve Brasília, no planalto de Formosa, para dali prosseguir, tendendo a alargar-se e expandir-se por todo o território nacional, na direção das regiões inexploradas e desocupadas do remoto e abandonado noroeste.

O que virá a ser isto para o Brasil, e o que possa significar para esta cidade e áreas fluminenses adjacentes, o rápido progresso — assim provocado — dêsse imenso Brasil interior, que é seu tributário natural, torna-se difícil prever, em têrmos de medida exata. Contudo, não haverá brasileiro que não sinta que será algo de inédito, de grandioso, de decisivo para a vida nacional e para os destinos do país. E' também, sem dúvida, muito além de qualquer previsão, uma dádiva magnífica, um benefício insuperável às populações beneficiadas pela união política de que resultar o desencadeamento dessas energias construtivas. Mas tudo isto, sem lhes atribuir qualquer privilégio injustificado, nenhuma hegemonia em detrimento de outras regiões brasileiras, antes propiciando a tôdas elas magníficas oportunidades, devido à potente

expansão econômica que resultará daí para o país inteiro. Apenas como decorrência natural, como corolário justo do seu espírito de compreensão e da sua solidariedade, resolvendo em comum, e em condições de superior lógica política, os seus próprios problemas, mas em função dos superiores problemas do Brasil. Milagre da cooperação; tanto quanto do bom senso, sempre que êste saiba servir também à justiça.

Não creio que jamais uma tão profunda transformação política, social e econômica se tenha impôsto a qualquer povo com semelhante fôrça de razão, tanta evidência, tanto poder de persuasão, tão fortes imperativos de ordem geográfica e humana, dentro de fórmulas de máxima simplicidade, e conseguindo de maneira tão perfeita uma harmonização de todos os interêsses em causa, qual acontece agora para a Nação Brasileira quanto ao problema em exame. Qual o carioca, qual o fluminense, qual o mineiro, qual o brasileiro, que se pudesse considerar roubado no seu patrimônio, desiludido em seus ideais, ferido em seus sentimentos, constrangido nas suas atividades, com êsse singelo esquema de recomposição política do país? Se nesse plano há lugar para tôdas as aspirações, e benefícios a acrescer em todos os sentidos; perspectivas enormes de enriquecimento oferecidas a todos sem exceção alguma; largas e flexíveis possibilidades de ficarem atendidas tôdas as conveniências e compensadas tôdas as concessões que a comodidade, a preferência ou o interêsse pessoal pudesse invocar; respeito a todos os melindres e preconceitos; — se é assim, como recusá-lo, obrigando a Nação a fechar os olhos para não ver sua própria realidade na dura realidade do mundo hodierno, forçando-a mesmo ao gesto suicida de abandonar sua vocação histórica?

Certo não haverá grande emprêsa, de sentido renovador como esta, que não exija ímpeto heróico, espírito de aventura. E o alcance transcendente para os destinos nacionais, que oferece a transformação prevista, justificaria qualquer sacrifício. Entretanto, nem isto mesmo a mais cega oposição poderia alegar. Nenhum risco ocorre. Não há sacrifício algum a fazer. A não ser o do comodismo, o da inércia, ou o do espírito de contradição sistemática. E podemos bem dizer que outra emprêsa não se ofereceria ao Brasil tão compensadora, que tanto possa seduzir o espírito de iniciativa de um povo audacioso, e que se apresente tão bela no seu nobre sentido humano, de paz e progresso, e de verdadeira fraternidade. Nem outra haveria que fôsse ao mesmo tempo, em seu empolgante esquema, tão fácil de conduzir, tão desmon-

tável em sucessivas pequenas mudanças pouco dispendiosas, tão desdobrável no tempo, tão fàcilmente articulável em seus desenvolvimentos. E ainda tão fecunda em seus mais imediatos resultados, e tão universalmente conciliadora de todos os sentimentos, interêsses, objetivos e fatôres intercorrentes.

Essas considerações hão de pesar, por certo, no ânimo da Comissão a que V. Ex.ª, meu General, preside com elevado patriotismo e uma visão perfeita dos destinos do Brasil. A Comissão não poderá deixar de lhe dar "razão", quando V. Ex.ª sustenta com "razões" tão excelentes, que a área da nova Capital já está escolhida e que só resta marcar-lhe o quadro urbano, sem embargo, contudo — creio que isto também está no seu pensamento — de um certo alargamento, senão um pequeno deslocamento, que vise abranger, na delimitação a ser feita, um ponto próximo que seja ainda mais central, ou de melhores condições para a localização em estudo. Digo isto pensando na inclusão da Chapada dos Veadeiros no futuro Distrito Federal, onde, pelo clima europeu que ali se desfruta, se não fôsse encontrada a localização ideal para a nova Capital, estaria sem dúvida um ponto magnífico para uma cidade de veraneio e repouso, bem perto daquela e quase um seu complemento, a sua Petrópolis, mas dentro do próprio Distrito Federal. E, por certo, a Comissão quererá que a construção se faça com pausa e método, seguindo um plano que leve em consideração tôdas as circunstâncias ponderáveis e os complexos objetivos a alcançar.

Mas, como brasileiro, ouso esperar também que V. Ex.ª e seus eminentes pares, — árbitros que estão sendo, neste momento, dos destinos do Brasil, não perderão de vista o outro aspecto da questão. E aceitarão sem dificuldade:

— que a mudança da capital para o interior, não é só indispensável, mas também urgentíssima; porque é neste instante o problema "número um" do Brasil, aquêle de cuja solução depende uma transformação radical, de transcendente alcance econômico e político, em todos os aspectos da vida nacional;

— que, havendo de ser longo o prazo para a construção da nova capital federal, a mudança da sede do Govêrno, para o interior, deve, sem embargo, ser efetivada quanto antes;

— que essa contingência, condicionando de maneira absoluta a realização do patriótico objetivo em vista, torna obrigatória a escolha de Belo Horizonte como sede federal provi-

sória e base de operações para tudo quanto se refira à grande emprêsa;

— que essa circunstância oferece ao Brasil uma oportunidade excelente e única para imprimir ao acontecimento um sentido ainda mais profundo, transcendente mesmo, qual seja o de dar à cidade do Rio de Janeiro o papel de metrópole política de uma unidade federal condigna e que, por êsse mesmo fato, em virtude de sua situação geográfica no mapa do Brasil, da sua condição de pôrto de mar para a capital interior, da variedade das suas riquezas, do potencial e qualidade do seu elemento humano, e dos fatôres de progresso já acumulados em seu território pelo trabalho de todos os brasileiros, seja o fulcro da nacionalidade, a coluna mestra da grandeza do Brasil.

Essas premissas atendem bem à oportuna advertência de Canabarro Reichardt, em seu recente opúsculo — A Geopolítica e a Consciência Geográfica da Nação: "A situação geográfica do Brasil vai adquirindo importância tão capital no mundo, que não devemos perdê-la de vista um momento sequer e preparar-nos para tirar dela as vantagens econômicas e políticas a que faz jus, por meio de diretrizes administrativas de larga visão".

Profundamente reconhecido a V. Ex.ª pela feliz oportunidade que me deu para formular êsse resumo do aspecto fundamental do plano de reconstrução nacional em que venho há longo tempo meditando, coloco-me inteiramente ao seu dispor para qualquer outro esclarecimento que lhe parecer necessário. E faço votos por que a Comissão, o Govêrno e todos os nossos concidadãos, cheguem a compreender o que há de lógico, de justo e de oportuno no ponto de vista que V. Ex.ª propugna e no empreendimento patriótico a que se dedica neste momento.

Com os sentimentos de alto aprêço e estima,

De V. Ex.ª, etc.

(a) M. A. TEIXEIRA DE FREITAS

III

BRASÍLIA, CAPITAL DO BRASIL *

Uma "entrevista" que não foi prevista. — De considerações sôbre a Educação passa-se a um plano de redivisão política do Brasil. — A seguir justifica-se a mudança da Capital para o Planalto de Formosa.

Procurando conhecer a deficiência da obra educativa no Brasil

O Ministério da Educação, por vários dos seus órgãos, realiza exaustivas investigações sôbre os problemas da educação e da saúde. Um dos centros dêsses estudos é o "Serviço de Estatística da Educação e Saúde" — o SEES —, que pertence também, como uma das suas "repartições centrais", ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As estatísticas que o SEES elabora têm por objeto a educação, a cultura, a saúde e o bem estar social. Visam caracterizar as condições de vida do país, a começar dos distritos e municípios. Era, pois, por seu intermédio que o "Diário Trabalhista" poderia obter certos dados recentes, de que precisava, relativamente ao ensino brasileiro.

Atendeu-nos o Sr. Teixeira de Freitas, diretor da repartição desde 1931, quando foi esta criada como órgão da Secretaria de Estado do recém-instalado Ministério da Educação e Saúde.

Não conhecíamos as publicações do SEES. Os seus trabalhos são divulgados em coletâneas editadas pelo Ministério da Educação, ou então através das publicações do Instituto de que faz parte, o conhecido IBGE, que tantos amigos conta em cada uma das nossas cidades ou vilas. Resume-os para o grande público, o Anuário Estatístico. Nossa estatística educacional, porém, aparece em detalhe na publicação anual "O Ensino no Brasil", que está sendo editada desde 1932. Êsse repertório numérico — esclareceu-nos o diretor — obe-

---

* Entrevista concedida ao "Diário Trabalhista", do Rio de Janeiro, e publicada em resumo em sua edição de 13-IX-1948.

dece ao plano traçado pelo Convênio de Estatísticas Educacionais de 20 de dezembro de 1931, celebrado entre a União e os Estados. Tal Convênio foi devido a uma feliz e vitoriosa iniciativa da Associação Brasileira de Educação, e obedeceu às diretrizes aprovadas pelo 4.º Congresso Nacional de Educação.

Não leváramos a intenção de obter uma entrevista do Sr. Teixeira de Freitas. Mas iniciada a nossa palestra, logo percebemos que o assunto se prestava a uma interessante reportagem. Esta, entretanto, tomou rumo imprevisto.

No correr da nossa visita, foram naturalmente focalizadas as conhecidas e dolorosas deficiências da educação nacional. Deficiências que o Ministro Clemente Mariani, com a colaboração do Prof. Lourenço Filho, vem procurando atenuar como o permitem as atuais condições do país. Anotamos os índices mais gerais que traduzem a situação calamitosa de quase todos os Estados nos diferentes ramos do ensino, a começar do ensino primário.

Enquanto, porém, ouvíamos a "lição dos números" — aliás de extraordinária eloqüência — nossa atenção era também atraída por um mapa colorido do Brasil, desenhado sôbre madeira, que se via na parede à nossa frente. Dêsse mapa constavam trinta unidades políticas, tôdas de área mais ou menos equivalente, com exceção do Distrito Federal, que era bem menor.

A uma interpelação do reporter sôbre as causas que estariam determinando a persistência das desfavoráveis condições em que se encontra a nação brasileira em matéria de educação, o Sr. Teixeira de Freitas imprime maior vivacidade às suas palavras e começa uma fluente exposição que, conduzida por nós com oportunas interrupções, nos proporcionou as notas para a presente reportagem, em cujas informações os nossos leitores encontrarão por certo bastante oportunidade.

Brasil, país a organizar

— E' realmente — diz-nos o diretor do SEES — um quadro sombrio, êsse que nos oferece a nossa Pátria. Mas não há uma causa específica para o atraso da educação nacional. A causa é de ordem geral. E' aquela a que aludia sempre Alberto Tôrres. O Brasil é um país a organizar. Tudo nêle ainda está "desarrumado". Não havendo organização adequada, os esforços de progresso não se solidarizam entre

si nem podem tornar-se convergentes. Daí sua ineficiência, da qual resultam inacreditáveis desperdícios de energias preciosas. Desperdícios que sacrificam também tempo e recursos, que a Nação precisaria aproveitar melhor. A organização necessária, porém, para adquirir consistência, para valer alguma cousa, teria de assumir caráter sistemático, forma racional. E para isso um comêço lógico: partir dos fundamentos mesmos da vida da Federação.

— Onde estaria êsse ponto de partida?

— Lê naquele mapa que vem atraindo sua atenção, a frase já quase apagada — "O meu Brasil"?

— Reparo agora. Mas a que Brasil se refere, com essa divisão territorial tão diferente da que está em vigor?

— Êste é o mapa que ilustrou, há dezesseis anos, a minha conferência realizada a 28 de outubro de 1932, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Foi a defesa, com algumas ligeiras modificações, do chamado "Plano Segadas Viana" para a redivisão territorial da Federação. Chamei-o o mapa do "meu Brasil". Porque ali está o Brasil como o meu patriotismo desejaria que êle fôsse, a fim de que se pudesse organizar de modo racional e assim fazer a felicidade do nosso povo e garantir melhor os seus destinos históricos. Segundo êsse plano, o Brasil está dividido em 29 Estados-membros. Mas alguns dêles — é claro — deveriam constituir apenas, em comêço, "Províncias" ou "Territórios", devido ao despovoamento. Todos têm quase a mesma área. Não menos de 250 mil nem mais de 350 mil quilômetros quadrados. Tal "gabarito" ou padrão é determinado pelas condições históricas. Nêle se enquadrariam vários dos Estados atuais. E os demais poderiam adaptar-se a êle mediante associação ou desmembramento. Essa extensão territorial típica é a condição fundamental para que se consiga, no futuro, uma relativa eqüivalência de possibilidades e de progresso entre as Unidades Federadas. Exige-a, aliás, o próprio princípio federativo que preside a nossa organização política.

A Capital da União no Planalto Central

— O seu mapa — noto-o agora — inclui também a providência que o Govêrno está em caminho de realizar: a Capital da União transferida para o Planalto Central.

— E' verdade; mas prevendo sua localização, a título provisório, em Belo Horizonte. Para os que estão habituados

a meditar sôbre as raízes mais profundas dos nossos males econômicos, sociais e políticos, e sabem ouvir as graves advertências da realidade geográfica e histórica do Brasil, vinha causando a maior angústia patriótica o desinterêsse, a apatia dos governos do Brasil em face dos verdadeiros "problemas de base" da vida nacional. Êsse mal estar tornava-se tanto mais penoso quanto era certo que nem mesmo aquêle problema mais urgente entre todos, e de cuja solução tudo mais poderia resultar, não fôra sequer colocado em têrmos positivos.

— Refere-se à mudança da Capital para o interior?

— Exatamente. A inteligência mais medíocre, mesmo a mais acanhada e sem o hábito de considerar os problemas coletivos, é capaz de compreender, com evidência perfeita, o risco muito grave que tem ameaçado o Brasil, e o prejuízo enorme que está sofrendo em seu progresso, pelo fato do govêrno nacional ter sede nesta grande metrópole.

Entretanto, ninguém se sobressaltava com isto. Havia um estado patológico mas não se cuidava de encontrar o remédio. Graças a Deus, parece que acordamos afinal diante do iminente perigo. Prova-o a mensagem, datada de Corumbá, — não sei se por mera coincidência ou por intencional e evocativo simbolismo — que o Chefe do Govêrno acaba de encaminhar ao Congresso. Dê o Presidente Dutra ao Brasil a mudança da Capital para o Planalto de Formosa, tal como a delineou a Comissão presidida pelo patriotismo vigilante e esclarecido do General Poli Coelho, e terá realizado a maior obra de govêrno possível neste momento.

— Êsse ponto interessa muito ao Diário Trabalhista. Poderia dizer-lhe em resumo quais as razões mais fortes dessa afirmativa?

A Capital interior e a Segurança Nacional

— Pois não. Em primeiro lugar a razão da segurança nacional. Esta cidade é evidentemente um dos pontos vitais do Brasil. Entretanto, ela é, ao mesmo tempo, um dos lugares mais expostos à agressão e dos mais difíceis de proteger. E para defender o Rio, ou reavê-lo se êle fôr perdido, e assim salvar o Brasil, a condição primeira é que o Govêrno Nacional não caia em mãos do inimigo se o Rio cair; nem seja obrigado a mudar-se *precipitadamente* para local não apropriado, e sem levar consigo todo o aparelho administrativo, cuja inte-

gridade, tanto quanto ao pessoal especializado como no que toca aos seus arquivos e elementos de trabalho, são condições *essenciais* de eficiência na defesa do país. Além disso, a Capital do Brasil, na situação periférica que tem atualmente, está provocando, por motivos fáceis de compreender mas difíceis de evitar, a concentração excessiva dos seus elementos de defesa. E' intuitivo quanto isto comprometerá a segurança da República no caso de hostilidades bem sucedidas contra a região da atual metrópole. Ocorre, porém, cousa muito mais grave.

— Não considera primordial, no caso, a questão da segurança?

— Considero. Mas vista de um outro ângulo. Merecem meditação, sem dúvida, os casos da Rússia e da Turquia. Esta, retirando a Capital de um ponto excessivamente exposto. E aquela, fazendo-a retornar à localização que, em circunstâncias épicas, a história, por duas vêzes, já demonstrou ser a mais segura. Realmente, a verdadeira segurança de um país não está apenas em poder defender bem a metrópole. Está, antes, em torná-la menos exposta a um ataque direto e imediato, conservando ao mesmo tempo as cousas dispostas de modo que os recursos da defesa nacional fiquem bem distribuídos e possam ser mobilizados com segurança, e de diferentes maneiras, do ponto em que se encontrar o Govêrno, tornando possível a resistência, mesmo depois de repetidos insucessos iniciais. E' preciso, pois, que a sede do Govêrno fique o mais resguardada possível contra um golpe eventualmente bem sucedido, custe êsse golpe ou não grandes sacrifícios ao inimigo. Insta, pois, que a metrópole nacional não pretenda concentrar em si a maior parte dos recursos da defesa do país, mas conserve todos os pontos em que esteja feita essa concentração, também êles bem resguardados e inteiramente sob a mão do Govêrno.

Pois bem, essas essenciais condições estão inteiramente desatendidas pela "urbs" carioca. Por isso mesmo que ela é "maravilhosa" pela natureza e pela situação, como um magnífico e accessível pôrto de mar, tornou-se o grande entreposto do Brasil, nas suas trocas internacionais. Cresceu, enriqueceu-se e se transformou em uma das maiores metrópoles da América, em riqueza, civilização e cultura. Ora, sendo Brasil um país semi-continental, seu desenvolvimento, a não ser que haja muita prudência e tino político no seu govêrno, não se processará sem ameaças bastante graves à sua unidade. E se queremos ver essa unidade preservada a todo o custo, é preciso

que o Govêrno nacional evite permanecer numa cidade que, além de periférica, tão exposta e ameaçada pode ficar de um momento para outro, tanto interna como externamente, em conseqüência mesmo daquelas condições e da sua posição no mapa do país. Mas felizmente os nossos dirigentes já compreenderam que não nos convém o Rio como capital política da Federação e quanto é imperiosa a mudança da sede do Govêrno para região mais adequada. Eis aí a Constituição que a prescreve; aí está a decisão de realizá-la, em que se encontra o atual Govêrno. E a escolha do seu local já foi feita por uma comissão técnica.

A escolha do Planalto de Formosa

— Mas pode-se considerar uma conclusão feliz e definitiva essa que elegeu a mesma área do retângulo Cruls para a construção da nova Capital?

— Creio que sou um dos brasileiros que têm estudado êsse problema com entusiasmo, perseverança e confiança, no propósito de verificar qual a solução mais favorável aos destinos do Brasil. Pois bem. Tais as razões que encontro, sinto-me convencido de que todos os meus concidadãos que examinarem a fundo, sem preocupações imediatistas, e sem a errada ambição de quererem fazer da Capital do Brasil uma das "metrópoles tentaculares" do mundo moderno, chegarão à mesma conclusão a que cheguei. A escolha feita foi felicíssima; qualquer outra estaria errada.

— Não será demasiado peremptória a afirmação, tratando-se de uma questão tão complexa e sendo ainda tão pouco conhecido o Brasil interior?

— Há engano nisso, meu caro jornalista. A escolha teria de atender a umas tantas condições fundamentais. E essas condições só se realizam se a Nova Capital fôr situada no local que a Comissão indicou.

— Poderia dar uma idéia clara dessa conclusão?

— Pois não. O primeiro ponto é êste. A situação da nova Capital não precisa ser — e mesmo não deve ser — "resultante" da evolução histórica. Ela será — isso sim —, ela terá de ser uma "determinante" dos rumos definitivos que a vida brasileira deverá tomar. À nova Capital não interessa uma posição ótima para ficar dirigindo cômodamente a configuração demográfica e econômica atual do

país. Não se trata de construí-la na suposição de que a sua escolha deva atender apenas aos interêsses do grupo populacional, por maior que êle seja, aglomerado ao sul e a leste. A nova metrópole terá que ser situada segundo a visão total do mapa do Brasil, e sob a consideração de que os nossos territórios vazios continuem brasileiros, e de brasileiros natos ou naturalizados se povoem, no futuro, tão densamente quanto estão hoje povoados o sul e o leste. Porque a êsses brasileiros caberá o mesmo direito de participar da grande vida do país nas equitativas condições, de um ponto de vista nacional, que hoje couberem às massas estabelecidas nas regiões oriental e meridional. É claro, também, que não seria razoável pensar-se na construção sucessiva de novas capitais. Pois, além de tudo mais que tornaria tal solução absurda, com isso se retiraria à nova metrópole o papel pioneiro que ela deve ter, constituindo-se pela sua capacidade econômica, financeira e cultural, o instrumento mais poderoso — e talvez o único de natureza política — para integrar o Brasil na plena posse de si mesmo. Lembre-se que a mudança da Capital é que vai despertar para a civilização as grandes áreas septentrionais e ocidentais que *devemos* ocupar e valorizar. E lembre-se também que a história nos impõe para isso uma sanção inexorável. Teremos de ocupar e explorar o nosso vasto território interior — deserto mas valiosíssimo e inegualado em todo o planeta — sob pena de *devermos* perdê-lo. Perdê-lo, sim, por se haver provado e comprovado que fomos incapazes de assumir a missão histórica e humana que nos decorreu da posse dessa imensa área geográfica, pois, até agora, deixamo-la ficar inútil para a humanidade e para nós mesmos.

— Suas palavras mostram apenas que o local da nova metrópole deve ser procurado na área central do nosso mapa, tendo em vista uma posição de eqüidistância em relação aos territórios fronteiriços. E sem preocupação alguma decorrente do fato de se tratar de uma área ainda deserta.

— Isto mesmo. E até, que seja uma área deserta, tanto melhor. Melhor, em primeiro lugar, porque tal circunstância facilitará a edificação da cidade. E melhor, ainda, porque então já a própria construção da nova "urbs" e das suas vias de acesso estará dando sentido imediato à missão pioneira que lhe deve caber, como fator de integração do Brasil graças à "mise en valeur" de todo o seu imenso "espaço geográfico".

— Não haveria que temer o isolamento da Capital em relação às áreas econômicamente já bem desenvolvidas? E isto em prejuízo dêsse mesmo progresso que se quer promover?

— De forma alguma. Isolamento, quanto a comunicações, não é mais uma ocorrência possível, dados os recursos de que a civilização hoje dispõe. E quanto aos transportes, não se poderia temê-lo tão pouco. A construção pode ser começada, sem falar na aviação, com duas ou três linhas de acesso rodoviário. Ora, não é difícil conseguí-las para qualquer ponto do Brasil Central. O tempo necessário à construção da cidade seria suficiente para criar a rêde essencial ao tráfego que ligasse a Capital às várias regiões do país. Veja bem. A própria construção já acarretaria necessàriamente ligações ferroviárias e rodoviárias indispensáveis ao Brasil e que, de outra forma, ficariam adiadas para as calendas gregas. Isto reforça a preliminar de ser até preferível que a localização se faça em área inexplorada. Porque, sem o imperioso motivo da construção da Capital, essas comunicações não se fariam, e com isso se enfraqueceria o sentido pioneiro do empreendimento. Os recursos da Nação, se outras fôssem as condições da região, aplicar-se-iam restritamente a edificar a cidade depois de onerosas desapropriações, e em realizações que enriqueceriam territórios já favorecidos. Continuariam em abandono as áreas cuja ocupação precisa ser feita com êsse "ímpeto bandeirante" que só a construção da Capital em região ainda despovoada poderia provocar com uma significação verdadeiramente nacional. Nacional, digo, porque para benefício de tôda a República.

— Êste, porém, não é o aspecto único a considerar.

— Certo que não é. Não bastará que a Nova Capital surja em ponto central, não importando que tal ponto já esteja incorporado ou não ao acúmeno de nossa civilização. E' preciso também pensar nas suas condições de habitabilidade, quanto ao clima, salubridade, boa irrigação, abundância dos materiais de construção, suficiente potência hidráulica. Essas condições, aliás, são primordiais. Tanto que podem determinar, de modo justo, um certo afastamento do ponto a escolher em relação ao verdadeiro centro do mapa geográfico do país. Mas os requisitos de habitabilidade existem, e existem òtimamente, no ponto escolhido pela Comissão. Êsse ponto é o que reduz ao mínimo possível o deslocamento da cidade para o sul e para o leste, relativamente à situação ideal sob o ponto de vista exclusivamente geográfico. Êsse

afastamento, contudo, — advirta-se — não é acentuado de mais para deixar desatendido o imperativo da posição central. E justifica-se bem, mesmo sob o aspecto da segurança nacional, por óbvios motivos geopolíticos, que não vale a pena desenvolver aqui. Não existindo, portanto, nenhum outro ponto de características tão favoráveis, nem mais *para o norte,* nem mais *para o oeste,* de modo que ficassem pràticamente iguais as distâncias dêle em relação às fronteiras extremas ao sul, ao norte, a nordeste e a noroeste, a posição escolhida é, sem dúvida possível, *a melhor*. Abandoná-la por outra *mais oriental* ou *mais meridional* seria fugir da posição certa e resultaria em sacrificar, sem justificativa, a posição, *tão central quanto possível,* que se deve procurar. Seria, mesmo, inutilizar, em grande parte, o alcance pioneiro do empreendimento, e sacrificar, sobretudo, o destino futuro da metrópole, a qual deve ser sempre, *de fato,* a Capital do "Brasil total", e não, apenas do "Brasil oriental" ou do "Brasil meridional". Essa conclusão assume significado definitivo quando se pondera que qualquer deslocamento realizado retiraria à nova metrópole aquêle *optimum* de segurança e de capacidade para coordenar tôda a defesa nacional, decorrente não só do fato de ficar a cavaleiro do espigão mestre e em ponto estratégico admirável, de predestinado papel na geopolítica brasileira, mas também de achar-se, ainda, o mais "ao norte" que é possível em satisfatórias condições, e como tanto convém para facilitar sua ação futura sôbre a Amazônia.

A nova Capital não deve ser mais uma "cidade tentacular"

— Mas será que esta conclusão deveria sobrepor-se mesmo ao fato de poderem existir outros pontos onde as terras sejam mais férteis, onde existam mais florestas, ou se encontrem poderosas fontes de energia elétrica ou ricas jazidas minerais, capazes de possibilitar brilhante futuro industrial à nova cidade?

— Não se pode responder senão afirmativamente. Já vimos que não deve ser preocupação do Brasil fazer da sua nova Capital mais uma "cidade tentacular". Nem um formidável "empório cosmopolita". Nem uma grande "feira" ou um rico "centro" de abastecimento. Nem uma enorme "urbs industrial", ou um "arsenal" de ilimitada capacidade. Nada disso. O objetivo é, além do mais e a par da maior segurança, libertar exatamente o Govêrno da República, em sua nova sede, da pressão perigosa e incômoda, não só da trepidante

vida dos grandes centros urbanos, mas também dos problemas locais e dos interêsses de classes, de grupos, de fôrças econômicas, às vêzes conduzidas do estrangeiro, que nesses centros se organizam fàcilmente e tudo fazem para se sobrepor aos verdadeiros interêsses nacionais. Assim, uma vez que, perto ou longe do local escolhido, áreas existirem favoráveis à multiplicação dêsses núcleos de poderosa vitalidade social e econômica, nisto não há razão para que o Govêrno da República procure colocar-se *dentro de um dêles,* submetido à sua inafastável e, certamente, perigosa influência. Ao contrário. Tudo indica que o Govêrno fique fora dêsses grandes centros a fim de melhor poder multiplicá-los, desenvolvê-los e, sobretudo, articulá-los racionalmente, e assim, de modo mais fácil, construir a grandeza nacional. Como me disse alguém, mais vale que a nova Capital fique liberta tanto do signo do "Carangueijo" como do signo do "Leão"; muito melhor lhe ficará o signo da "Balança"... Tanto o seu plano quanto a sua legislação devem evitar com cuidado que ela deixe de ser a "Cidade-Jardim", e entre a crescer desmedidamente, na alucinante altura dos edifícios tanto quanto na fôrça dos seus dínamos ou na caixa dos seus Bancos, para transformar-se numa Cosmópole, num dêsses monstros babélicos que são o orgulho e entretanto mereciam ser a vergonha, o estígma, da civilização moderna. Pois destinam-se a produzir a riqueza, propiciar a cultura, garantir bem estar aos seus habitantes, mas só o conseguem para alguns poucos, em condições excessivas, e à custa ou a par da mais horrível miséria e degradação para as grandes massas que dominam e sacrificam.

— Que a nossa Brasília seja, numa palavra — continuou depois de uma pausa o nosso entrevistado — a "Washington Brasileira", e não uma Nova York, uma Londres ou uma Paris, é o que de melhor podemos desejar. Cidades sem conta, perto dela, longe dela, até a mais remota fronteira, se desenvolvam, cresçam e se enriqueçam, sob sua influência propulsora e equilibrante de tôda a vida nacional. Mas sem que ela mesma se faça grande demais, a impedir com isso que o crescimento e a grandeza pertençam, como devem pertencer, a todo o Brasil e não à sua Capital e área adjacente.

— Apesar de tudo, a Capital, no Planalto de Formosa, não ficará longe demais do Oceano e dos nossos grandes centros — Rio e São Paulo?

— Ficasse ela um pouco mais longe ainda, mas nas mesmas condições que terá perto de Formosa, e seria melhor

Porque da profundidade dessa "interiorização" que pretendemos realizar é que vão depender duas cousas fundamentais para o Brasil. A primeira é o ímpeto e a extensão do esfôrço de civilização que deve incorporar quanto antes à vida nacional os cinco e meio milhões de quilômetros quadrados que se acham a oeste do grande eixo meridiano que a projetada rodovia, já denominada a "Transbrasiliana", traçará no mapa do Brasil, de Sant'Ana do Livramento a Belém, passando pelo novo Distrito Federal. E a segunda é a fixação da área, que seria de desejar a mais ampla possível, dentro da qual se vão verificar, afinal, "condições normais" para o nosso desenvolvimento social e econômico.

— Como assim?

A área de "condições normais"

— Vou explicar meu pensamento, diz o Sr. Teixeira de Freitas. A linha norte-sul que passa pela nova Metrópole — e essa linha será a própria Transbrasiliana, uma vez localizada a Capital no Planalto de Formosa — marcará o limite da área dentro da qual a corrida da população e da riqueza — corrida atualmente insopitável — na direção do mar, encontrará, a neutralizá-la, a influência em sentido contrário, a ser exercida pela Capital política quando sediada no coração do país. Essa circunstância criará na vida brasileira uma bipolaridade — o mar e o sertão. Porque, bem lá no interior, a nova metrópole, com as suas potentes fôrças atrativas e propulsoras, multiplicará, articulará e distribuirá melhor os recursos coletivos e os esforços de civilização por sôbre a área interposta entre a Capital e a orla marítima. Essa área, que representa cêrca de um têrço do Brasil com quase tôda a sua população atual, oferecerá assim, tôda ela, inéditas e extremamente favoráveis condições de vida. E nesse novo estado de cousas cessará, ou atenuar-se-á grandemente, ou, ainda, será compensada por um movimento de sentido contrário, aquela torrencial "corrida" para leste, que precisamos deter, seja como fôr. Êsse êxodo está esvaziando catastròficamente o Brasil interior, dos seus melhores valores humanos, e estancando a maior parte das fontes econômicas. Mas nem sequer para alcançar, apesar de tão grande sacrifício, qualquer objetivo grandioso, que significasse algo de magnífico, ou apenas de útil, para os destinos da Nação. Ao contrário. O que estamos vendo é a hipertrofia, nas piores condições possíveis, tanto do ponto de vista social,

Por que um "Distrito Federal" de 70 000 km² ?

— São realmente impressionantes estas razões e tais prognósticos. Mas dois outros pontos de interrogação ainda ocorrem. Será mesmo necessário um Distrito Federal com a área de 70 000 quilômetros quadrados, conforme a proposta da Comissão de Estudos? E a mudança da Capital se poderá resolver sem cogitar-se prèviamente do destino político que se deva dar à cidade do Rio de Janeiro?

— Tem razão. São pontos que pedem resposta.

— Que lhe ocorre dizer sôbre o primeiro ponto?

— Direi que a Comissão andou muito acertada no seu projeto. Já é tempo de evitarmos que a Capital da República viva à custa dos sacrifícios continuados da comunidade nacional, absorvendo-lhe cada vez mais os parcos recursos. Impedido, por medidas firmes e cautelosas, o desenvolvimento sumptuário ou inadequado da nova Capital, já com isso se terá estabelecido uma natural limitação àquela tendência à macrocefalia, de que resulta para a Nação a anemia profunda, a caquexia, a miséria orgânica. Algo mais, contudo, é preciso. A Comissão andou muito bem avisada quando atendeu a isso, procurando assegurar à metrópole condições de auto-suficiência. O futuro Distrito Federal, com os seus 70 000 quilômetros quadrados, terá sede na magnífica cidade-jardim que será Brasília, e abrangerá ainda umas tantas cidades satélites de destino especializado, na original e feliz concepção do General Poli Coelho, digno Presidente da Comissão de Estudos. Graças ao privilegiado território, e por isso que disporá de um clima magnífico, bastante frio na parte mais alta (Chapada dos Veadeiros) e temperado na parte restante, ficará dotado de uma economia diferenciada e riquíssima, como região agrícola e industrial, mas podendo contar também com estações de repouso e recreio, de grande vitalidade econômica. Portanto, mercê do espírito de previsão que inspirou a escolha do local, o futuro Distrito Federal terá possibilidades financeiras próprias e bem acima das suas necessidades essenciais. Isto desobrigará inteiramente o Govêrno Nacional, como convém, de qualquer assistência a nova metrópole à custa dos recursos da União. Êstes ficarão totalmente disponíveis, — e assim é preciso, — para promover com eqüidade o verdadeiro progresso do país, em vez de se aplicarem, como acontece agora, em benefícios locais sem qualquer expressão em face das necessidades e dos

como do econômico, e mesmo do político, de algumas metrópoles orientais, principalmente Rio e São Paulo. Ora, colocada a Capital no Planalto de Formosa, será fàcilmente detida por medidas adequadas, já então possíveis, a calamidade nacional em que se tornou o descontrolado afluxo das populações interiores para as metrópoles orientais. E essa paralisação se verificará exatamente na parte onde o fenômeno tem alarmante significação, isto é, na área em que se acham mais de 80% da nossa população rurícola. Só com isso haverá necessàriamente melhoria generalizada nas condições de vida do país. Melhorarão as cidades interiores; desenvolver-se-á ràpidamente a rêde de comunicações; multiplicar-se-ão, em um sistema altamente diferenciado, os centros de produção e os mercados internos. A vida rural se tonificará de maneira poderosa, organizando-se definitivamente. E então a obra governamental poderá incrementar a produção, amparando-a e aparelhando-a melhor, com o aproveitamento das energias e dos valores que hoje se deslocam desorientadamente e sem emprêgo útil, ou dedicando-se a atividades parasitárias. Donde decorrerão, de pronto, bem melhores condições de saúde, de subsistência, de bem estar e de cultura para a quase totalidade da população brasileira.

— Não lhe parece claro agora quanto crescerá de súbito o Brasil sob o influxo polivalente da nova Capital? — perguntou-nos o Sr. Teixeira de Freitas. E continuou.

— Na direção do leste, corrige-se a grande diátese social e econômica que nos está debilitando a olhos vistos, com os prognósticos mais sombrios. Nesses três milhões de quilômetros quadrados o Brasil crescerá, a bem dizer, verticalmente. Mas, para a região do oeste é que surgirá a grande oportunidade. Os 5 milhões e meio de quilômetros quadrados, que o Brasil tem em reserva para lá do eixo da Transbrasiliana, verão nascer o seu dia para a civilização. E o povoamento e a exploração dêsse imenso latifúndio vão constituir o nosso crescimento horizontal, até que ali também o progresso possa altear-se, numa solidariedade perfeita, com a civilização oriental. E' a integração assim do grande todo que será o Brasil do futuro, com o seu coração a palpitar magnìficamente, "num peito de ferro", servido pelo cérebro iluminado dos seus grandes centros de cultura e pelos membros fortes das suas cidades industriais e comerciais. Tudo formando o corpo harmonioso, saudável, eufórico, que será a Nação Brasileira quando se sentir na posse efetiva de todos os seus recursos.

Por que um "Distrito Federal" de 70 000 km² ?

— São realmente impressionantes estas razões e tais prognósticos. Mas dois outros pontos de interrogação ainda ocorrem. Será mesmo necessário um Distrito Federal com a área de 70 000 quilômetros quadrados, conforme a proposta da Comissão de Estudos? E a mudança da Capital se poderá resolver sem cogitar-se prèviamente do destino político que se deva dar à cidade do Rio de Janeiro?

— Tem razão. São pontos que pedem resposta.

— Que lhe ocorre dizer sôbre o primeiro ponto?

— Direi que a Comissão andou muito acertada no seu projeto. Já é tempo de evitarmos que a Capital da República viva à custa dos sacrifícios continuados da comunidade nacional, absorvendo-lhe cada vez mais os parcos recursos. Impedido, por medidas firmes e cautelosas, o desenvolvimento sumptuário ou inadequado da nova Capital, já com isso se terá estabelecido uma natural limitação àquela tendência à macrocefalia, de que resulta para a Nação a anemia profunda, a caquexia, a miséria orgânica. Algo mais, contudo, é preciso. A Comissão andou muito bem avisada quando atendeu a isso, procurando assegurar à metrópole condições de auto-suficiência. O futuro Distrito Federal, com os seus 70 000 quilômetros quadrados, terá sede na magnífica cidade-jardim que será Brasília, e abrangerá ainda umas tantas cidades satélites de destino especializado, na original e feliz concepção do General Poli Coelho, digno Presidente da Comissão de Estudos. Graças ao privilegiado território, e por isso que disporá de um clima magnífico, bastante frio na parte mais alta (Chapada dos Veadeiros) e temperado na parte restante, ficará dotado de uma economia diferenciada e riquíssima, como região agrícola e industrial, mas podendo contar também com estações de repouso e recreio, de grande vitalidade econômica. Portanto, mercê do espírito de previsão que inspirou a escolha do local, o futuro Distrito Federal terá possibilidades financeiras próprias e bem acima das suas necessidades essenciais. Isto desobrigará inteiramente o Govêrno Nacional, como convém, de qualquer assistência a nova metrópole à custa dos recursos da União. Êstes ficarão totalmente disponíveis, — e assim é preciso, — para promover com eqüidade o verdadeiro progresso do país, em vez de se aplicarem, como acontece agora, em benefícios locais sem qualquer expressão em face das necessidades e dos

não seria difícil obter. E conviria que o fôsse como medida geral, que encaminhasse logo o aparecimento, por expontânea deliberação dos Estados pequenos, de outras "associações" semelhantes, as quais dariam ao quadro político da Federação um aspecto muito mais lógico e eqüitativo. Nem só. Elas propiciariam à Nação largas e inéditas possibilidades de progresso. Tanto mais oportuna tal medida, uma vez tomada em têrmos expressos, quanto é certo que seria também uma sugestão poderosa para a organização imediata das "Uniões Municipais", como diferenciação política interna dos Estados-membros, a constituir oportuno recurso de vitalidade comunal. Dêsse modo, as atuais metrópoles continuariam com a sua privilegiada situação. E a tradicional autonomia, que a exprime, também subsistiria. A conclusão a que se chega é esta. À "união" de atuais Estados para formarem um novo Estado-membro, juntar-se-ia a possibilidade das "Uniões Municipais", integrando a estrutura político-administrativa dos Estados-membros, resultassem êstes, ou não, da associação entre os atuais Estados. E dessa forma estaria encontrada a "chave" para dar-se ótimo destino a esta cidade. Com a solução sugerida estariam afastados também, de modo excelente, os velhos "handicaps" com que lutam Minas e o Estado do Rio. Quero aludir à falta de costa marítima e organização portuária, para Minas, e à insuficiência territorial, para a terra fluminense.

— Parece certo. Mas, apesar de tudo, poderia causar receios e impressionar mal o provável declínio social e econômico da "Cidade Maravilhosa", quando houvesse de passar, da condição de metrópole do Brasil, para a de Capital de um dos Estados, fôsse embora o mais importante de todos êles.

— Engano seu, meu caro jornalista. Em primeiro lugar, o que objeta não chega a ser um argumento contra a solução alvitrada. A perda dos foros de Capital do Brasil, mesmo que ocasionasse ao Rio um declínio, é preceito constitucional a ser cumprido de qualquer forma. E' providência aceita para bem da República. E' medida de salvação nacional. O que se trata de saber agora é se o Rio ganharia ou perderia em vir a ser apenas uma Cidade-Estado ou investir-se nos privilégios de metrópole de um grande Estado, quando perder os foros de capital política do Brasil. Creio que não hesitará em reconhecer que a cidade tudo ganharia e nada perderia, fazendo-se a cabeça de um corpo magnífico como aquêle que alvitramos, em vez de tornar-se apenas o Estado da

problemas nacionais que ao Govêrno Federal, exclusivamente, compete atender.

— Muito bem. E quanto ao Rio, que lhe parece minha pergunta?

Destino condigno para a "Cidade Maravilhosa"
Rio de Janeiro capital de Minas Gerais

— Dou-lhe inteira razão. Não julgo possível destituir o Rio dos seus atuais foros de metrópole federal sem que se lhe deixe prèviamente assegurada a plena auto-suficiência financeira. Digo mais. Sem que se lhe dê justa compensação política, bem merecida pela sua formidável capacidade propulsora e como centro econômico e cultural. Essa compensação só pode resultar — é claro — de se lhe reservar relevante papel de liderança na vida da Federação. Um destino político, repito, dos mais eminentes.

— Como seria isto? Tem-se falado em fazer da cidade a Capital do Estado do Rio de Janeiro. Não há dúvida que já seria uma solução.

— Solução insuficiente. E' muito pouco. O Rio, em verdade, não poderia ser uma cidade-Estado, como pensaram os Constituintes de 1891. E não lhe bastaria — porque não seria solução razoável nem do ponto de vista econômico e cultural, nem sob o aspecto político — que ela viesse a ser metrópole de um dos menores Estados da República. Para que o Rio dê ao Brasil tudo que êle pode dar — e é muitíssimo — faz-se mister que a cidade se torne a capital de um dos mais importantes Estados da Federação. Nas condições atuais, enquanto não se efetivar a redivisão sistemática do Brasil, a única solução possível é fazer do Rio a capital do Estado-membro que se formar pela união dos atuais Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

— Com o desaparecimento dêsses Estados?! Retirando-se os foros de "capital" a Belo Horizonte e a Niterói? Talvez fôsse inexeqüível.

— Não. Aquêles Estados permaneceriam como entidades autônomas. Mas "associados", constituindo um só Estado-membro, naquela nova condição a que já aludimos. A "associação" de entidades livres não lhes suprime a liberdade e expande-lhes a capacidade construtiva. Talvez essa "associação" exigisse providência constitucional, dado o seu alcance político e principalmente devido à urgência. Isto, porém,

não seria difícil obter. E conviria que o fôsse como medida geral, que encaminhasse logo o aparecimento, por expontânea deliberação dos Estados pequenos, de outras "associações" semelhantes, as quais dariam ao quadro político da Federação um aspecto muito mais lógico e eqüitativo. Nem só. Elas propiciariam à Nação largas e inéditas possibilidades de progresso. Tanto mais oportuna tal medida, uma vez tomada em têrmos expressos, quanto é certo que seria também uma sugestão poderosa para a organização imediata das "Uniões Municipais", como diferenciação política interna dos Estados-membros, a constituir oportuno recurso de vitalidade comunal. Dêsse modo, as atuais metrópoles continuariam com a sua privilegiada situação. E a tradicional autonomia, que a exprime, também subsistiria. A conclusão a que se chega é esta. À "união" de atuais Estados para formarem um novo Estado-membro, juntar-se-ia a possibilidade das "Uniões Municipais", integrando a estrutura político-administrativa dos Estados-membros, resultassem êstes, ou não, da associação entre os atuais Estados. E dessa forma estaria encontrada a "chave" para dar-se ótimo destino a esta cidade. Com a solução sugerida estariam afastados também, de modo excelente, os velhos "handicaps" com que lutam Minas e o Estado do Rio. Quero aludir à falta de costa marítima e organização portuária, para Minas, e à insuficiência territorial, para a terra fluminense.

— Parece certo. Mas, apesar de tudo, poderia causar receios e impressionar mal o provável declínio social e econômico da "Cidade Maravilhosa", quando houvesse de passar, da condição de metrópole do Brasil, para a de Capital de um dos Estados, fôsse embora o mais importante de todos êles.

— Engano seu, meu caro jornalista. Em primeiro lugar, o que objeta não chega a ser um argumento contra a solução alvitrada. A perda dos foros de Capital do Brasil, mesmo que ocasionasse ao Rio um declínio, é preceito constitucional a ser cumprido de qualquer forma. E' providência aceita para bem da República. E' medida de salvação nacional. O que se trata de saber agora é se o Rio ganharia ou perderia em vir a ser apenas uma Cidade-Estado ou investir-se nos privilégios de metrópole de um grande Estado, quando perder os foros de capital política do Brasil. Creio que não hesitará em reconhecer que a cidade tudo ganharia e nada perderia, fazendo-se a cabeça de um corpo magnífico como aquêle que alvitramos, em vez de tornar-se apenas o Estado da

Guanabara. Mas vou mais longe. Afirmo que o Rio de Janeiro também nada perderia por deixar de ser a metrópole do Brasil, e passando à condição de completa autonomia, por que tanto aspira sua população. Para isso bastaria que o evento resultasse da mudança da capital *para o interior do país*. Como disse alguém, o Rio será sempre a "capital biodinâmica" do Brasil. Mas ocorre ainda outra circunstância. Tudo que se fizer para desenvolver a hinterlândia brasileira, principalmente na sua área central, tudo que contribuir para dar ao Brasil vigorosos impulsos de progresso e maior riqueza — e nenhuma realização serviria melhor a êsse objetivo do que a mudança da Capital para o Planalto de Formosa — reverteria em benefício do Rio e da Unidade Política a cujos destinos a cidade presidir.

— Por que?

— Porque o influxo civilizador da nova Capital da República se fará sentir com intensidade maior exatamente na área que lhe ficar a leste, até o mar. E essa área poderá ser, na hipótese alvitrada, principalmente a do grande Estado a que se desse como capital o Rio. O povoamento, o progresso social e a riqueza econômica que se propiciarem nessa vasta área, pela ação de presença da metrópole interior e a ela contígua, a oeste, se traduzirá em maiores possibilidades de comércio, de atividades industriais e de progresso cultural para o Rio, como pôrto de mar, principal centro urbano e metrópole política dessa privilegiada zona.

Será obra sumptuária a construção de nova capital ? Ou medida de recuperação nacional ?

— Já nada tenho a objetar. Contudo, desejo provocar ainda um esclarecimento. Fala-se que a construção da nova Capital custará ao Brasil coisa de sete bilhões de cruzeiros... E estranha-se que a Nação empregue tão vultosa quantia numa obra que se pode considerar sumptuária. Isto parece tanto mais grave quanto é certo que não temos dinheiro sequer para dar educação, saúde e transportes à população brasileira. E é disso que ela mais precisa para produzir muito, enriquecer-se, ser feliz e fazer a grandeza do Brasil.

— É mais um mal-entendido que cumpre desfazer. Advirta-se, de comêço, que a situação de depauperamento progressivo em que se encontra o Brasil não seria modificada se destinássemos a combatê-la aquêles sete bilhões de cruzeiros. Nem o triplo, o quíntuplo, ou talvez mesmo o décuplo

dessa importância, se dispuséssemos de tanto, ou se "fabricássemos" para êsse fim papel moeda em tal quantidade, bastaria para resolver satisfatòriamente, *nas condições atuais,* aquêles problemas. A nossa deficiência em matéria de saúde, educação e transporte decorre da estrutura social e econômica, e mesmo política, que demos ao país, e das tendências conseqüentes aos erros anteriormente cometidos. Tôdas as medidas parciais que têm sido aventadas, ou tentadas sem remover as causas essenciais dos nossos males, fracassarão ou darão resultados mesquinhos, por mais caras que sejam.

A terapêutica de que precisamos terá de atingir as origens profundas dos erros que motivaram a tremenda diátese social e econômica em que o país se debate. Ora, o remédio heróico para o nosso quadro patológico é exatamente aquela mudança de rumos na vida nacional. Aquela valorização das terras interiores. Aquela obra de povoamento e a conseqüente fixação do homem ao sertão. Aquela maior capacidade de produção, aquela satisfatória rêde de comunicações; aquêles suficientes sistemas de educação e assistência sanitária. Enfim tudo aquilo que só a capital interior estará em condições — senão de suscitar de improviso — pelo menos de provocar, de propiciar, de encaminhar, por isso que não poderá deixar de fazer surgir e manter as condições novas para essa continuada e eficaz obra de govêrno. Basta ver que o Govêrno da República, dominando, do alto do Planalto Central, o panorama da vida nacional, terá diante de si tôdas as necessidades do país, vistas no seu conjunto e diretamente, e não apenas percebidas através de uma longínqua ressonância ou de algumas manifestações locais dêsses problemas nas grandes metrópoles. Não poderá fugir aos imperativos dessa compreensão total da vida brasileira, nem deixar esquecidos e desarticulados os problemas que sentirá em tôda sua realidade. E a solução dêsses problemas se imporá forçosamente como o único meio para que, entre a metrópole federal e as cidades litorâneas, não prevaleça — como não poderá prevalecer — êsse cenário de deserto, de miséria ou de abandono, que caracteriza atualmente a paisagem social do Brasil. Abençoado seria, portanto, aquêle dispêndio, qualquer que fôsse o sacrifício exigido. Desde que nos desse êle a condição sem a qual não mudaremos jamais o curso dos acontecimentos. E tanto mais o bendiremos quanto mais convencidos estivermos de que, se continuarem, no seu encadeamento de agora, as tristes contingências a que o Brasil está prêso, elas nos arrastarão fatalmente à falência, à conquista estrangeira ou à separação.

Brasília, uma emprêsa grandiosa mas plenamente possível

— E' um quadro ameaçador êste, que suas palavras traçam.

— Advertir não é ameaçar. Mas, meu amigo, há compensação. Se existe êsse lado sombrio, também vemos um lado luminoso. Não é outra cousa a certeza de uma grande vitória para a grandiosa emprêsa que o Brasil vai tentar. As medidas tomadas para dar comêço à construção da nova Capital cabem no programa das obras que possam ser atendidas pelos orçamentos anuais. E cabem, não como despesas extraordinárias, que não tenham outro motivo senão a construção da cidade; mas como medidas úteis em si mesmas e que valorizarão de logo o Brasil interior, dando início ao esfôrço de recuperação que, por influência de sua nova sede, o Govêrno Federal continuará em seguida. Realize o Brasil essas obras, procurando reter para benefício da coletividade a valorização que delas resultar, e a importância despendida, seja ela de sete ou dez bilhões de cruzeiros, será recuperada com grande margem, deixando ao país muito melhores condições de vida e permanentes recursos para o seu desenvolvimento ulterior. Só assim o povoamento e o progresso atingirão, afinal e depressa, "o grande deserto ocidental", cuja existência constitui um opróbrio para nossa civilização. Quanto à construção, pròpriamente dita, da Capital, ela exige desapropriações e obras. Pode-se admitir que operações de crédito internas resolveriam bem o problema, quanto às despesas essenciais, pois teriam tais operações excelente lastro nas áreas sob valorização intensiva que se incorporassem ao patrimônio nacional. Mediante concessões dos principais serviços públicos, entretanto, muita cousa poderia ficar a cargo de emprêsas privadas, nacionais ou estrangeiras. A verdade é que se trata apenas de empregar com excelentes garantias um certo capital, que terá em futuro muito próximo farta retribuição. Empobrecendo a Nação? Certamente que não. E' a terra valorizada, povoada e explorada, que retribuirá o capital e o trabalho que se lhe dedicarem, propiciando ao mesmo tempo existência feliz a milhões de brasileiros, aos quais não tardará se juntem centenas de milhares de estrangeiros de boa vontade e ansiosos por um ambiente tranqüilo para o seu labor. Uns e outros se sentirão atraídos pelas possibilidades inauditas de trabalho reprodutivo, que o interior brasileiro não tardará a oferecer.

A mudança da Capital será "obra de loucos"?

— Então a emprêsa da mudança da Capital não será, como se tem dito, "uma obra de loucos"?

— Será obra de loucos, mas se quiserem admitir que foram loucos os homens que tiveram a visão profunda dos acontecimentos futuros e se sentiram empolgados pelas emprêsas heróicas ou pelos corretivos enérgicos dos grandes erros históricos, e souberam arrostar dificuldades a serviço de um generoso ideal. Nesse sentido foi obra de loucos tudo que deu ao Brasil sua grandeza e suas inúmeras possibilidades. Loucos foram os jesuítas em sua obra missionária. Loucos, os bandeirantes, em suas arrancadas que vararam o continente e balizaram metade dèle para formar o Brasil. Loucos, José Bonifácio e Pedro I, dando a soberania, entre tantos riscos, a uma grande nação. Loucos foram Mauá e Caxias. Loucos, também Castro Alves e Isabel, a Redentora, aquêle, preparando, e esta realizando, a libertação dos escravos, sem temor ao colapso econômico que poderia sobrevir. Loucos igualmente, Rondon e seus gloriosos legionários; loucos, Afonso Penna e quantos o ajudaram a transferir a Capital de Minas para Belo Horizonte; loucos, da mesma sublime maneira, os goianos com Pedro Ludovico à frente, a construir Goiânia em pleno deserto. Entre tais loucos se inscrevem os que construiram a Madeira-Mamoré e a Noroeste do Brasil, através de sacrifícios incríveis; loucos, enfim, seriam os brasileiros que, como Couto de Magalhães, Teófilo Otoni, Murtinho, Rodrigues Alves, Oswaldo Cruz, Belisário Penna, Paulo de Frontin — tiveram a visão de um Brasil melhor e por êle trabalharam em arrancadas intrépidas, sem medir a grandeza das tarefas, nem a enormidade dos riscos a enfrentar, nem a mesquinhez dos meios disponíveis. E que sejam "loucos" dêsse jaez o Presidente Dutra, o General Poli Coelho e todos os patriotas que os vão ajudar a dar Brasília ao Brasil, "custe o que custar". Abençoados loucos, serão êles. Os brasileiros lhes consagrarão estátuas no futuro, como tributo de eterna gratidão. E talvez acabem reconhecendo — e será a pura verdade — que loucos temos sido os desta geração, incapazes de ver e de compreender as grandes cousas que poderíamos ter feito, pelo bem do Brasil, se a mais tempo houvéssemos realizado êsse arrojado empreendimento com o qual vamos afinal despertar para a civilização os sertões brasileiros.

Sem a mudança provisória para Belo Horizonte talvez nada se faça

— Mas os homens passam, e a emprêsa grandiosa ficará inacabada... Pois é grande demais para ser realizada por um só govêrno.

— Tem muita razão. Mas em parte. A emprêsa, sem dúvida, não é obra que um só govêrno possa iniciar e concluir... E é quase certo que se um a iniciar apenas, o imediato não a prosseguirá. Entretanto, também é certo que pode ser obra de um govêrno tomar medidas tais que ponham o empreendimento em marcha, *sem mais possibilidades de ficar detido*. Talvez até uma só medida assim bastasse. Creio que se o atual Govêrno predispuser imediatamente o condigno destino político a ser dado ao Rio, quando houver de perder os foros de metrópole do Brasil, e, a seguir, se transferir para uma cidade interior bem escolhida, estará tudo garantido. O Govêrno levaria consigo o mínimo possível da máquina administrativa. Digamos, apenas os órgãos cuja presença junto ao Chefe do Govêrno fôsse essencial. A cidade capaz de oferecer a sede provisória não poderia ser outra, por todos os motivos, senão Belo Horizonte. E' fácil perceber que essa solução seria ótima. Primeiro, porque ficaria quebrado o "tabu" da capital carioca, e o acontecimento histórico estaria em marcha, irresistìvelmente. Em segundo lugar, porque, colocada a sede "provisória" do Govêrno Federal em Belo Horizonte, isto seria, além de um recurso muito feliz para facilitar a constituição da "grande Minas Gerais", um estímulo permanente à continuação do programa para a construção de Brasília — a Capital definitiva. E terceiro ainda, em virtude das facilidades que teria o Govêrno em Belo Horizonte para controlar e dirigir não só as obras planejadas, mas também o esfôrço de povoamento e organização interior, a fim de levar a civilização e recuperação rural, desde a orla marítima até a grande longitudinal formada pela Transbrasiliana. Êsse não é o "espaço vital" do Brasil. Mas é, a bem dizer, o espaço em que o Brasil está vivendo *de fato*. Nêle se acham mais de 80% da nossa população. E tudo que fizer aí o govêrno sediado em Belo Horizonte, para preparar a atuação futura da Capital situada entre Minas e Bahia, de um lado, e Goiás (êste provàvelmente dividido em dois Estados) do outro lado, tudo isso já estará sendo a regeneração do Brasil. O cenário da vida nacional, com essas primeiras medidas, já se estará transformando.

O gigante acordado...

— E a triste realidade atual — conclui o Sr. Teixeira de Freitas — começará a iluminar-se e já deixará entrever a maravilhosa grandeza da nossa Pátria, que bem merece êsse belo futuro. Para trás ficaria o "gigante adormecido"... Erguendo-se ràpidamente, seria então, para a fase definitiva de nossa história, o "gigante acordado". Acordado e de pé. Vigilante e laborioso. Amigo da paz, campeão da justiça, e invencível.

Com estas palavras de confiança e entusiasmo, o nosso entrevistado levantou-se e fitou por alguns instantes aquêle mapa do "Brasil renovado", que dera sentido especial à nossa entrevista. E acrescentou, concluindo: — Isto não é um sonho, não; é a nossa "vocação histórica". Atentem bem nesses fatos os que respondem pela segurança da Pátria e pela felicidade do nosso povo.

Agradecemos a acolhida cordial que nos fôra dispensada e despedimo-nos. Mas não podíamos deixar de comunicar aos nossos leitores e aos trabalhadores de todo o Brasil a súmula de tão movimentada e oportuna palestra. E' o que deixamos feito neste fiel relato.

——□——